



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a Obra de Construção de Unidade de Centro Dia para Pessoas Idosas, conforme projeto elaborado pela SEPDE, através do Convênio FPE n.º 5128/2024 – PROA n.º 24/2100-0002059-2, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	1	1	UNIDADE	Obra de Construção de Unidade Centro Dia para Pessoas Idosas.

**Especificações dos serviços:**

- Os serviços a serem executados caracterizam-se como Obra, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, com base no Art. 29, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.
- Os serviços desta licitação serão realizados, mediante fiscalização e estarão sujeitos à correção caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos serviços.

**Da apresentação das Propostas:**

- As participantes do certame deverão atentar para todos os requisitos constantes no Memorial Descritivo, Planilha de Detalhamento de BDI, Planilha Detalhamento de Encargos Sociais, Planilha Orçamentária  
  
- P.O. e Cronograma Físico-Financeiro.
- Com relação aos percentuais de material e mão de obra, as empresas devem atentar para o disposto no **Art. 24-A da Lei Complementar n.º 019/2003, que “Estabelece o Código Tributário do Município, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”**.
- Os valores das propostas **não poderão ultrapassar** o valor total do P.O., bem como os valores subtotais dos macrosserviços, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 7.983/2013.
- As participantes deverão utilizar **sistema de arredondamento com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula** para os **cálculos constantes nas planilhas orçamentárias**.



5. As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto deste edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada;
6. Na análise quanto à exequibilidade da proposta será considerado o valor do preço global.

**Qualificação técnica da empresa:**

**HABILITAÇÃO:** Para sua habilitação, a licitante deve apresentar os seguintes documentos:

1. **Prova de regularidade e registro da empresa na entidade profissional competente**, (CREA ou CAU) devendo possuir responsável técnico, devidamente habilitado, conforme as áreas de atuação previstas no objeto, em plena validade
2. **Comprovações de aptidão técnicas operacionais**, certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
3. **Comprovação de capacitação técnico-profissional**, apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.
4. **Serão considerados como itens de maior relevância a execução de estruturas de concreto armado, inclusive fundações profundas** onde as comprovações de aptidão técnico-operacional deverão apresentar atividades com **quantidades mínimas de 50%** (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância.
5. **Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa.** O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo documento.
6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação solicitada faz-se necessária para viabilizar a construção do Centro Dia, objetivando a qualificação e ampliação dos serviços públicos de atendimento a população idosa e com deficiência no município de Santo Antônio da Patrulha, a fim de proporcionar espaço de proteção e cuidado.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está prevista de acordo com Estudo Técnico Preliminar, conforme o estudo apresentado e a devida previsão no PAC.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução da Obra de Construção de Unidade de Centro Dia para Pessoas Idosas e Portadoras de Deficiência, conforme as seguintes especificações e condições, descritas neste Termo de Referência, para que a Administração Pública Municipal possa efetivar a ampliação e a qualificação na prestação dos serviços de proteção social.

## **6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 1. Todos os materiais e serviços a serem empregados e executados na obra deverão, obrigatoriamente, obedecer às especificações** dos Projetos Arquitetônico e Complementares, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária – PO, Cronograma Físico-financeiro, BDI, Encargos Sociais e RRT n.º 14945051.
- A obra será realizada no seguinte endereço: Rua Santo Antônio, n.º 191 – Bairro Centro, Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
- Os serviços estarão sujeitos à contestação caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar correção das eventuais falhas apresentadas.
- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- O recebimento da obra será realizado pelos fiscais designados por portaria, mediante Termo de Recebimento, devidamente assinado pelas partes, sendo o Provisório dentro de 10 (dez) dias da comunicação por escrito da Contratada e o Definitivo após o decurso do prazo de observação que será de 30 (trinta) dias comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## **7. DO CONTRATO**

Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

É fixado o prazo de 03 (três) dias para a assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da convocação da licitante por parte da contratante, sob pena de decair o direito à contratação.

Para assinatura do contrato a empresa deverá apresentar:

- Relação dos funcionários envolvidos, diretamente, na execução da obra, obrigando-se a mantê-la atualizada durante a vigência do contrato, bem como a qualificação.
- Caso a licitante vencedora seja registrada no CREA – (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar o visto do CREA/RS (resolução nº 1121/2019,



artigo 14º, CONFEA).

3. A empresa deverá consignar garantia da obra de 05 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 618 da Lei nº. 10.406/02.
4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta.

O contrato estará disponível para assinatura da contratada no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Av. Borges de Medeiros 456, Santo Antônio da Patrulha/RS. O contrato também poderá ser encaminhado via e-mail para assinatura com certificação digital.

Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Caso nenhum dos licitantes aceitem a contratação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta previstas no item (ver nº PENALIDADES) do Edital.

#### **Das especificidades do contrato:**

O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério das partes. A execução da obra deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço e será realizada em 240 (duzentos e quarenta) dias.

Na hipótese das assinaturas eletrônicas se darem em datas diferentes da data do documento, o presente contrato surtirá efeito a contar da última assinatura.

A escalização do contrato será realizada por servidores designados através de Portaria devidamente autorizada pela autoridade competente.



O valor contratado poderá ser reajustado conforme convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo, pelo índice acumulado da variação do IPCA, sendo este após 01(um) ano da vigência.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 1.249.569,60 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). As planilhas foram elaboradas com base nas fontes oficiais, SINAPI e Cotações de Mercado, na data base 09/2024.

Vislumbra-se que o valor do orçamento está compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetivado por 8 (oito) parcelas, correspondentes aos serviços estabelecidos para execução, e será efetuado em até 15 (quinze) dias após o término de cada etapa, mediante autorização por escrito – Laudo Técnico – emitido pela Contratante, através dos engenheiros/arquitetos, responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização.

Juntamente com a primeira nota fiscal da execução dos serviços à empresa contratada deverá apresentar laudos PGR, PCMSO e LTCAT vigentes, bem como mantê-los sempre atualizados, sob pena de decair a contratação, salvo na hipótese de não possuir empregados registrados, quando, deverá apresentar cópia da RAIS negativa, já exigível com o seu recibo de entrega.

O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter



ainda as assinaturas dos responsáveis na Nota Fiscal conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2021 e INRFB nº 1.234/2012, alterada pela INRFB 2108/2022.

A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra o fato gerador destes outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2021.

#### **11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

Cobrar a fiscalização dos serviços, objeto deste presente processo, no momento da execução, que será realizada por servidores designados por Portaria.

Fica expressamente proibida a utilização de qualquer equipamento ou material da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha para realização dos serviços objeto deste certame.

#### **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

1. Executar o objeto licitado conforme especificações do edital e em consonância com a proposta de preço apresentada;
2. Obedecer à cronologia de execução dos serviços, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.
3. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência da presente concorrência, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
4. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega/prestação dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade.
5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
6. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.
8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.
9. Refazer quaisquer obras e serviços, ou, substituir materiais executados ou fornecidos com defeitos, avarias ou em desobediência às Normas Técnicas Vigentes, às suas expensas, desde que, atestado pela Fiscalização do Município, que registrará o fato no Diário de Obras, e determinará as providências cabíveis no caso.



10. Remover durante e após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra ou serviços, objeto da presente licitação.
11. Cumprir e fazer cumprir, todas as normas Federais, Estaduais e Municipais regulamentadoras, sobre medicina e segurança do trabalho de seus empregados, bem como, assumir todas as responsabilidades decorrentes da relação de trabalho, tais como, os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas.
12. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e mão-de-obra necessária para a realização dos serviços, inclusive: veículo para transporte de entulhos e demais ferramentas necessárias à execução das obras.
13. A CONTRATADA será responsável pela locomoção de funcionários e equipamentos até o local de execução da obra.
14. Proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do proposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quando aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
15. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.
16. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da ata ou da nota de empenho.
17. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.
18. As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto do edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada, assim como o fornecimento de EPI para os técnicos e funcionários da mesma.
19. Reservar em seu canteiro de obras, instalações para uso da fiscalização da CONTRATANTE, devendo estas instalações, ser submetidas à aprovação desta, se necessário assegurando à mesma o acompanhamento do responsável pela obra e fornecimento de todas as informações requeridas, bem como, acesso seguro a todos os locais da obra.
20. Sinalizar e iluminar convenientemente, às suas expensas, os trechos de execução da obra os serviço, objeto desta licitação, de acordo com as Especificações Técnicas e Normas Brasileiras, vigentes, bem como, as em vigor no Município.
21. Manter no Diário de Obras, registros de todas as ocorrências da obra, relativa a serviços, prazos, pessoal, maquinários, comunicações entre as partes e demais fatos que se fizeram necessários, atualizados dia a dia.
22. Durante toda a vigência do contrato, toda correspondência enviada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, referente ao objeto do contrato, deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio dos Engenheiros ou Arquitetos, fiscais indicados pelo Município.
23. Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade, especialmente, aos referentes aos bens objetos desta licitação.
24. Prestar informações exatas, e não criar embaraços à fiscalização da CONTRATANTE.



25. Manter no local da obra o repensável técnico, legalmente habilitado e de comprovada experiência na execução de obras ou serviços, similar ao do objeto da presente licitação.
26. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objetos do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus a CONTRATANTE.
27. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os materiais necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.
28. Atender aos condicionantes ambientais descritos na Declaração da Não Incidência de Licenciamento Ambiental – DNI n.º 053/2024.
29. Registrar o serviço da empreitada no CREA ou CAU, em observância ao disposto na Lei N° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
30. Inscrever a obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO) em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2025/1671 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha;

Programa de Trabalho: 04. 01.08.241.0042.2211- Implantação e manutenção da Unidade do Centro Dia – Serviço especializado de atendimento para idosos e pessoas com deficiência.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recurso: 1665 – Transferência convênio instrumentos congêneres vinculados a assistência social. Rubrica Item: 4 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 15 de abril de 2025.

**INTEGRANTE TÉCNICO:** Anelise dos Santos Ramos - Diretora da Proteção Social Especial.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA PASTA:** Cinara da Silva Santos.

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 15/04/2025 às 16:31:42.

Documento assinado eletronicamente por **ANELISE DOS SANTOS RAMOS**, em 16/04/2025 às 14:15:10.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5HSP.I3FS.STRF.C5PG



**PREFEITURA  
SANTO ANTÔNIO  
DA PATRULHA**

# **MEMORIAL DESCRITIVO CENTRO DIA**

<b>OBJETO:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA</b>
<b>ÁREA TOTAL:</b>	<b>339,71 m<sup>2</sup></b>
<b>PAVIMENTO:</b>	<b>TÉRREO</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA SANTO ANTÔNIO, nº 191 – BAIRRO CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS</b>

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS apresenta o memorial descritivo para a Execução da Obra de construção da Unidade de Centro Dia, destinada aos idosos de todos os sexos a partir dos 60 anos. Este documento tem como objetivo identificar e descrever minuciosamente as especificações, materiais e características que compõem integralmente este empreendimento situado na Rua Santo Antônio no bairro Centro no município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial.

O projeto foi elaborado utilizando o projeto de referência de um Centro Dia disponibilizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social, com alterações de acordo com as necessidades do local, em terreno da Prefeitura e conforme as leis vigentes, observando o código de obras municipal e demais legislações necessárias.

### CENTRO DIA – 20 PESSOAS

ÁREA CONSTRUÍDA: **339,71m<sup>2</sup>**

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## OBJETIVO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção de uma unidade de Centro Dia – 20 pessoas. Localizado na Rua Santo Antônio, nº 191, no bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS; Terreno com 1.013,91 m<sup>2</sup> de área. (FIGURAS 01 e 02).

Além disso, visa orientar e regular o relacionamento técnico entre a empresa contratada (CONTRATADA) e a parte que contrata os serviços (CONTRATANTE).



(FIGURA01)



(FIGURA 02)

## NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de itens presentes neste documento e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

São obrigações da Contratada e do seu Responsável Técnico:

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras.

Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador;

A obrigatoriedade do uso de Sistema contra queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida (com atestado de suporte de carga do sistema) e uso de cinto Trava-Quedas;

Todos os funcionários deverão possuir CTPS assinadas ou vínculo empregatício com a empresa vencedora do certame e comprovação de aptidão para execução dos serviços (certificado de treinamento);

As exigências estabelecidas aqui representam o mínimo que deve ser seguido em cada caso, com prioridade e obediência às Normas da ABNT, das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e nas especificações de equipamentos aplicáveis.

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A CONTRATADA deve assegurar que a mão de obra empregada seja de alta qualidade, garantindo excelente acabamento e aparência. As tolerâncias, ajustes e métodos de execução devem estar em conformidade com as melhores práticas disponíveis.

Fica a cargo da CONTRATADA a emissão e o pagamento da ART ou RRT de execução da obra em questão. Uma cópia deste documento deverá estar constantemente no canteiro de obras e outra cópia do documento deverá ser encaminhada para a CONTRATANTE.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo Estadual, Prefeitura Municipal, e CREA ou CAU locais.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo a limpeza e preparo do terreno, o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

## **FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio dos seus Responsáveis Técnicos, portanto, em qualquer ocasião, a CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da CONTRATADA perante a legislação vigente.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no que se refere ao bom andamento da obra.

### **MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, de excelência, resistentes e apropriados para a finalidade a que se destinam. Devem atender rigorosamente às especificações presentes neste memorial e no projeto executivo, bem como às normas da ABNT, quando aplicáveis. Em situações em que tais normas não estejam disponíveis, as características dos materiais devem ser reconhecidas por meio de certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos confiáveis.

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Antes de adquirir e instalar os materiais na obra, a empresa CONTRATADA deve apresentar à fiscalização da CONTRATANTE os catálogos técnicos de todos os materiais a serem utilizados.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra e consultada a fiscalização técnica do CONTRATANTE.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

A CONTRATADA deve garantir que quaisquer partes que apresentem defeitos ou anormalidades durante o período de garantia sejam prontamente reparadas e substituídas às suas próprias custas.

Os serviços, materiais e transportes necessários para corrigir anomalias identificadas nos materiais e instalações fornecidas, dentro do prazo de garantia, devem ser custeados pela CONTRATADA.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

## ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compete a CONTRATADA, manter um Engenheiro ou Arquiteto residente devidamente registrado e habilitado no CREA ou CAU da região, responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento da qualidade e do cronograma físico da obra, submetido à fiscalização feita e nomeada pela Municipalidade.

Além disso, a CONTRATADA manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas.

Todas as despesas para a iniciação da obra, despesas de ligação e consumo durante a execução da obra, assim como manter equipamentos de segurança exigidos, deverão recair sobre a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra, como num todo.

Qualquer alteração pretendida pela CONTRATADA no cumprimento do projeto deverá ser informada previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação ou não do autor do projeto.

A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços e para que seja possível e fácil a visitação da fiscalização e de outros na obra.

## 1. ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

**1.1.1. Placa** – Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo fornecido pela prefeitura, seguindo os padrões do governo estadual (3,00x x 2,00m).

A placa de obra será fixada na parte frontal do terreno no início da obra.

**1.1.2. Locação de container** – Deverá ser instalado um container de 2,30 X 6,00 metros, altura 2,50 metros. Inclusive 1 sanitário interno. Sem divisórias internas inclusas.

**1.1.3. Tapume** – Deverá ser instalado tapume com telha metálica para fechamento da obra.

**1.1.4. Entrada de energia** – A entrada de energia deverá ser feita aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 35mm<sup>2</sup> e disjuntor DIN 50A.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

**1.1.5. Assentamento de poste de concreto** – O assentamento do poste de concreto deverá ser feito com engastamento da base concretada com 1 metro de concreto.

**1.1.6. Poste de concreto** – Será de concreto armado de seção duplo T, extensão de 10,00 metros e resistência de 150 DAN. Tipo D.

**1.1.7. Medição de abastecimento de água** – A entrada individualizada, em PVC 25mm, para 1 medidor será instalada no alinhamento do lote.

**1.1.8. Locação da obra** – A CONTRATADA responsável pela execução deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A CONTRATADA pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados pela CONTRATADA:

- Locação da obra;
- Locação de elementos estruturais;
- Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
- Implantação de marcos topográficos;
- Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
- Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
- Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
- Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes exteriores e deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos. Após o término deste serviço, compete a CONTRATADA comunicar ao responsável técnico, para serem efetuadas as verificações que se julgarem necessárias e oportunas.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## 1.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- 1.2.1. Limpeza de camada vegetal – Será feita limpeza geral da camada vegetal existente, inclusive pequenas árvores, com trator de esteiras em toda a área do terreno.
- 1.2.2. Corpo de aterro – Deverá ser executada camada de aterro com solo predominantemente arenoso, compactação do corpo de aterro em camadas subsequentes com espessura de 20cm até o total de 60cm após compactação.
- 1.2.3. Camada final de aterro – Será executada camada final de aterro com solo predominantemente arenoso, e compactação a 100% do Proctor Normal, em camada com espessura final de 20cm após compactação.
- 1.2.4. Saibro – Solo predominantemente arenoso para os serviços de aterro compactado.
- 1.2.5. Transporte de materiais – Os materiais com necessidade de transporte serão carregados por caminhão basculante de 10m<sup>3</sup>, devidamente cobertos para não haver dispersão de material durante o trajeto.

A execução dos trabalhos de escavações e movimento de terra obedecerão, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122 e 9732.

Os aterros serão todos realizados com materiais de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

## ESTRUTURAS DE CONCRETO

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço, p/ armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo de 20 MPa, que recepcionarão as paredes de alvenaria do térreo.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico da CONTRATADA pela obra, com os técnicos da fiscalização e responsável pelo projeto da CONTRATANTE.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela execução obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da CONTRATADA como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.

A CONTRATADA locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junto a Fiscalização.

#### FÔRMAS E ESCORAMENTOS:

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras, NBR 15696, que regem a matéria.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" (FCK > 40 MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

#### ARMADURAS:

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto.

Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

#### Limpeza

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.

#### Dobramento

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.

Emendas

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007.

Fixadores e espaçadores

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Proteção

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

**CONCRETO:**

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

#### ADITIVOS:

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

#### DOSAGEM:

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- Resistência de dosagem aos 28 dias ( $f_{ck} = 25\text{MPa}$ );
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;

Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade). A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto ( $f_{ck}$ ) estabelecida no projeto estrutural.

#### CONTROLE TECNOLÓGICO:

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de  $20\text{ m}^3$  de concreto, corresponderá no máximo a  $200\text{ m}^2$  de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir  $50\text{ m}^3$ , mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

#### TRANSPORTE:

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

#### LANÇAMENTO:

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

#### ADENSAMENTO:

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20 cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas, no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

#### JUNTAS DE CONCRETAGEM:

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento.

As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apiloamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturada superfície seca”, conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

#### CURA DO CONCRETO:

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 (sete) dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0 cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66 °C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

#### LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO:

- Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;
- Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

- Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;
- Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;
- As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante à do concreto circundante;
- As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

### 1.3 – FUNDAÇÕES – ESTACAS E BLOCOS DE COROAMENTO

- 1.3.1. Fundação em hélice contínua – Será executada fundação em hélice contínua com diâmetro de 30cm, incluso concreto FCK=30MPA e armadura mínima.
- 1.3.2. Escavação para bloco de coroamento – Deverá ser feita escavação manual para vala para fôrmas para o bloco de coroamento. Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.
- 1.3.3. Preparo de fundo da vala – O fundo das valas deverá receber camada de brita.
- 1.3.4. Fôrmas para bloco – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.3.5. Armação de bloco – Os blocos de coroamento receberão aço CA-50 de 10 mm.
- 1.3.6. Armação de bloco – Os blocos de coroamento receberão também aço CA-50 de 12,5 mm.
- 1.3.7. Concretagem do bloco de coroamento – A concretagem do bloco de coroamento será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=30MPA.

### 1.4 – VIGA BALDRAME

- 1.4.1. Escavação – Será realizada escavação manualmente para a viga baldrame, inclusive escavação para colocação de fôrmas.
- 1.4.2. Preparo de fundo da vala – O fundo das valas deverá receber camada de brita.
- 1.4.3. Fôrmas para bloco – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.4.4. Armação do Baldrame – Aço CA-60 de 5mm.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

- 1.4.5. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.4.6. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 8mm.
- 1.4.7. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 10mm.
- 1.4.8. Armação do Baldrame – Aço CA-50 de 12,5mm.
- 1.4.9. Concretagem do Baldrame – A concretagem do baldrame será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=30MPA.

## 1.5 – PILARES

- 1.5.1. Fôrmas para Pilares – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.5.2. Armação de Pilares – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.5.3. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.5.4. Armação de Pilares – Aço CA-50 de 8mm.
- 1.5.5. Concretagem de Pilares – A concretagem do baldrame será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=25MPA.

## 1.6 – VIGAS COBERTURA E PLATIBANDA

- 1.6.1 Fôrmas para Vigas – As formas para a concretagem dos blocos serão em madeira.
- 1.6.2 Armação de Vigas – Aço CA-60 de 5mm.
- 1.6.3 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 6,3mm.
- 1.6.4 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 8mm.
- 1.6.5 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 10mm.
- 1.6.6 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 12,5mm.
- 1.6.7 Armação de Vigas – Aço CA-50 de 16mm.
- 1.6.8 Concretagem de Vigas – A concretagem das vigas será feita com uso de bomba, inclusive lançamento, adensamento e acabamento. Concreto FCK=25MPA.

## 1.7 – LAJES

- 1.7.1 Laje pré-moldada – As lajes serão pré-moldadas, biapoiadas, com enchimento em cerâmica, estruturada com vigotas convencionais, com altura total de 12cm (8cm de enchimento e 4cm de capa).

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## 1.8 – PAREDES DE ALVENARIA

**1.8.1 Alvenaria de Vedação** – Todas as paredes internas e externas serão assentadas conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, maciços, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm<sup>2</sup>, que atendam à EB 20, com dimensão mínima de 11,5x19x19cm.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

O bloco cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.

Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferrocabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

**1.8.2 Vergas** – As vergas serão moldadas in loco, com dimensões conforme projeto estrutural.

**1.8.3 Contravergas** – As contravergas serão moldadas in loco, com dimensões conforme projeto estrutural.

Deverá ser empregada, em todos os vãos de janelas, de concreto armado com  $F_{ck} = 15 \text{ MPa}$ .

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As dimensões consideradas são de no mínimo 0,15m de largura e 0,10m de altura estendendo-se no comprimento da esquadria ultrapassando pelo menos 0,30m para cada lado, devendo ser estudada caso a caso no projeto estrutural.

Há preferência para que as marquises e mochetas sejam executadas com fôrmas devidamente aparelhadas para que o concreto fique aparente.

## 1.9 – IMPERMEABILIZAÇÕES

**1.9.1 Impermeabilização de Baldrame** – Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

**1.9.2 Impermeabilização Laje Caixa D'água** – Após o devido nivelamento para caimento das águas pluviais da laje de cobertura da caixa d'água, deverá ser aplicada impermeabilização em toda a superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, em pelo menos 3 demãos.

## 1.10 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

**1.10.1 Chapisco** – Aplicado em alvenarias e estruturas.

**1.10.2 Chapisco** – Aplicado em alvenarias com presença de vãos.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo

 <p><b>PREFEITURA</b> <b>SANTO ANTÔNIO</b> <b>DA PATRULHA</b></p>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- Recobrimento total da superfície em questão.

1.10.3 Massa Única – Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) aplicado em ambientes internos.

1.10.4 Emboço ou Massa Única – Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) aplicado em panos de fachadas com presença de vãos.

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa cura do chapisco (no mínimo 24h), com espessura de 1,0cm. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1:2:8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:2:8, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

**1.10.5 Revestimento Cerâmico de Paredes** – Será utilizado nos revestimentos das paredes das instalações sanitárias e cozinha, e onde for indicado em projeto arquitetônico o mesmo porcelanato que será aplicado no piso. O revestimento terá dimensões mínimas de 60x60cm, retificado, acabamento acetinado, junta de 1mm, assentadas com argamassa, cor a definir, será aplicado do piso até o forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca a definir. Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e das peças de porcelanato.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 1mm, e serão executadas após, no mínimo, 72 horas após o assentamento das peças.

Quando necessário, os cortes e os furos dos porcelanatos só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

A CONTRATADA deverá previamente apresentar amostra das peças à FISCALIZAÇÃO para aprovação do mesmo.

**1.10.6 Peitoris em granito** – PINGADEIRA: Todas as janelas terão pingadeiras de granito no padrão a definir, com 2,5cm de espessura. Terão um avanço de 3cm para o lado externo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser com acabamento duplo retificado.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## 1.11 – PISOS

**1.11.1 Aterro com areia** – Após a execução dos blocos de coroamento, dos baldrames e de todas as tubulações hidrossanitárias, hidráulicas, elétricas e de telefonia que passarão sob o piso, deverá ser executada camada de areia como reaterro das valas. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

**1.11.2 Lastro com material granular** – Após a execução dos recobrimentos e reaterro de valas com areia, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso com brita nº 2, com 5cm (cinco centímetros) de espessura, devidamente compactado.

**1.11.3 Lona plástica** – Executar camada separadora antes da concretagem do piso em lona plástica extra forte, e=200 micra.

**1.11.4 Armação do Contrapiso** – Após a execução do lastro de material granular, deverão ser instaladas as malhas de armação para execução dos contrapisos.

A armação será em malha pop leve, aço CA-60, com espaçamento de 15x15cm, espessura do fio de 3,4mm.

**1.11.5 Contrapiso de concreto** – O contrapiso de concreto será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

**1.11.6 Contrapiso autonivelante** – Nas áreas onde será executado piso vinílico, o nível do contrapiso deve ser ajustado ao nível das áreas onde será executado porcelanato.

Será executado com argamassa usinada autoadensável e autonivelante, com aditivo adesivo líquido para argamassas de revestimentos cimentícios.

O acabamento deve ser totalmente regular e plano, sem ranhuras e/ou alto desnivelamento.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

**1.11.7** Limpeza de contrapiso – Antes da execução dos pisos os contrapisos devem ser limpos e isentos de quaisquer saliências. Retirar todos os restos de argamassa, gesso e todos os outros tipos de sujeiras. Utilizar uma lixadeira elétrica ou pedra de mármore Norton 60 Max para lixar manualmente, assegurando que foi removido restos de materiais e deixando o contrapiso o mais liso possível para a aplicação da massa de preparação.

**1.11.8** Revestimento Cerâmico - O piso a ser empregado deve aderir rigorosamente às especificações delineadas nas áreas designadas pelo projeto arquitetônico. Este deve obedecer ao seguinte padrão:

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso tipo porcelanato, retificado, tipo extra PEI-4, com dimensões nominais mínimas de 60 x 60 cm, material uniforme, faces e arestas lisas, cor a definir, juntas 1mm ou similar, superfície acetinada, com indicação de uso em áreas internas e externas. Utilizar dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte mínimo indicado pelo fabricante.

As juntas entre as peças terão gabarito de 1mm com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%), na mesma cor do piso.

**A CONTRATADA deverá previamente apresentar amostra do piso à FISCALIZAÇÃO para aprovação do mesmo.**

**1.11.9** Piso vinílico – A instalação da manta vinílica deve seguir integralmente as orientações do fabricante. Antes da instalação deve ser avaliada a umidade presente no contrapiso, principalmente por tratar-se de contato direto com o solo (piso térreo).

**1.11.10** Rodapés - Em todos os ambientes em que não houver revestimento cerâmico nas paredes, serão instalados rodapés em poliestireno, com altura de 5cm. Os procedimentos devem seguir integralmente as orientações do fabricante.

**1.11.11** Soleiras – Nos locais definidos no projeto arquitetônico, acabamentos nas áreas cobertas, portas de acesso e portas que dividem tipos de pisos diferentes (porcelanato e vinílico) deverão ser instaladas soleiras de granito, com espessura mínima de 2,5cm e padrão a definir.

## **1.12 – COBERTURA**

**1.12.1** Trama de aço – Trama de aço composta por ripas, caibros e pontaletes.

**1.12.2** Telhamento – As coberturas serão compostas de telhas trapezoidal com espessura 0,50mm fixadas através de parafusos, conforme inclinação indicada pelo fabricante.

A fixação das Telhas na estrutura de sustentação (terças) deverá ser fixada nas ondas baixas das Telhas. Opcionalmente podem ser arruelas e borrachas de vedação,

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

localizadas nas ondas altas das Telhas. Deverão ser adotados no mínimo 3 fixadores (auto brocantes ou ganchos), adotados ganchos de fixação de diâmetro mínimo 6,3mm, com por apoio, por telha. O parafuso deverá ter ponta de perfuração nº 3 ou superior.

**1.12.3 Calhas** – As calhas para escoamento de águas pluviais da cobertura, deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado, no formato "U", com desenvolvimento mínimo de 50cm.

**1.12.4 Rufos** – Os Rufos deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas paredes, nas junções do telhado com as mesmas, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

**1.12.5 Chapim** – Os chapins deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas platibandas do telhado, recobrimdo a fiada superior, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

Normas Técnicas relacionadas \_ ABNT NBR 7190:1997 Projetos de Estrutura de Madeira; \_ ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mista de aço e concreto de edifícios; \_ ABNT NBR 16239:2013 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações com perfis tubulares; \_ ABNT NBR 14323:2013 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio; \_ABNT NBR 14762: 2001 - Dimensionamento de Estruturas de Aço Constituídas por Perfis Formados a Frio – Procedimento; \_ABNT NBR 8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios; \_ABNT NBR 6355:2003 - Perfis Estruturais de Aço Formados a Frio – Padronização; \_ABNT NBR 8681: 2003 - Ações e Segurança nas Estruturas – Procedimento.

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes a NR.

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

### 1.13 – PINTURA

#### 1.13.1 Fundo selador

#### 1.13.2 Emassamento de paredes

#### 1.13.3 Emassamento de teto

#### 1.13.4 Pintura acrílica de paredes

#### 1.13.5 Pintura acrílica de teto

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber emassamento com massa látex aplicada sobre o reboco. Para aplicação da massa as superfícies devem estar limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do emassamento, conforme indicações do fabricante e a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Tanto as paredes externas, internas e tetos serão pintadas com tinta acrílica, em, no mínimo, duas demãos, sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

#### 1.14 – PORTAS

1.14.1 Porta de abrir, 2 folhas de vidro temperado

1.14.2 Porta de correr de alumínio e vidro

1.14.3 Porta camarão de alumínio e vidro

1.14.4 Porta de madeira com acabamento melamínico – 80cm

1.14.5 Porta de madeira com acabamento melamínico – 70cm

1.14.6 Porta em alumínio venezianada

1.14.7 Puxadores para PCD

1.14.8 Chapa aço inox

As portas indicadas no projeto arquitetônico precisam ser executadas com dimensões e especificações constantes no quadro de esquadrias

As portas em madeira deverão possuir acabamento melamínico em todo o contorno da folha na cor branca lisa, espessura da folha de 41mm.

As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto arquitetônico.

As ferragens não poderão receber pintura, devendo ser todas em acabamento cromado.

As dobradiças de sobrepor serão de inox. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Na parte inferior das portas, em formato de “U”, serão fixadas chapas de aço inox até altura de 40cm de cada lado, que servirá como batente para cadeiras de roda.

PROCESSO EXECUTIVO: A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de batentes fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens. Todas as esquadrias de madeira, sujeitos à ação de intempéries, deverão ser trocadas ou assegurada por meio de testes específicos seu perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações de projeto.

**As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.**

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

### 1.15 – JANELAS

#### 1.15.1 Janela maxim-ar de alumínio com vidro

#### 1.15.2 Janela de correr de alumínio e vidro, com 2 folhas

#### 1.15.3 Contramarco de alumínio

Todos os modelos de esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico, com dimensões e especificações no quadro de esquadrias.

Todos os caixilhos serão executados de modo a oferecerem boa resistência, sem apresentação de vibrações, e serão posicionadas através de grapas chumbadas na alvenaria ou estrutura de concreto, de forma cuidadosa, para não provocar danos à mesma.

O seu posicionamento nos vãos será perfeito, nivelado e aprumado, sem introduzir esforços ou deformações que venham a prejudicar seu funcionamento.

Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Os cortes ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas testas, etc., terão a forma das ferragens não sendo admitidas folgas que exijam emendas.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de níveis perceptíveis à vista.

Serão executadas em conformidade com as especificações do fabricante.

As esquadrias metálicas serão montadas por serralherias especializadas, após confirmação das medidas, conferidas no local de aplicação, antes da execução do revestimento dos respectivos vãos

As peças serão fabricadas com acabamento de primeira qualidade, sendo todas as soldas esmerilhadas. Serão fornecidas com tratamento primário contra oxidação e protegidas com filme plástico ou papel Kraft, até o momento de sua colocação.

As janelas externas serão executadas em quadros de alumínio anodizado cor preta, perfil serie 25, de acordo com as dimensões dos quadros de cada esquadria.

Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

**As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.**

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## 1.16 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA

### 1.16.1 à 1.16.11 Tubos e conexões

## 1.17 – REGISTROS

### 1.17.1 à 1.17.4 Registros

## 1.18 – RESERVATÓRIO

### 1.18.1 à 1.18.6 Caixa d'água 100 litros, adaptadores, torneira bóia e instalações

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para o Centro Dia se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e alimentará o reservatório e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O reservatório será locado sobre laje a uma altura de 4,24 metros do piso acabado térreo, a derivação para o barrilete deverá ser realizada sobre a laje e a distribuição para o abastecimento e dotados de registro de gaveta para eventuais manutenções.

Os pontos de descidas para alimentação pontos de consumo, foram projetados de forma a não possuir interferência estrutural, devendo o executor seguir o projeto.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

## 1.19 – INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL

### 1.19.1 à 1.19.15 Caixas, tubos e conexões

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

#### HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO CLOACAL

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, como sanitários, cozinha e área de serviço, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema da rede pública de esgoto, obrigatoriamente os efluentes serão nela lançados.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão. Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

#### CAIXA SIFONADA E DE GORDURA

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, além de uma caixa de gordura na área de serviço coberta, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

O tanque séptico, por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido da fossa séptica no solo, este sistema deverá ser previsto e executado, com base na NBR 7229/93, caso a localidade do ente federado não disponha de rede pública para esgoto sanitário.

#### ESGOTAMENTO PLUVIAL

Seguindo as especificações do projeto, nos locais definidos serão executadas as descidas, tubos de queda pluvial junto às calhas, em PVC com bitola mínima de 100mm, direcionadas as caixas de passagem e por fim à rede pública de drenagem pluvial que passa sob o passeio público.

#### 1.20 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

##### 1.20.1 à 1.20.12 Quadro de Distribuição, Disjuntores e Aterramento

#### 1.21 – CAIXAS DE PASSAGEM

##### 1.21.1 à 1.21.5 Caixas octogonais, Caixas retangulares e Caixas de passagem enterradas

#### 1.22 – ELETRODUTOS

##### 1.22.1 à 1.22.4 Eletrodutos flexíveis corrugados e Eletroduto Rígido Roscável

#### 1.23 – CABOS ELÉTRICOS

##### 1.23.1 à 1.23.8 Cabos

#### 1.24 – PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO

##### 1.24.1 à 1.24.12 Interruptores, Sensores de Presença, Tomadas e Luminárias

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico e com habilitação e comprovação através de certificação da NR 10, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A entrada e a medição da energia elétrica obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

Para a rede de entrada de energia, enterrada, será utilizado eletroduto de PVC rígido roscável.

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos flexíveis, corrugados, com bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4"x4") em pvc e retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo Pannel LED de sobrepor e embutir, com luz branca e branca quente, conforme projeto elétrico.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal 2P+T, segundo normatização recente da ABNT, e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

### **1.25 – INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA**

#### 1.25.1 à 1.25.7 Quadro de distribuição, Caixa enterrada, Eletrudutos, Caixa retangular, Tomadas e Cabos

Os padrões de instalação das redes de lógica e telefonia seguirão, basicamente, às descrições para as instalações elétricas.

Toda a alimentação e distribuição serão sob o piso.

Nenhum cabo de lógica ou telefonia poderá utilizar-se de eletroduto da rede elétrica.

### **1.26 – INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**

#### 1.26.1 à 1.25.4 Caixas de passagem para ar-condicionado, Tubos de Cobre e Tubos de PVC

A climatização do Centro Dia será feita através de ar condicionado do tipo splits hi-wall e k-7. O tipo de janelas, de vidro móvel (abrir ou de correr), aliado ao sistema de climatização, garante conforto térmico e luminosidade ao local, o que é válido para uma unidade deste porte.

Ambientes que utilizam o ar condicionado para o conforto térmico precisam de certos cuidados. O PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) foi uma exigência criada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para promover a saúde e o bem-estar em ambientes climatizados de uso público e coletivo. O PMOC ANVISA é um documento que atesta todas as limpezas, manutenções e eventuais correções técnicas que devem ser realizadas pelos técnicos responsáveis.

Através da Portaria n.º 3.523/98 e da Resolução n.º 9/03, a elaboração do PMOC ANVISA tornou-se obrigatória para os sistemas de climatização cuja capacidade térmica supera 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H).

Para que um ambiente climatizado seja considerado saudável, é essencial observar os parâmetros estipulados pela Resolução RE 09. Uma boa qualidade do ar interior depende

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

principalmente da limpeza ou substituição dos filtros, que deve ser realizada de forma regular, mediante o acompanhamento de um técnico.

Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

A CONTRATADA deverá seguir o projeto com as indicações de instalação e também deverão atender aos requisitos dos seguintes documentos:

NBR 16401 - Instalações de Condicionamento de Ar

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Todos os drenos deverão ser instalados embutidos nas alvenarias, com descidas até o solo e direcionamento até a caixa de passagem pluvial mais próxima de cada descida.

### **1.27 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**

1.27.1 Vazo sanitário sifonado com caixa acoplada

1.27.2 Lavatório de louça suspenso

1.27.3 Mictório de louça suspenso

### **1.28 – BANCADAS GRANITO, CUBAS, TANQUES E PIAS INOX**

1.28.1 Bancada de granito 1,40x0,60m

1.28.2 Cuba de embutir oval em louça branca

1.28.3 Bancada de granito 2,95x0,60

1.28.4 Cuba de embutir em aço inox

1.28.5 Tanque de louça branca

### **1.29 – METAIS E ACESSÓRIOS**

1.29.1 à 1.29.5 Engates, Válvulas, Sifões e Torneiras

### **1.30 – BARRAS DE APOIO**

1.30.1 à 1.30.5 Barras de apoio de todos os formatos e Banco articulado

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

### 1.31 – ACESSÓRIOS

#### 1.31.1 Saboneteiras

#### 1.31.2 Papeleiras

#### 1.31.3 Toalheiros

#### 1.31.4 Chuveiros

#### 1.31.5 Aquecedor elétrico, tipo passagem

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

Conforme dimensões do projeto as bancadas deverão ser em granito, acabamento liso. A cuba da cozinha deverá ser em aço inox e dos sanitários de louça.

Os tanques das áreas de limpeza serão fixados com buchas S10 e parafusos metálicos.

Os metais que irão complementar as louças deverão ser colocados segundo a seguinte descrição: ligação flexível metálica de ½” (13 mm), sifão de copo e válvula de escoamento, ambos metálicos cromados de Ø 38 mm x 25mm. Para o tanque estes metais serão compatíveis com sua vazão de escoamento.

As torneiras serão cromadas, sendo com acionamento automático nos banheiros e ambulatório.

Os registros de gaveta serão de bronze, colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto de instalações de água fria, e serão em cruzeta e canopla de metais cromados, todos da marca Deca ou similar.

As barras de apoio, nos tamanhos definidos no projeto, serão em inox polido, e instaladas de acordo com os padrões da NBR 9050/2020.

Os bancos articulados serão instalados nos dois banheiros, de acordo com as especificações da NBR 9050/2020.

Os acessórios serão instalados conforme orientações do fabricante, devendo o posicionamento ser definido em conjunto com a fiscalização.

Junto à torneira da cozinha será instalado aquecedor elétrico de água, do tipo passagem.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

### 1.32 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

- 1.32.1 Extintores
- 1.32.2 Luminárias de Emergência
- 1.32.3 Placas fotoluminiscentes 26x13cm
- 1.32.4 Placas fotoluminiscentes 44x22cm
- 1.32.5 Curso de brigadista de incêndio nível básico (5horas)

Seguir as orientações e dispositivos presentes no projeto de PSPCI, bem como suas respectivas Resoluções Técnicas do CBMRS. Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

### 1.33 – ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E RAMPAS

- 1.33.1 Lastro de brita
- 1.33.2 Meio-fio interno (80x8x8x25cm) trecho curvo
- 1.33.3 Meio-fio interno (80x8x8x25cm) trecho reto
- 1.33.4 Meio-fio principal/rua (100x15x13x30cm)
- 1.33.5 Piso tátil direcional e alerta
- 1.33.6 Pavimento em bloco intertravado de concreto
- 1.33.7 Guarda-corpo em aço inox

O pavimento externo deverá ser executado nos locais definidos no projeto arquitetônico, em blocos retangulares de 20x10cm com 6cm de espessura, assentados sobre lastro de brita, devidamente compactado, e contido por meios-fios pré-moldados de concreto.

Os materiais empregados na execução do pavimento externo deverão atender as especificações da NBR 9781/2013. Devem ser utilizados blocos retangulares de 20x10cm com 6cm de espessura, serem constituídos de cimento Portland, agregados e água, na cor natural. A resistência característica estimada a compressão deve ser igual ou maior a 35 Mpa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um chanfro de 3mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média e brita, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

Posteriormente será feita a pintura do piso intertravado nas cores e formas especificadas na prancha de projeto executivo.

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade.

Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050/2020, e deverão ser blocos de concreto nas dimensões 20x20x6cm.

O piso tátil deverá ser confeccionado na cor vermelha, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

Junto à rampa de acesso e o muro que divide o pátio do estacionamento será executado guarda-corpo metálico em aço galvanizado nos padrões definidos pela NBR 9050/2020.

### **1.34 – CERCAMENTO E GRADIL**

#### 1.34.1 Muro de contenção

#### 1.34.2 Viga baldrame

#### 1.34.3 Alambrado com tela e mourões de concreto

#### 1.34.4 Porta de abrir em gradil de ferro

#### 1.34.5 Portão de Correr em gradil

#### 1.34.6 Lixeira metálica

Como o terreno será aterrado aproximadamente 80cm acima do nível da rua, em todo o perímetro, exceto na área de estacionamento, será construído muro de contenção e sobre este, o alambrado para cercamento, com mourões de concreto, viga baldrame (20x40cm) e tela metálica com altura de 1,8 metros.

Na parte fronteira do imóvel, nos locais definidos no projeto, será construído apenas o alambrado, executando a viga baldrame no nível do solo.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO

O acesso de pedestres se dará por portão de gradil fixado ao armário de alvenaria executado para receber as entradas de abastecimento de energia e água, e o acesso de veículos, pelo portão ao lado, de correr, em gradil metálico.

Entre os dois portões será instalada lixeira metálica suspensa na estrutura do gradil, com acionamento manual para direcionamento da colocação e retirada do lixo.

### **1.35 – LIMPEZA DA OBRA**

#### 1.35.1 à 1.35.9 Limpezas em geral

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos.

Será tida como entregue após a fiscalização das perfeitas condições, funcionamento e segurança da obra em questão. Deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, fôrmas, sucatas, e entulho de construção de qualquer espécie.

A escolha do local de destino do material será verificada com a fiscalização da CONTRATANTE.

#### **– ATENDIMENTO AS NORMAS**

Por fim esse projeto deve atender a todas as normas que sejam pertinentes e da RDC 50/02 da ANVISA.

#### **– CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das edificações próximas, das pessoas que circulam no local, e de outros bens que existam no local, utilizando sinalizações e equipamentos de segurança.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de qualidade, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se no projeto executivo, bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos. A CONTRATADA será responsável pelo atendimento de todos os dispositivos legais vigentes, e também pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e ART's necessárias.

 <b>PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DIA – 20 PESSOAS
	SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL – SMTDS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 191 – BAIRRO CENTRO	

A omissão de qualquer procedimento técnico e normas neste memorial, projeto ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  

**NATALIA CUNHA DA COSTA**  
 Data: 14/11/2024 09:14:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU/RS A 60.328-7

**RODRIGO  
 GOMES**  
**MASSULO:02  
 482757045**

Assinado de forma digital por  
 RODRIGO GOMES  
 MASSULO:02482757045  
 Dados: 2024.11.14 10:05:04 -03'00'

---

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	APELIDO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS	DESCRIÇÃO DO LOTE Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
------------------	--------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
1.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	1.249.569,60	% Período:	14,41%	9,94%	5,80%	6,97%	12,53%	20,81%	12,12%	17,42%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.937,85	% Período:	85,00%			15,00%								
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	40.108,50	% Período:	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS	69.635,84	% Período:	100,00%											
1.4.	VIGA BALDRAME	52.956,84	% Período:		100,00%										
1.5.	PILARES	27.373,36	% Período:		100,00%										
1.6.	VIGAS COBERTURA E PLATIBANDA	105.713,09	% Período:			50,00%	50,00%								
1.7.	LAJES	71.297,86	% Período:			50,00%	50,00%								
1.8.	PAREDES DE ALVENARIA	62.833,94	% Período:			50,00%	50,00%								
1.9.	IMPERMEABILIZAÇÕES	14.106,97	% Período:		95,00%			5,00%							
1.10.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	89.245,55	% Período:						75,00%	25,00%					
1.11.	PISOS	120.687,68	% Período:		32,20%				67,80%						
1.12.	COBERTURA	111.282,73	% Período:		32,20%				100,00%						
1.13.	PINTURA	43.470,91	% Período:								100,00%				
1.14.	PORTAS	60.570,55	% Período:							100,00%					
1.15.	JANELAS	37.270,55	% Período:							100,00%					
1.16.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CC	7.434,13	% Período:		20,00%	40,00%	40,00%								
1.17.	REGISTROS	1.898,32	% Período:				100,00%								
1.18.	RESERVATÓRIO	801,07	% Período:				100,00%								
1.19.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL E PLI	28.311,56	% Período:		60,00%	20,00%	20,00%								
1.20.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE D	5.784,00	% Período:		60,00%	20,00%	20,00%								
1.21.	CAIXAS DE PASSAGEM	4.787,24	% Período:			50,00%	50,00%								
1.22.	ELETRODUTOS	9.949,34	% Período:			50,00%	50,00%								
1.23.	CABOS ELÉTRICOS	31.263,07	% Período:							100,00%					
1.24.	PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO	26.117,72	% Período:								100,00%				
1.25.	INSTALAÇÕES DE LOGICA E TELEFONIA	2.711,44	% Período:		20,00%	30,00%	30,00%					20,00%			



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TGOV</b> 0	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)
-------------------------	---------------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
1.26.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	2.182,92	% Período:		20,00%	30,00%	30,00%				20,00%				
1.27.	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	6.073,94	% Período:				100,00%					100,00%			
1.28.	BANCADAS GRANITO, CUBAS, TANQUES E	10.820,99	% Período:								100,00%				
1.29.	METAIS	5.452,86	% Período:								100,00%				
1.30.	BARRAS DE APOIO	19.884,31	% Período:								100,00%				
1.31.	ACESSÓRIOS	2.762,50	% Período:								100,00%				
1.32.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE	2.653,73	% Período:								100,00%				
1.33.	ESTACIONAMENTO, CALÇADA E RAMPAS	66.706,18	% Período:								100,00%				
1.34.	CERCAMENTO COM GRADIL	80.553,19	% Período:	60,00%							40,00%				
1.35.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	928,87	% Período:								100,00%				
<b>Total: R\$ 1.249.569,60</b>				%:	14,41%	9,94%	5,80%	6,97%	12,53%	20,81%	12,12%	17,42%			
				Repasso:	136.940,96	94.451,84	55.113,38	66.180,51	119.036,98	197.700,86	115.115,46	165.460,01			
				Contrapartida:	43.182,47	29.784,11	17.379,25	20.869,13	37.536,70	62.342,28	36.300,09	52.175,57			
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-			
				<b>Investimento:</b>	<b>180.123,43</b>	<b>124.235,94</b>	<b>72.492,65</b>	<b>87.049,63</b>	<b>156.573,68</b>	<b>260.043,14</b>	<b>151.415,56</b>	<b>217.635,57</b>			
				%:	14,41%	24,36%	30,16%	37,12%	49,66%	70,47%	82,58%	100,00%			
				Repasso:	136.940,96	231.392,80	286.506,18	352.686,69	471.723,67	669.424,53	784.539,99	950.000,00			
				Contrapartida:	43.182,47	72.966,58	90.345,83	111.214,96	148.751,66	211.093,94	247.394,03	299.569,60			
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-			
				<b>Investimento:</b>	<b>180.123,43</b>	<b>304.359,37</b>	<b>376.852,02</b>	<b>463.901,65</b>	<b>620.475,33</b>	<b>880.518,47</b>	<b>1.031.934,03</b>	<b>1.249.569,60</b>			

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 09:14:54-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Santo Antônio da Patrulha  
**Local**  
quinta-feira, 14 de novembro de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome: Natália Cunha da Costa**  
**CREA/CAU: CAU A 60.328-7**  
**ART/RRT: 14945051**



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
<b>1.</b>			<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA</b>					-	<b>1.249.569,60</b>	
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	<b>25.937,85</b>	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	460,00	BDI 1	553,56	3.321,36	RA
1.1.2.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00	1.000,00	BDI 1	1.203,40	7.220,40	RA
1.1.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	29,20	79,96	BDI 1	96,22	2.809,62	RA
1.1.4.	SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.409,30	BDI 1	2.899,35	2.899,35	RA
1.1.5.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	513,41	BDI 1	617,84	617,84	RA
1.1.6.	SINAPI-I	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	822,31	BDI 1	989,57	989,57	RA
1.1.7.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	180,73	BDI 1	217,49	217,49	RA
1.1.8.	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	93,00	70,25	BDI 1	84,54	7.862,22	RA
<b>1.2.</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					-	<b>40.108,50</b>	
1.2.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.013,91	0,71	BDI 1	0,85	861,82	RA
1.2.2.	SINAPI	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	505,19	6,51	BDI 1	7,83	3.955,64	RA
1.2.3.	SINAPI	105565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	168,40	6,56	BDI 1	7,89	1.328,68	RA
1.2.4.	Cotação	COT-20	SAIBRO, CARREGADO, SEM FRETE	M3	673,59	28,50	BDI 1	34,30	23.104,14	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.2.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.502,65	2,58	BDI 1	3,10	10.858,22	RA
<b>1.3.</b>			<b>FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS</b>					-	<b>69.635,84</b>	
1.3.1.	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	280,00	148,07	BDI 1	178,19	49.893,20	RA
1.3.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,64	99,12	BDI 1	119,28	1.030,58	RA
1.3.3.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	1,60	275,83	BDI 1	331,93	531,09	RA
1.3.4.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	40,80	130,85	BDI 1	157,46	6.424,37	RA
1.3.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,69	16,96	BDI 1	20,41	871,30	RA
1.3.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,28	12,98	BDI 1	15,62	4.487,31	RA
1.3.7.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,20	738,42	BDI 1	888,61	6.397,99	RA
<b>1.4.</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					-	<b>52.956,84</b>	
1.4.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	14,09	109,16	BDI 1	131,36	1.850,86	RA
1.4.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	7,55	275,83	BDI 1	331,93	2.506,07	RA
1.4.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	198,74	64,36	BDI 1	77,45	15.392,41	RA
1.4.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	268,00	16,96	BDI 1	20,41	5.469,88	RA
1.4.5.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,00	15,72	BDI 1	18,92	151,36	RA
1.4.6.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	154,00	14,57	BDI 1	17,53	2.699,62	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.4.7.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	662,00	12,98	BDI 1	15,62	10.340,44	RA
1.4.8.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	148,00	11,00	BDI 1	13,24	1.959,52	RA
1.4.9.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,00	9,13	BDI 1	10,99	252,77	RA
1.4.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	13,88	738,42	BDI 1	888,61	12.333,91	RA
<b>1.5.</b>			<b>PILARES</b>					-	<b>27.373,36</b>	
1.5.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,48	98,72	BDI 1	118,80	15.976,22	RA
1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,00	14,26	BDI 1	17,16	1.921,92	RA
1.5.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,00	13,43	BDI 1	16,16	630,24	RA
1.5.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	12,61	BDI 1	15,17	1.122,58	RA
1.5.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	9,61	667,76	BDI 1	803,58	7.722,40	RA
<b>1.6.</b>			<b>VIGAS COBERTURA E PLATIBANDA</b>					-	<b>105.713,09</b>	
1.6.1.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	274,23	136,50	BDI 1	164,26	45.045,02	RA
1.6.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	825,00	14,26	BDI 1	17,16	14.157,00	RA
1.6.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,00	13,43	BDI 1	16,16	1.809,92	RA
1.6.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	551,00	12,61	BDI 1	15,17	8.358,67	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.6.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	787,00	11,24	BDI 1	13,53	10.648,11	RA
1.6.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	546,00	9,44	BDI 1	11,36	6.202,56	RA
1.6.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	9,13	BDI 1	10,99	406,63	RA
1.6.8.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	23,04	688,34	BDI 1	828,35	19.085,18	RA
<b>1.7.</b>			<b>LAJES</b>					-	<b>71.297,86</b>	
1.7.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	318,55	185,99	BDI 1	223,82	71.297,86	RA
<b>1.8.</b>			<b>PAREDES DE ALVENARIA</b>					-	<b>62.833,94</b>	
1.8.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	534,78	83,59	BDI 1	100,59	53.793,52	RA
1.8.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	73,50	59,63	BDI 1	71,76	5.274,36	RA
1.8.3.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	68,30	45,82	BDI 1	55,14	3.766,06	RA
<b>1.9.</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					-	<b>14.106,97</b>	
1.9.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	236,52	47,68	BDI 1	57,38	13.571,52	RA
1.9.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,43	33,13	BDI 1	39,87	535,45	RA
<b>1.10.</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					-	<b>89.245,55</b>	
1.10.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	426,01	4,74	BDI 1	5,70	2.428,26	RA
1.10.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	643,56	8,39	BDI 1	10,10	6.499,96	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.10.3.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	426,01	33,74	BDI 1	40,60	17.296,01	RA
1.10.4.	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	643,56	52,06	BDI 1	62,65	40.319,03	RA
1.10.5.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	213,58	82,35	BDI 1	99,10	21.165,78	RA
1.10.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,70	146,76	BDI 1	176,61	1.536,51	RA
<b>1.11.</b>			<b>PISOS</b>					-	<b>120.687,68</b>	
1.11.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	57,49	93,94	BDI 1	113,05	6.499,24	RA
1.11.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	15,31	196,43	BDI 1	236,38	3.618,98	RA
1.11.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	306,13	3,34	BDI 1	4,02	1.230,64	RA
1.11.4.	CPU	27	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE MALHA POP LEVE (CA-60, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15X15, ESPESSURA DO FIO 3,4MM) .	KG	469,38	8,57	BDI 1	10,31	4.839,31	RA
1.11.5.	SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	306,13	61,65	BDI 1	74,19	22.711,78	RA
1.11.6.	SINAPI	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	194,64	22,96	BDI 1	27,63	5.377,90	RA
1.11.7.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	306,13	3,80	BDI 1	4,57	1.399,01	RA
1.11.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	111,49	144,81	BDI 1	174,26	19.428,25	RA
1.11.9.	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	194,64	184,36	BDI 1	221,86	43.182,83	RA
1.11.10.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	149,60	59,73	BDI 1	71,88	10.753,25	RA
1.11.11.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,65	117,44	BDI 1	141,33	1.646,49	RA
<b>1.12.</b>			<b>COBERTURA</b>					-	<b>111.282,73</b>	

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.12.1.	SINAPI	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E PONTALETES PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	336,80	171,11	BDI 1	205,91	69.350,49	RA
1.12.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	336,80	60,99	BDI 1	73,40	24.721,12	RA
1.12.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,15	99,02	BDI 1	119,16	7.167,47	RA
1.12.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	94,70	58,47	BDI 1	70,36	6.663,09	RA
1.12.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	61,42	45,74	BDI 1	55,04	3.380,56	RA
<b>1.13.</b>			<b>PINTURA</b>					-	<b>43.470,91</b>	
1.13.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	643,56	4,16	BDI 1	5,01	3.224,24	RA
1.13.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	426,01	19,23	BDI 1	23,14	9.857,87	RA
1.13.3.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	332,27	33,36	BDI 1	40,15	13.340,64	RA
1.13.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	643,56	13,71	BDI 1	16,50	10.618,74	RA
1.13.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	332,27	16,08	BDI 1	19,35	6.429,42	RA
<b>1.14.</b>			<b>PORTAS</b>					-	<b>60.570,55</b>	
1.14.1.	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	3.975,61	BDI 1	4.784,25	9.568,50	RA
1.14.2.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,40	612,21	BDI 1	736,73	3.241,61	RA
1.14.3.	Cotação	COT-03	PORTA ALUMÍNIO E VIDRO TIPO CAMARÃO/SANFONADA	UNID	1,00	11.987,75	BDI 1	14.426,06	14.426,06	RA
1.14.4.	SINAPI	90798	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	1.440,54	BDI 1	1.733,55	24.269,70	RA
1.14.5.	SINAPI	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.134,27	BDI 1	1.364,98	1.364,98	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.14.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,66	860,19	BDI 1	1.035,15	2.753,50	RA
1.14.7.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	403,26	BDI 1	485,28	970,56	RA
1.14.8.	SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	2,85	1.159,18	BDI 1	1.394,96	3.975,64	RA
<b>1.15.</b>			<b>JANELAS</b>					-	<b>37.270,55</b>	
1.15.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,92	880,28	BDI 1	1.059,33	6.271,23	RA
1.15.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	48,12	459,94	BDI 1	553,49	26.633,94	RA
1.15.3.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	167,00	21,72	BDI 1	26,14	4.365,38	RA
<b>1.16.</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CONEXÕES</b>					-	<b>7.434,13</b>	
1.16.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	161,94	24,80	BDI 1	29,84	4.832,29	RA
1.16.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,48	33,86	BDI 1	40,75	1.323,56	RA
1.16.3.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,82	BDI 1	13,02	26,04	RA
1.16.4.	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	15,49	BDI 1	18,64	55,92	RA
1.16.5.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	10,03	BDI 1	12,07	470,73	RA
1.16.6.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	13,73	BDI 1	16,52	66,08	RA
1.16.7.	SINAPI-I	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	6,85	BDI 1	8,24	32,96	RA
1.16.8.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	13,80	BDI 1	16,61	365,42	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.16.9.	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	19,14	BDI 1	23,03	115,15	RA
1.16.10.	SINAPI-I	7122	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	11,30	BDI 1	13,60	95,20	RA
1.16.11.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	21,10	BDI 1	25,39	50,78	RA
<b>1.17.</b>			<b>REGISTROS</b>					-	<b>1.898,32</b>	
1.17.1.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,93	BDI 1	87,76	87,76	RA
1.17.2.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	106,45	BDI 1	128,10	1.409,10	RA
1.17.3.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	41,61	BDI 1	50,07	100,14	RA
1.17.4.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	62,60	BDI 1	75,33	301,32	RA
<b>1.18.</b>			<b>RESERVATÓRIO</b>					-	<b>801,07</b>	
1.18.1.	SINAPI-I	34636	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	489,95	BDI 1	589,61	589,61	RA
1.18.2.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	20,28	BDI 1	24,40	48,80	RA
1.18.3.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	27,04	BDI 1	32,54	65,08	RA
1.18.4.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	2,00	4,52	BDI 1	5,44	10,88	RA
1.18.5.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	2,00	5,10	BDI 1	6,14	12,28	RA
1.18.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	61,84	BDI 1	74,42	74,42	RA
<b>1.19.</b>			<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL</b>					-	<b>28.311,56</b>	
1.19.1.	SINAPI	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	27,00	522,65	BDI 1	628,96	16.981,92	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.19.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	51,70	28,84	BDI 1	34,71	1.794,51	RA
1.19.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	124,20	40,16	BDI 1	48,33	6.002,59	RA
1.19.4.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	16,23	BDI 1	19,53	351,54	RA
1.19.5.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	30,69	BDI 1	36,93	147,72	RA
1.19.6.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	42,00	9,98	BDI 1	12,01	504,42	RA
1.19.7.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	29,80	BDI 1	35,86	286,88	RA
1.19.8.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	44,46	BDI 1	53,50	321,00	RA
1.19.9.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	53,27	BDI 1	64,11	128,22	RA
1.19.10.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	27,54	BDI 1	33,14	99,42	RA
1.19.11.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	18,73	BDI 1	22,54	383,18	RA
1.19.12.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	6,12	BDI 1	7,36	36,80	RA
1.19.13.	SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	362,09	BDI 1	435,74	435,74	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.19.14.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	49,72	BDI 1	59,83	418,81	RA
1.19.15.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	49,72	BDI 1	59,83	418,81	RA
<b>1.20.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE DISTRIBUI. E DISJUNTORES</b>					-	<b>5.784,00</b>	
1.20.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	410,24	BDI 1	493,68	493,68	RA
1.20.2.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	565,09	BDI 1	680,03	2.040,09	RA
1.20.3.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	592,64	BDI 1	713,18	713,18	RA
1.20.4.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	382,28	BDI 1	460,04	920,08	RA
1.20.5.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A/63A/80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	91,09	BDI 1	109,62	657,72	RA
1.20.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,30	BDI 1	13,60	40,80	RA
1.20.7.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	12,64	BDI 1	15,21	486,72	RA
1.20.8.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	14,27	BDI 1	17,17	120,19	RA
1.20.9.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,51	BDI 1	24,68	24,68	RA
1.20.10.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	51,38	BDI 1	61,83	61,83	RA
1.20.11.	SINAPI	104749	CONNECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	24,77	BDI 1	29,81	29,81	RA
1.20.12.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	162,22	BDI 1	195,22	195,22	RA
<b>1.21.</b>			<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>					-	<b>4.787,24</b>	

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.21.1.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	17,05	BDI 1	20,52	1.128,60	RA
1.21.2.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	12,35	BDI 1	14,86	624,12	RA
1.21.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	19,30	BDI 1	23,23	394,91	RA
1.21.4.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	33,48	BDI 1	40,29	1.813,05	RA
1.21.5.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	171,71	BDI 1	206,64	826,56	RA
<b>1.22.</b>			<b>ELETRODUTOS</b>					-	<b>9.949,34</b>	
1.22.1.	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	576,00	10,53	BDI 1	12,67	7.297,92	RA
1.22.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	67,00	10,64	BDI 1	12,80	857,60	RA
1.22.3.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,00	13,84	BDI 1	16,66	866,32	RA
1.22.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	11,01	BDI 1	13,25	927,50	RA
<b>1.23.</b>			<b>CABOS ELÉTRICOS</b>					-	<b>31.263,07</b>	
1.23.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	2,94	BDI 1	3,54	566,40	RA
1.23.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.974,00	4,26	BDI 1	5,13	10.126,62	RA
1.23.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	288,00	6,55	BDI 1	7,88	2.269,44	RA
1.23.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	9,14	BDI 1	11,00	660,00	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.23.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	75,00	10,06	BDI 1	12,11	908,25	RA
1.23.6.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30,00	15,93	BDI 1	19,17	575,10	RA
1.23.7.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,00	26,64	BDI 1	32,06	673,26	RA
1.23.8.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	350,00	36,76	BDI 1	44,24	15.484,00	RA
<b>1.24.</b>			<b>PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO</b>					-	<b>26.117,72</b>	
1.24.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	33,21	BDI 1	39,96	439,56	RA
1.24.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	50,74	BDI 1	61,06	488,48	RA
1.24.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	68,28	BDI 1	82,17	164,34	RA
1.24.4.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	19,00	109,98	BDI 1	132,35	2.514,65	RA
1.24.5.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	49,62	BDI 1	59,71	2.268,98	RA
1.24.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	39,00	BDI 1	46,93	610,09	RA
1.24.7.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	34,90	BDI 1	42,00	1.764,00	RA
1.24.8.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	41,62	BDI 1	50,09	200,36	RA
1.24.9.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	52,24	BDI 1	62,87	440,09	RA
1.24.10.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 36 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	34,00	114,99	BDI 1	138,38	4.704,92	RA
1.24.11.	CPU	12	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	150,85	BDI 1	181,53	3.812,13	RA
1.24.12.	CPU	13	LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	212,88	BDI 1	256,18	8.710,12	RA
<b>1.25.</b>			<b>INSTALAÇÕES DE LOGICA E TELEFONIA</b>					-	<b>2.711,44</b>	



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.25.1.	SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	204,94	BDI 1	246,62	246,62	RA
1.25.2.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	171,71	BDI 1	206,64	206,64	RA
1.25.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,25	9,39	BDI 1	11,30	861,63	RA
1.25.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,60	10,64	BDI 1	12,80	84,48	RA
1.25.5.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	12,35	BDI 1	14,86	74,30	RA
1.25.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	54,11	BDI 1	65,12	325,60	RA
1.25.7.	SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	116,20	6,52	BDI 1	7,85	912,17	RA
<b>1.26.</b>			<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					-	<b>2.182,92</b>	
1.26.1.	SINAPI	104325	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	39,36	BDI 1	47,37	663,18	RA
1.26.2.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,65	26,83	BDI 1	32,29	117,86	RA
1.26.3.	SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,65	56,51	BDI 1	68,00	248,20	RA
1.26.4.	SINAPI	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	57,00	16,82	BDI 1	20,24	1.153,68	RA
<b>1.27.</b>			<b>EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS</b>					-	<b>6.073,94</b>	
1.27.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	483,47	BDI 1	581,81	4.654,48	RA
1.27.2.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	146,79	BDI 1	176,65	529,95	RA
1.27.3.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	739,16	BDI 1	889,51	889,51	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
<b>1.28.</b>			<b>BANCADAS GRANITO, CUBAS, TANQUES E PIAS INOX</b>					-	<b>10.820,99</b>	
1.28.1.	CPU	18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	671,52	BDI 1	808,11	3.232,44	RA
1.28.2.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	547,45	BDI 1	658,80	3.952,80	RA
1.28.3.	CPU	14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,95 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.654,81	BDI 1	1.991,40	1.991,40	RA
1.28.4.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	270,64	BDI 1	325,69	651,38	RA
1.28.5.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	825,14	BDI 1	992,97	992,97	RA
<b>1.29.</b>			<b>METAIS</b>					-	<b>5.452,86</b>	
1.29.1.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	78,45	BDI 1	94,41	1.793,79	RA
1.29.2.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	97,78	BDI 1	117,67	1.176,70	RA
1.29.3.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	25,28	BDI 1	30,42	334,62	RA
1.29.4.	CPU	24	TORNEIRA AUTOMÁTICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	153,36	BDI 1	184,55	1.660,95	RA
1.29.5.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	202,26	BDI 1	243,40	486,80	RA
<b>1.30.</b>			<b>BARRAS DE APOIO</b>					-	<b>19.884,31</b>	
1.30.1.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	403,26	BDI 1	485,28	13.587,84	RA
1.30.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	451,67	BDI 1	543,54	1.087,08	RA
1.30.3.	CPU	9	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	211,75	BDI 1	254,82	509,64	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.30.4.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	834,99	BDI 1	1.004,83	1.004,83	RA
1.30.5.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.535,20	BDI 1	1.847,46	3.694,92	RA
<b>1.31.</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					-	<b>2.762,50</b>	
1.31.1.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	56,49	BDI 1	67,98	475,86	RA
1.31.2.	CPU	6	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8,00	58,34	BDI 1	70,21	561,68	RA
1.31.3.	CPU	7	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	11,00	58,34	BDI 1	70,21	772,31	RA
1.31.4.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	99,25	BDI 1	119,44	716,64	RA
1.31.5.	CPU	29	AQUECEDOR ELETRICO DE ÁGUA - TIPO PASSAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	196,12	BDI 1	236,01	236,01	RA
<b>1.32.</b>			<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>					-	<b>2.653,73</b>	
1.32.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	218,77	BDI 1	263,27	789,81	RA
1.32.2.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	23,00	18,95	BDI 1	22,80	524,40	RA
1.32.3.	CPU	3	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 26x13CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	19,31	BDI 1	23,24	743,68	RA
1.32.4.	CPU	4	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 44x22CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	35,50	BDI 1	42,72	128,16	RA
1.32.5.	CPU	2	CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS	UN	2,00	194,32	BDI 1	233,84	467,68	RA
<b>1.33.</b>			<b>ESTACIONAMENTO, CALÇADA E RAMPAS</b>					-	<b>66.706,18</b>	
1.33.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	46,42	165,89	BDI 1	199,63	9.266,82	RA
1.33.2.	SINAPI	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	23,84	42,89	BDI 1	51,61	1.230,38	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.33.3.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	95,19	40,02	BDI 1	48,16	4.584,35	RA
1.33.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,60	50,14	BDI 1	60,34	760,28	RA
1.33.5.	Cotação	COT-01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6cm) 20X20X6 cm.	M2	11,98	149,83	BDI 1	180,31	2.160,11	RA
1.33.6.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	452,23	64,52	BDI 1	77,64	35.111,14	RA
1.33.7.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	19,80	570,48	BDI 1	686,52	13.593,10	RA
<b>1.34.</b>			<b>CERCAMENTO COM GRADIL</b>					-	<b>80.553,19</b>	
1.34.1.	CPU	30	MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA GRÊS (50x90x100CM)	M	145,05	244,86	BDI 1	294,66	42.740,43	RA
1.34.2.	CPU	31	VIGA BALDRAME PARA MURO (20X30CM)	M	19,60	120,25	BDI 1	144,71	2.836,32	RA
1.34.3.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	167,40	140,10	BDI 1	168,60	28.223,64	RA
1.34.4.	SINAPI-I	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	2,20	546,00	BDI 1	657,06	1.445,53	RA
1.34.5.	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	6,90	639,16	BDI 1	769,17	5.307,27	RA
<b>1.35.</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					-	<b>928,87</b>	
1.35.1.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	306,13	0,57	BDI 1	0,69	211,23	RA
1.35.2.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	213,58	0,92	BDI 1	1,11	237,07	RA
1.35.3.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	4,00	10,28	BDI 1	12,37	49,48	RA
1.35.4.	SINAPI	99817	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	5,00	6,27	BDI 1	7,55	37,75	RA

RECURSO





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CENTRO DIA - 20 PESSOAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 09-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>BDI 1</b> 20,34%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)</b>									<b>1.249.569,60</b>	
1.35.5.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8,00	6,27	BDI 1	7,55	60,40	RA
1.35.6.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	54,04	3,41	BDI 1	4,10	221,56	RA
1.35.7.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	16,72	2,78	BDI 1	3,35	56,01	RA
1.35.8.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	26,67	1,08	BDI 1	1,30	34,67	RA
1.35.9.	SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	6,72	2,56	BDI 1	3,08	20,70	RA

RECURSO  
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santo Antônio da Patrulha  
**Local**  
quinta-feira, 14 de novembro de 2024  
**Data**

Documento assinado digitalmente  
**NATALIA CUNHA DA COSTA**  
Data: 14/11/2024 09:16:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico  
**Nome:** Natália Cunha da Costa  
**CREA/CAU:** CAU A 60.328-7  
**ART/RRT:** 14945051

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha
------------------	----------------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS / Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,17%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,34%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santo Antônio da Patrulha

Local

Documento assinado digitalmente  
gov.br NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 09:14:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Natália Cunha da Costa

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 14945051

## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,38%</b>	<b>18,10%</b>	<b>7,09%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>46,08%</b>	<b>112,88%</b>	<b>69,79%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>CPU</b>	<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6 cm) 20X20X6 cm.</b>	<b>M2</b>		<b>149,83</b>	<b>211,46</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	27,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	23,08
SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03	0,00	875,45
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,75	0,00	0,87
SINAPI-I	6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	0,05	0,00	63,00
COTAÇÃO	COT-01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6cm) 20X20X6 cm.	M2	1	149,83	149,83
<b>CPU</b>	<b>2</b>	<b>CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS</b>	<b>UN</b>		<b>194,32</b>	<b>194,32</b>
COTAÇÃO	COT-02	CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS	UN	1	194,32	194,32
<b>CPU</b>	<b>3</b>	<b>PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 26x13CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>19,31</b>
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	0,00	14,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	23,08
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,1	0,00	24,11
<b>CPU</b>	<b>4</b>	<b>PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 44x22CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>35,50</b>
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	0,00	27,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	0,00	23,08
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,2	0,00	24,11
<b>CPU</b>	<b>6</b>	<b>PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>58,34</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	0,00	23,08
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	0,00	46,83
<b>CPU</b>	<b>7</b>	<b>TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>58,34</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	0,00	23,08
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	0,00	46,83
<b>CPU</b>	<b>9</b>	<b>BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>71,37</b>	<b>211,75</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	0,00	23,08
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	0,00	17,64
COTAÇÃO	COT-11	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, EM AÇO INOX POLIDO, PARA LAVATÓRIO 30CM	UN	1	71,37	71,37
<b>CPU</b>	<b>11</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 16 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>24,38</b>	<b>44,63</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-12	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 16 W	UN	1	24,38	24,38
<b>CPU</b>	<b>12</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>130,60</b>	<b>150,85</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-13	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 36 W	UN	1	130,60	130,60
<b>CPU</b>	<b>13</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>192,63</b>	<b>212,88</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-14	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 48 W	UN	1	192,63	192,63
<b>SINAPI</b>	<b>104325</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>13,36</b>	<b>39,36</b>
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	0,00	23,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	0,00	29,16
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0066	0,00	15,08
COTAÇÃO	COT-15	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR CONDICIONADO 29 X 14 X 6 (L X A X E)	UN	1	13,36	13,36
<b>CPU</b>	<b>14</b>	<b>BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,95 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>1.654,81</b>
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,584	0,00	27,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,426	0,00	23,08
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1,27	0,00	44,57
SINAPI-I	7568	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	10	0,00	1,29
SINAPI-I	11795	EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,97	0,00	664,15
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,052	0,00	102,64

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	4	0,00	29,06
<b>CPU</b>	<b>18</b>	<b>BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>671,52</b>
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,196	0,00	27,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,787	0,00	23,08
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,418	0,00	44,57
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,00	1,29
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,804	0,00	664,15
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,017	0,00	102,64
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	0,00	29,06
<b>CPU</b>	<b>24</b>	<b>TORNEIRA AUTOMATICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>149,80</b>	<b>153,36</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	0,00	23,08
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	0,00	4,09
COTAÇÃO	COT-16	TORNEIRA AUTOMATICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO	UN	1	149,80	149,80
<b>CPU</b>	<b>27</b>	<b>ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE MALHA POP LEVE (CA-60, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15X15, ESPESSURA DO FIO 3,4MM) .</b>	<b>KG</b>		<b>0,00</b>	<b>8,57</b>
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	0,00	24,31
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	0,00	27,69
SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	0,824	0,00	8,30
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	0,00	20,71
<b>CPU</b>	<b>29</b>	<b>AQUECEDOR ELETRICO DE ÁGUA - TIPO PASSAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>196,12</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	0,00	23,08
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	0,00	4,09
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	0,00	179,78
<b>CPU</b>	<b>30</b>	<b>MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA GRÊS (50x90x100CM)</b>	<b>M</b>		<b>152,60</b>	<b>244,86</b>
COTAÇÃO	COT-21	PEDRA GRÊS 25x50x12CM	UNID.	28	5,45	5,45
SINAPI	87333	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0312	0,00	610,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	0,00	27,93
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	0,00	24,37
<b>CPU</b>	<b>31</b>	<b>VIGA BALDRAME PARA MURO (20X30CM)</b>	<b>M</b>		<b>0,00</b>	<b>120,25</b>
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6	0,00	64,36
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,009	0,00	16,96
SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,234	0,00	12,98
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,926	0,00	11,00
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,06	0,00	738,42

12/11/2024

Data

Responsável Técnico: NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
CREA/CAU: CAU A 60.328-7

Documento assinado digitalmente  
 NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 09:14:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>CPU</b>	<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6 cm) 20X20X6 cm.</b>	<b>M2</b>		<b>149,83</b>	<b>211,46</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	27,93
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	23,08
SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03	0,00	875,45
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,75	0,00	0,87
SINAPI-I	6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	0,05	0,00	63,00
COTAÇÃO	COT-01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E TÁTIL ALERTA EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA (e = 6cm) 20X20X6 cm.	M2	1	149,83	149,83
<b>CPU</b>	<b>2</b>	<b>CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS</b>	<b>UN</b>		<b>194,32</b>	<b>194,32</b>
COTAÇÃO	COT-02	CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO NIVEL 01 (BÁSICO) - 5 HORAS	UN	1	194,32	194,32
<b>CPU</b>	<b>3</b>	<b>PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 26x13CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>19,31</b>
SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	0,00	14,60
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	23,08
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,1	0,00	24,11
<b>CPU</b>	<b>4</b>	<b>PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 44x22CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>35,50</b>
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	0,00	27,22
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	0,00	23,08
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,2	0,00	24,11
<b>CPU</b>	<b>6</b>	<b>PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>58,34</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	0,00	23,08
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	0,00	46,83
<b>CPU</b>	<b>7</b>	<b>TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>58,34</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	0,00	23,08
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	0,00	46,83
<b>CPU</b>	<b>9</b>	<b>BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>71,37</b>	<b>211,75</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	0,00	23,08
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	0,00	17,64
COTAÇÃO	COT-11	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, EM AÇO INOX POLIDO, PARA LAVATÓRIO 30CM	UN	1	71,37	71,37
<b>CPU</b>	<b>11</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 16 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>24,38</b>	<b>44,63</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-12	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 16 W	UN	1	24,38	24,38
<b>CPU</b>	<b>12</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>130,60</b>	<b>150,85</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-13	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 36 W	UN	1	130,60	130,60
<b>CPU</b>	<b>13</b>	<b>LUMINÁRIA TIPO PAINEL QUADRADO, DE SOBREPOR, COM LED DE 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>192,63</b>	<b>212,88</b>
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	24,84
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	0,00	29,90
COTAÇÃO	COT-14	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED DE SOBREPOR 48 W	UN	1	192,63	192,63
<b>SINAPI</b>	<b>104325</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>13,36</b>	<b>39,36</b>
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	0,00	23,75
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4898	0,00	29,16
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0066	0,00	15,08
COTAÇÃO	COT-15	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR CONDICIONADO 29 X 14 X 6 (L X A X E)	UN	1	13,36	13,36
<b>CPU</b>	<b>14</b>	<b>BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,95 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>1.654,81</b>
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,584	0,00	27,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,426	0,00	23,08
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1,27	0,00	44,57
SINAPI-I	7568	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	10	0,00	1,29
SINAPI-I	11795	EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,97	0,00	664,15
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,052	0,00	102,64

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	4	0,00	29,06
<b>CPU</b>	<b>18</b>	<b>BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>671,52</b>
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,196	0,00	27,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,787	0,00	23,08
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,418	0,00	44,57
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,00	1,29
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,804	0,00	664,15
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,017	0,00	102,64
SINAPI-I	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	0,00	29,06
<b>CPU</b>	<b>24</b>	<b>TORNEIRA AUTOMATICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>149,80</b>	<b>153,36</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	0,00	23,08
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	0,00	4,09
COTAÇÃO	COT-16	TORNEIRA AUTOMATICA METALICA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO	UN	1	149,80	149,80
<b>CPU</b>	<b>27</b>	<b>ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE MALHA POP LEVE (CA-60, ESPAÇAMENTO DA MALHA 15X15, ESPESSURA DO FIO 3,4MM) .</b>	<b>KG</b>		<b>0,00</b>	<b>8,57</b>
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	0,00	24,31
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,042	0,00	27,69
SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	0,824	0,00	8,30
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	0,00	20,71
<b>CPU</b>	<b>29</b>	<b>AQUECEDOR ELETRICO DE ÁGUA - TIPO PASSAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>		<b>0,00</b>	<b>196,12</b>
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	0,00	29,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	0,00	23,08
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	0,00	4,09
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1	0,00	179,78
<b>CPU</b>	<b>30</b>	<b>MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA GRÊS (50x90x100CM)</b>	<b>M</b>		<b>152,60</b>	<b>244,86</b>
COTAÇÃO	COT-21	PEDRA GRÊS 25x50x12CM	UNID.	28	5,45	5,45
SINAPI	87333	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0312	0,00	610,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	0,00	27,93
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	0,00	24,37
<b>CPU</b>	<b>31</b>	<b>VIGA BALDRAME PARA MURO (20X30CM)</b>	<b>M</b>		<b>0,00</b>	<b>120,25</b>
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6	0,00	64,36
SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,009	0,00	16,96
SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,234	0,00	12,98
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,926	0,00	11,00
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,06	0,00	738,42

12/11/2024

Data

Responsável Técnico: NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
CREA/CAU: CAU A 60.328-7

Documento assinado digitalmente  
 NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 09:14:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Santo Antônio da Patrulha	MUNICÍPIO / UF Santo Antônio da Patrulha	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DIA - 20 PESSOAS			RECURSO OGU	REPASSE 950.000,00	CONTRAPARTIDA 299.569,60	INVESTIMENTO 1.249.569,60

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
---------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	Em Análise	339,71	m²	LOTE 1	950.000,00	299.569,60	-	1.249.569,60
<b>TOTAL</b>								<b>950.000,00</b> ( 76,03% )	<b>299.569,60</b> ( 23,97% )	<b>-</b> ( 0,00% )	<b>1.249.569,60</b> ( 100,00% )

Observações:

Santo Antônio da Patrulha

Local

quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Data

RODRIGO GOMES

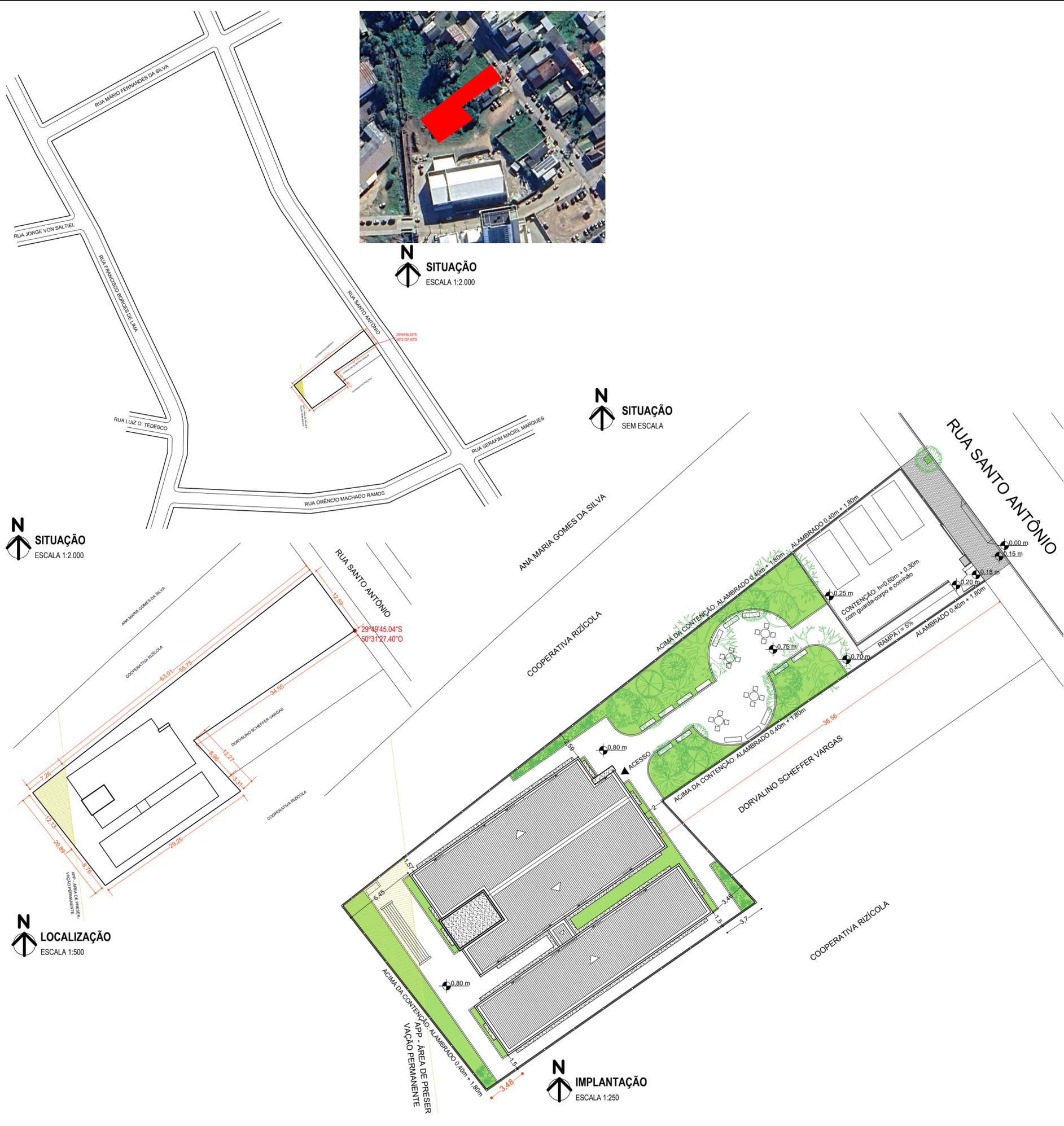
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.11.14 10:05:28 -03'00'

Representante Tomador

Nome: Rodrigo Gomes Massulo

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



PLANILHA DE INFORMAÇÕES GERAIS				
DADOS DA EDIFICAÇÃO				
Tipo Edifício ( art. 5º )	SERVIÇOS DE SAÚDE e INSTITUCIONAIS	Classificação ( art. 5º )	H-2	
Material:	ALVENARIA	População ( cfe. anexo circ. )	1,5x20=30pessoas	
DADOS URBANÍSTICOS ZC-2				
ÁREAS	ÍNDICES	LEGISLAÇÃO	PROJETOS	
Área do terreno ( m² )	1.013,91	Altura máxima ( m )	36,00m	6,30m
Área da edificação ( m² )	339,71	Lote minmo ( m )	360,00	1.013,91
Área útil ( m² )	306,13	Índice de aproveitamento )	6	0,34
Área Pavimentada ( m² )	426,44	Taxa de ocupação ( % )	80 %	34%
Área livre ( m² )	674,20	Frete ( m )	ISENTO	36,56
Área permeável ( m² )	204,83	Laterais ( m )	1,50 c/ aberturas	1,50
Área total edificação( m² )	339,71	Fundos ( m )	ISENTO	3,48

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:05:46 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

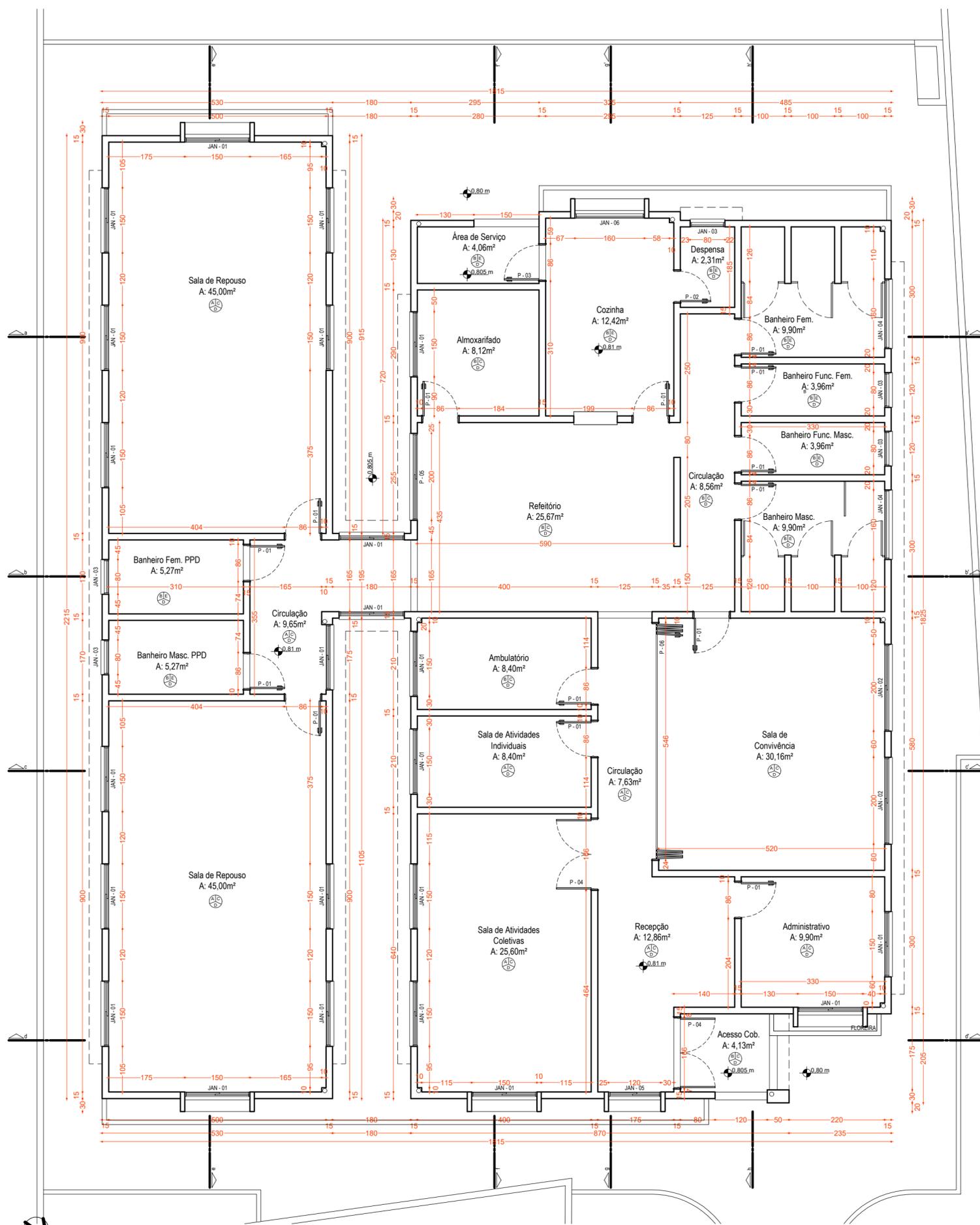
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Documento assinado digitalmente  
 gov.br NATÁLIA C. DA COSTA  
 Data: 14/11/2024 08:48:41 -0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

PROPRIETÁRIO  
 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
 57045  
 Dados: 2024.11.14 09:47:00 -03'00'

DATA NOV/2024  
 ESCALA INDICADA  
 CONTEÚDO  
 SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO  
 PRANCHA  
 ARQ - 01/07

NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PISO: PAREDE: TETO: 0,15 m  
 COTA DE NÍVEL:

A - LAMINADO VINÍLICO  
 B - PORCELANATO ANTIDERRAPANTE / ACETINADO - PE-4  
 C - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA  
 D - PINTURA COM TINTA PVA  
 E - PORCELANATO - PISO AO TETO

QUADRO DE ABERTURAS						
LEGENDA	LARGURAS (m)	ALTURA (m)	TIPO	MATERIAL	SISTEMA	QUANT
P-01	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA	ABRIR	14
P-02	0,70	2,10		PORTA DE MADEIRA	ABRIR	1
P-03	0,80	2,10		PORTA DE MADEIRA - EXTERNA	ABRIR	1
P-04	1,60	2,10		PORTA DE VIDRO	ABRIR	2
P-05	2,00	2,30		PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER	1
P-06	5,40	2,10		PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	SANFONADACAMARÃO	1
P-07	0,70	1,40		PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA	ABRIR	1
JAN-01	1,50	1,20		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER O PERMANENTE	23
JAN-02	2,00	1,20		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER O PERMANENTE	2
JAN-03	1,60	0,60		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR (240)	2
JAN-04	0,80	0,60		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR	5
JAN-05	1,20	1,60		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER	1
JAN-06	1,60	1,00		JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR (240)	1

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:07:11 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente  
 NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
 Data: 14/11/2024 08:48:41-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por  
 RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
 Dados: 2024.11.14 09:47:24 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL

DATA NOV/2024

ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

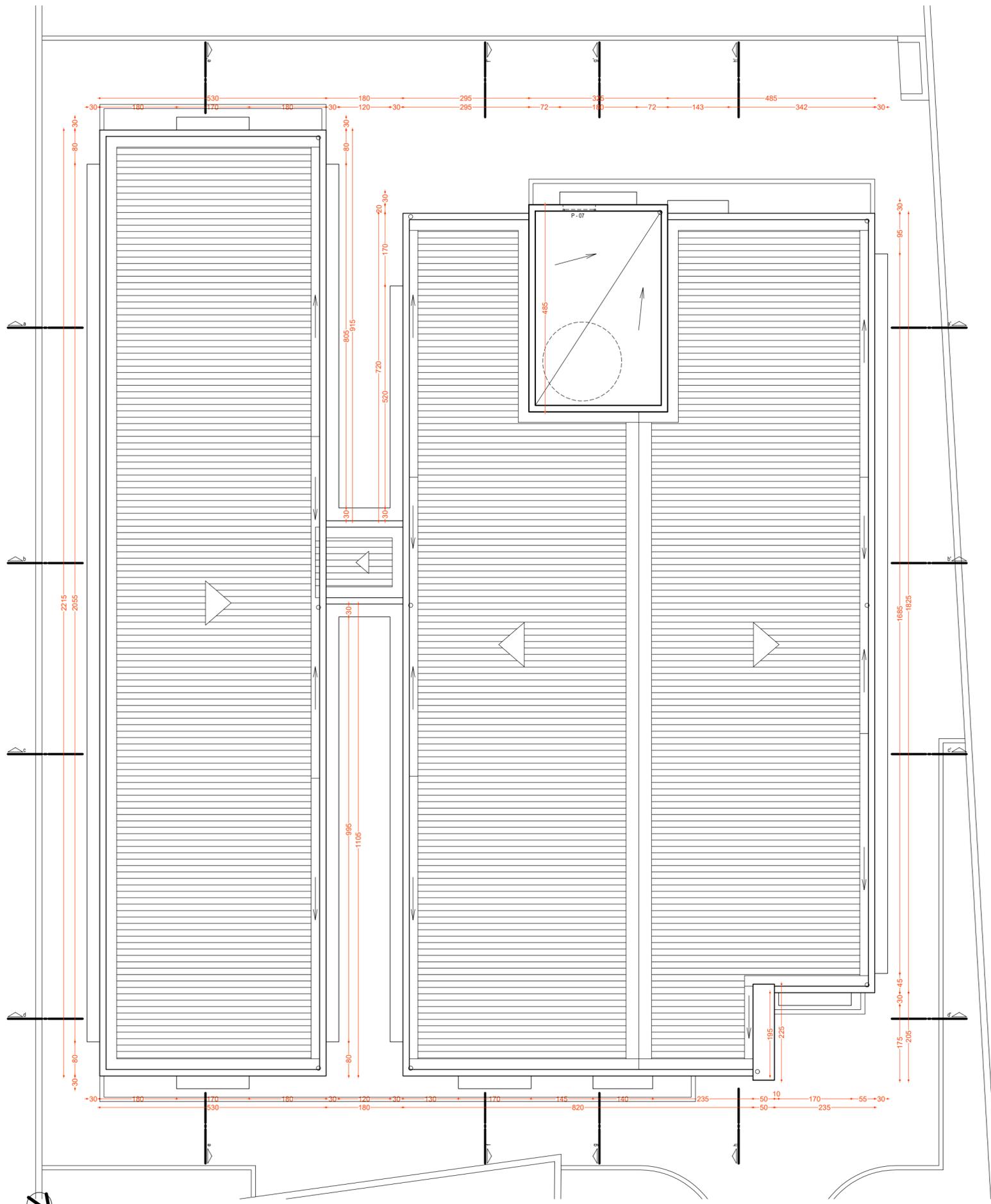
ARQ. PLANTA BAIXA

PRANCHA

ARQ - 02/07



ARQUITETÔNICO\_PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1:75



**ARQUITETÔNICO\_PLANTA DE COBERTURA**  
 ESCALA 1:75

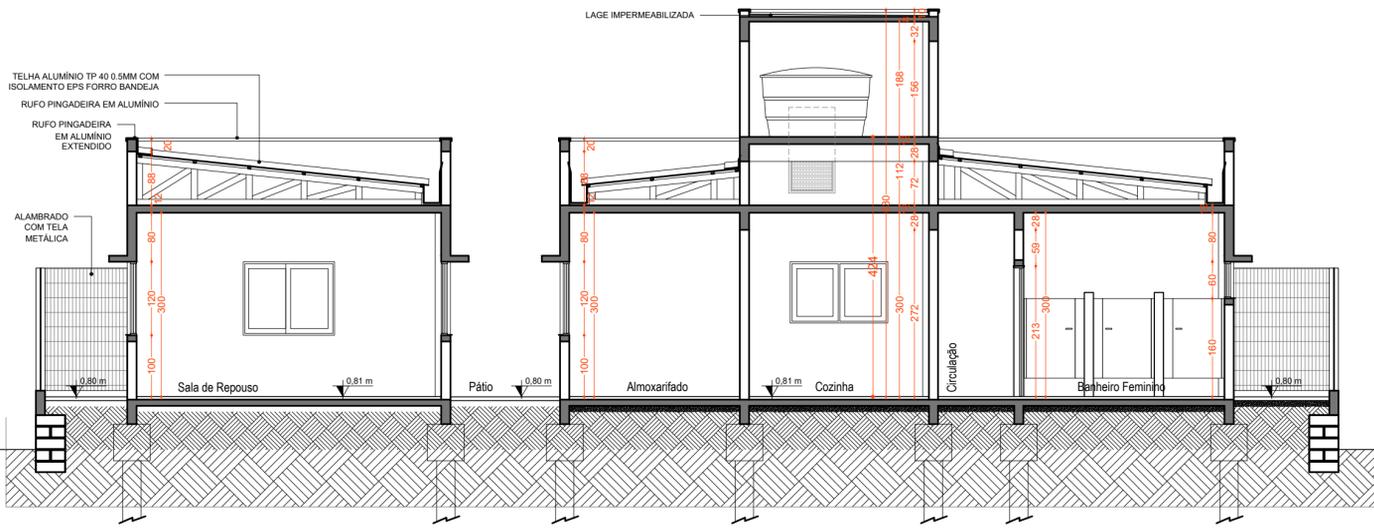
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:08:56 -03'00'  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

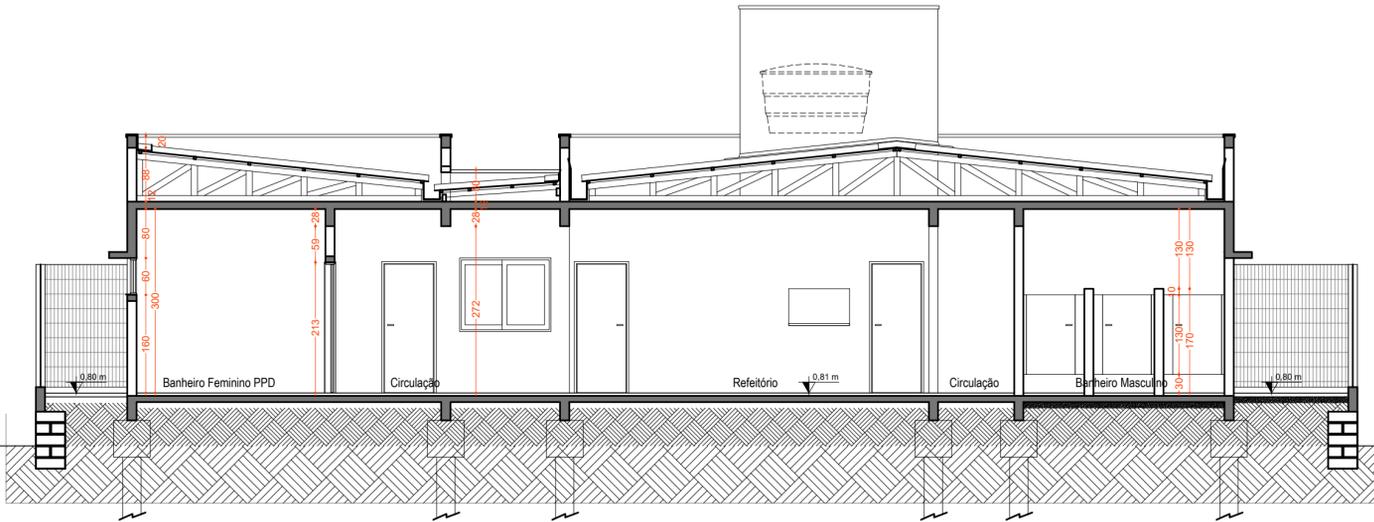
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

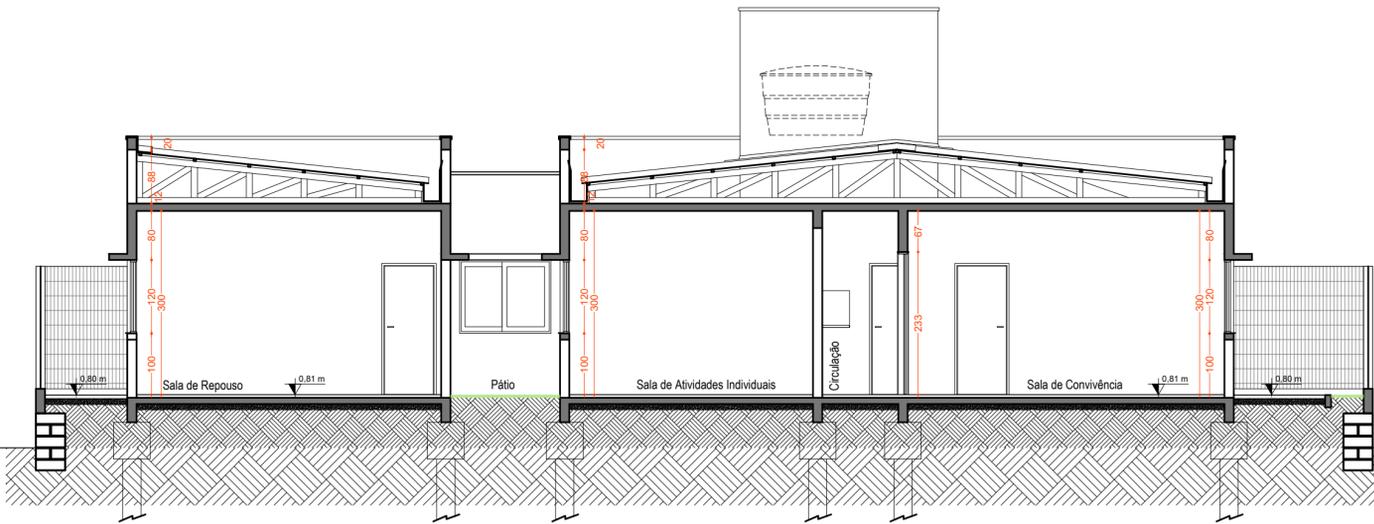
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:48:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	PROPRIETÁRIO	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:47:47 -03'00'	DATA	NOV/2024
		RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 757045	Assinado de forma digital por NATÁLIA CUNHA DA COSTA MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:47:47 -03'00'	ESCALA	INDICADA
				CONTEÚDO	ARQ. PLANTA COBERTURA
				PRANCHA	ARQ - 03/07
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL			



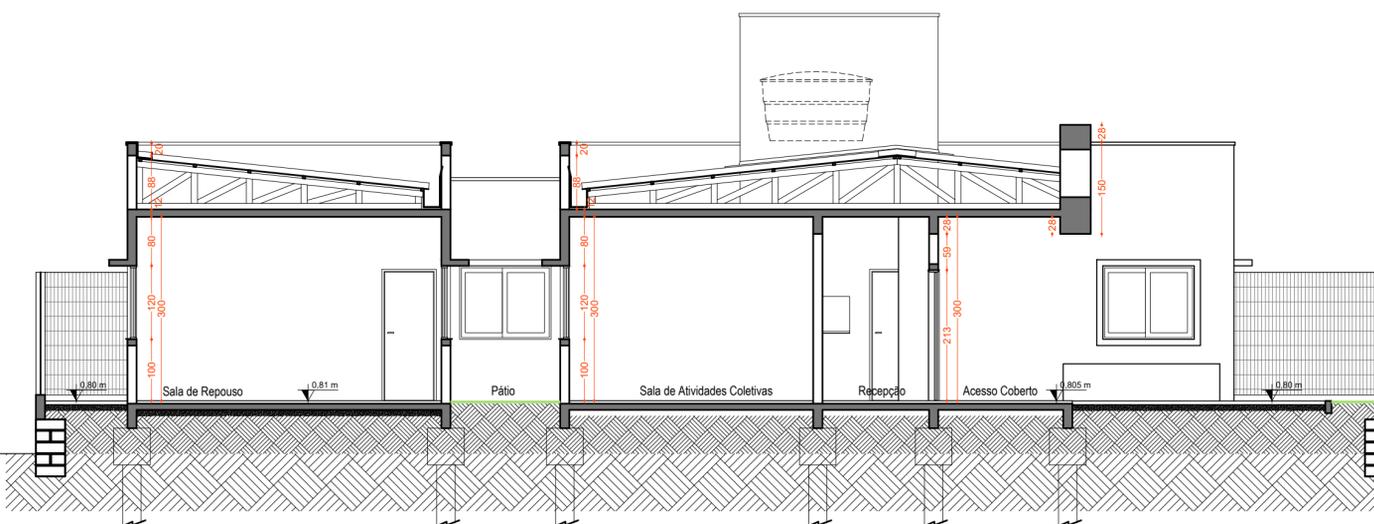
ARQUITETÔNICO\_CORTE AA'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE BB'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE CC'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE DD'  
ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009

Assinado de forma digital por  
ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Dados: 2024.11.14 10:09:57 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

DATA  
NOV/2024

ESCALA  
INDICADA

CONTEÚDO  
ARQ. CORTES A, B, C e D

PRANCHA  
ARQ - 04/07

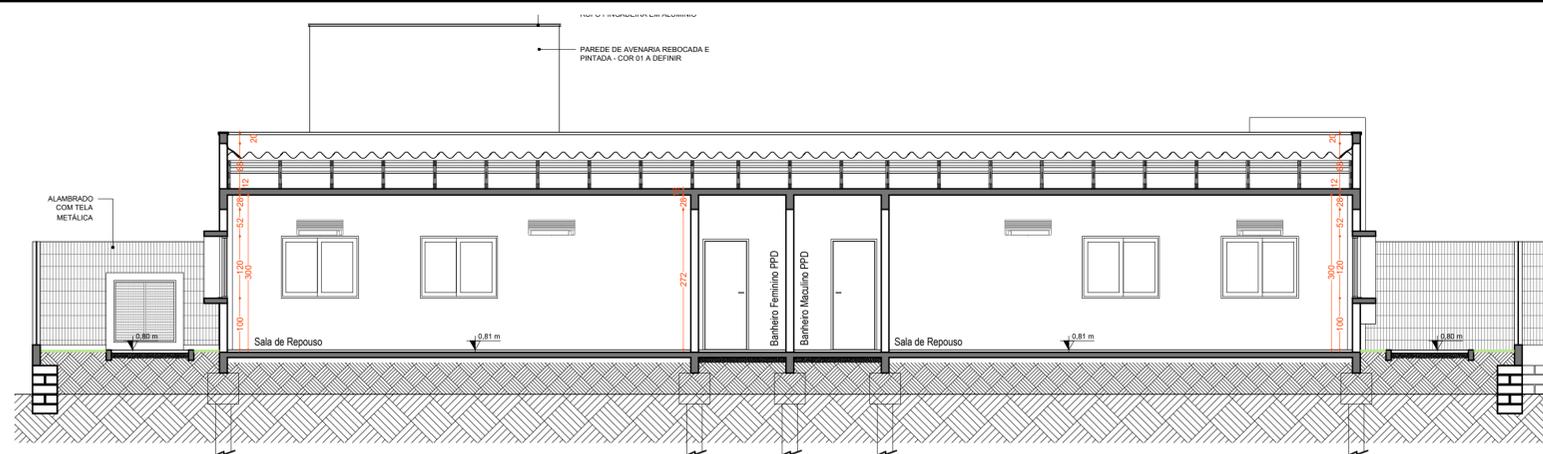
Documento assinado digitalmente  
gov.br NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 08:48:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045

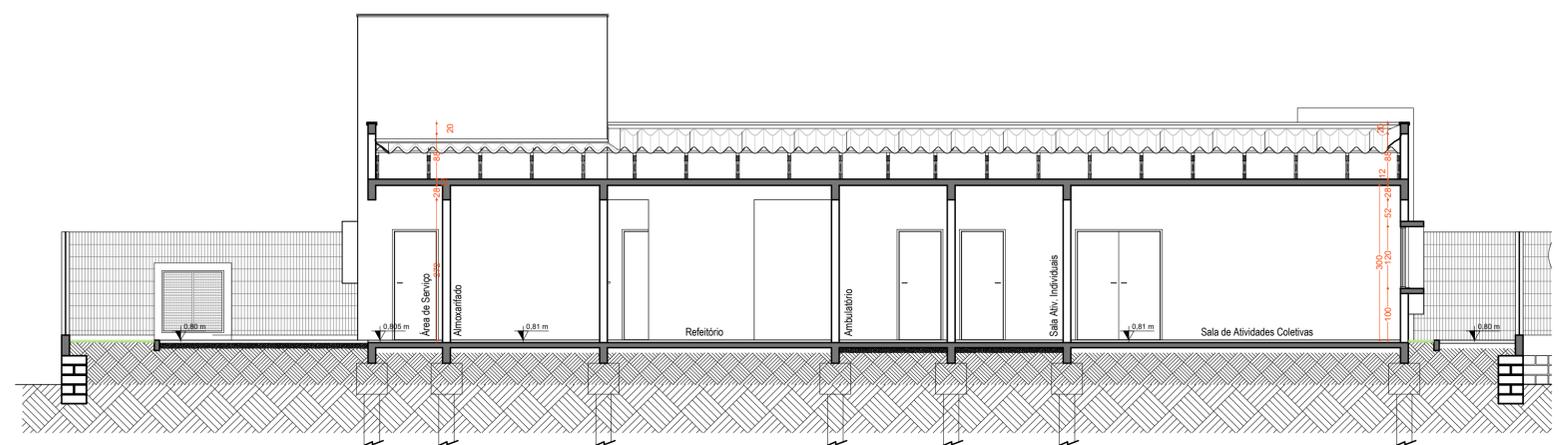
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.11.14 09:48:07 -03'00'

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

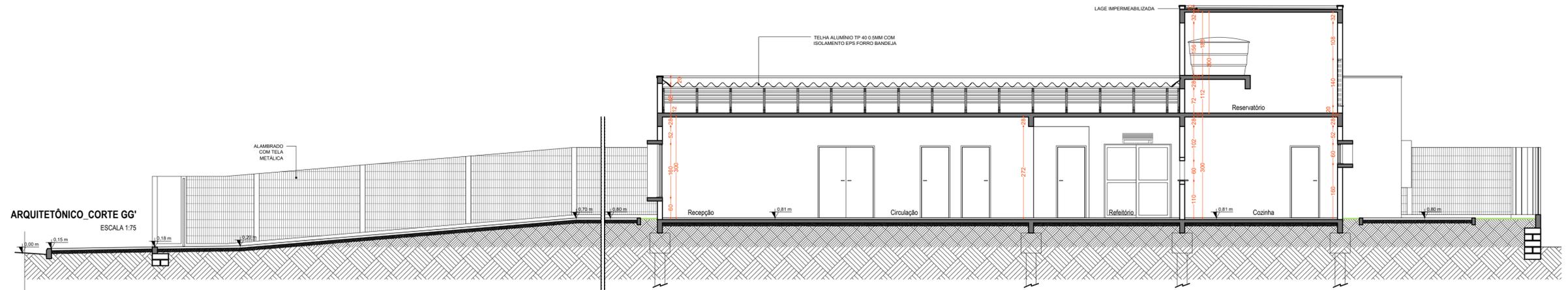
RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL



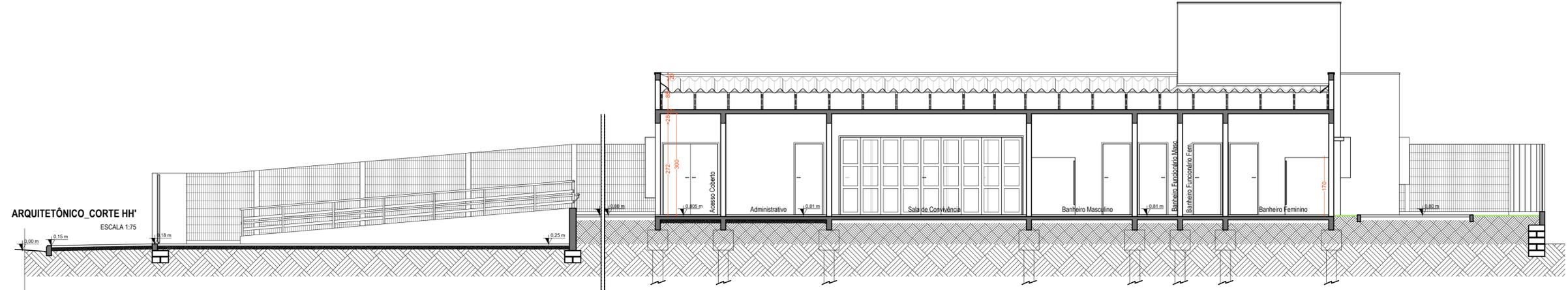
ARQUITETÔNICO\_CORTE EE'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE FF'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE GG'  
ESCALA 1:75



ARQUITETÔNICO\_CORTE HH'  
ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Data: 2024.11.14 09:51:33 -0300  
Verifique em https://validar.br.gov.br

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

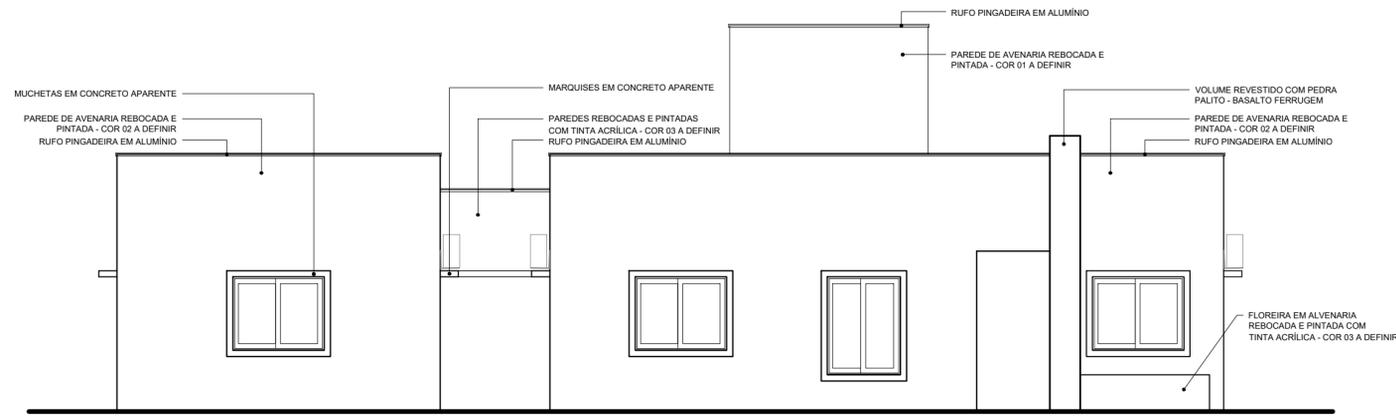
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO: **Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	NOV/2024
ESCALA	INDICADA	
CONTEÚDO	ARQ. CORTES E, F, G e H	
PRANCHA	ARQ - 05/07	

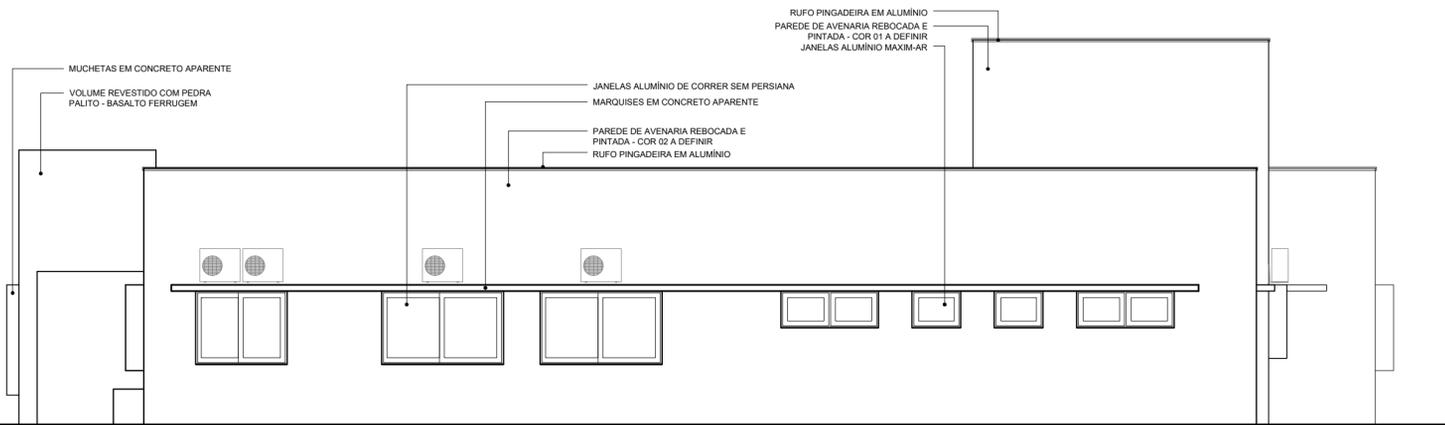
NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL



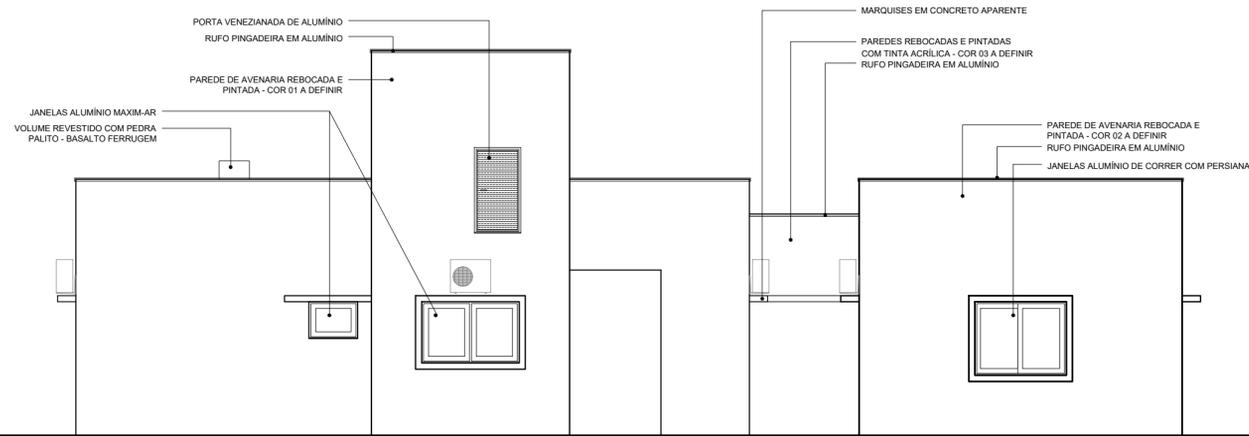
**ARQUITETÔNICO\_FACHADA FRONTAL**

ESCALA 1:75



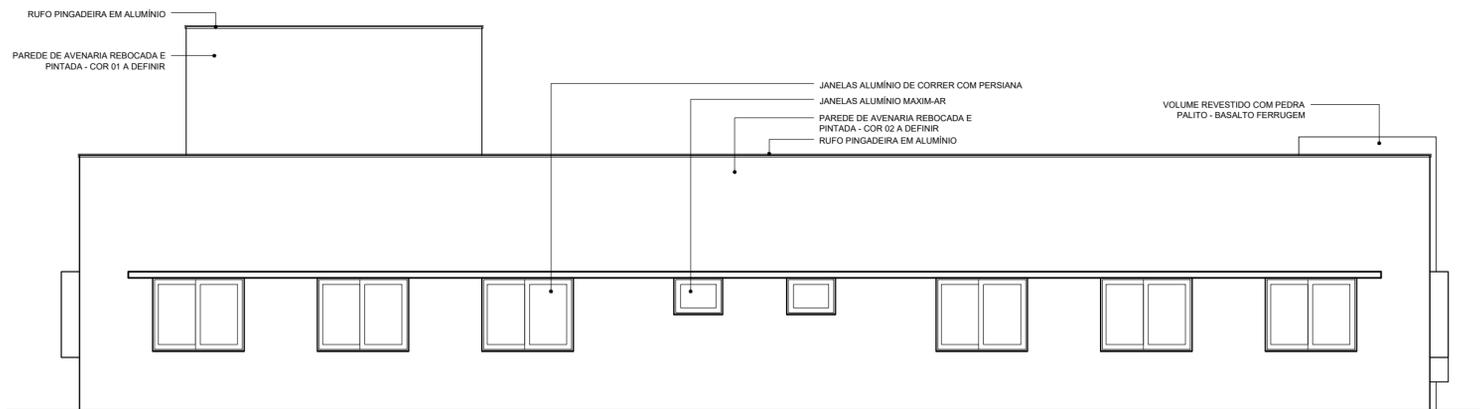
**ARQUITETÔNICO\_FACHADA LATERAL DIREITA**

ESCALA 1:75



**ARQUITETÔNICO\_FACHADA FUNDOS**

ESCALA 1:75



**ARQUITETÔNICO\_FACHADA LATERAL ESQUERDA**

ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:12:28 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



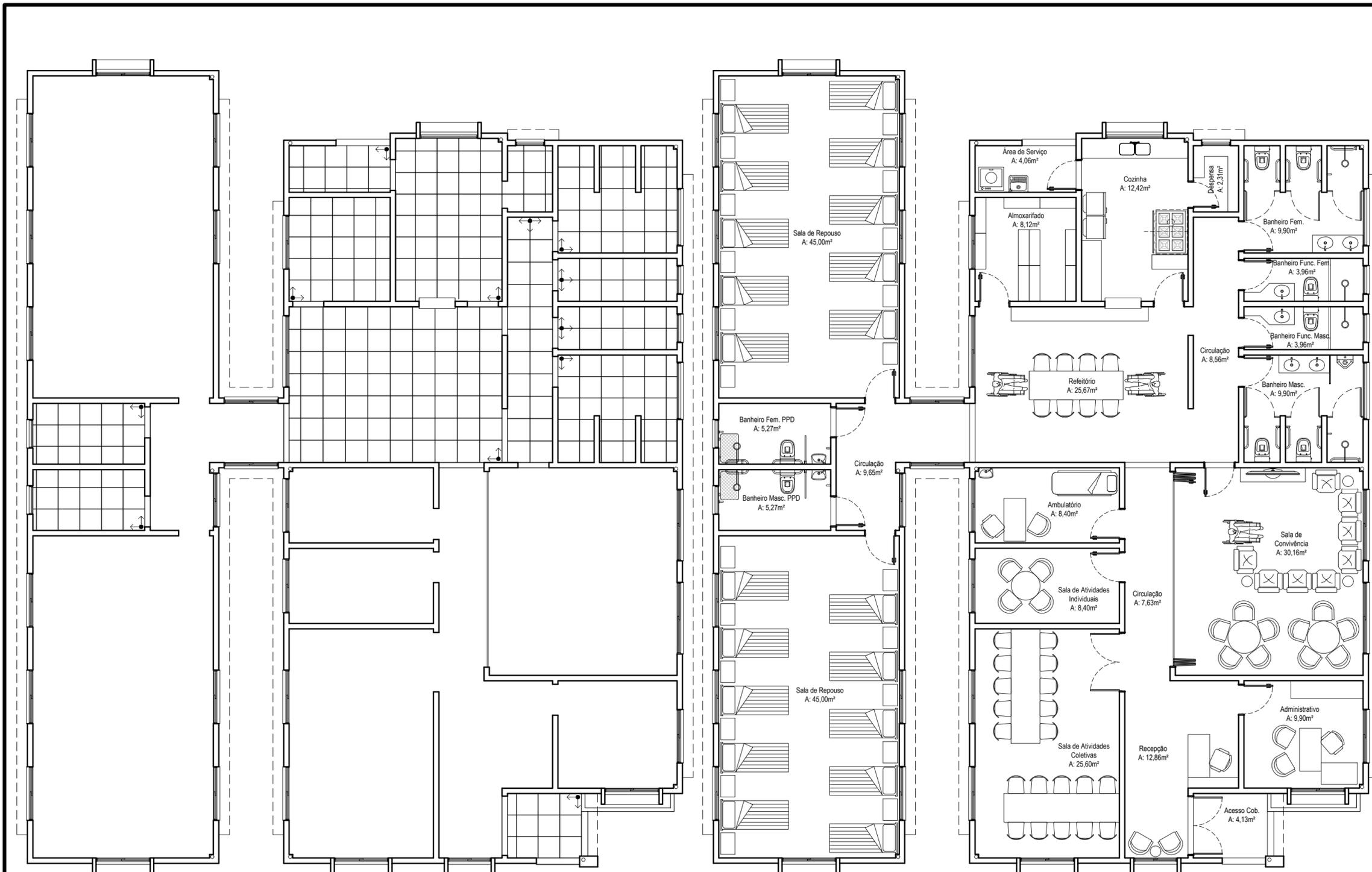
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
 Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:51:31 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:48:53 -03'00'	NOV/2024
		ESCALA INDICADA
		CONTEÚDO
		ARQ. FACHADAS
		PRANCHA
		ARQ - 06/07

NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ARQUITETÔNICO\_PAGINAÇÃO DE PISO**  
ESCALA 1:100

**ARQUITETÔNICO\_MOBILIÁRIO**  
ESCALA 1:100

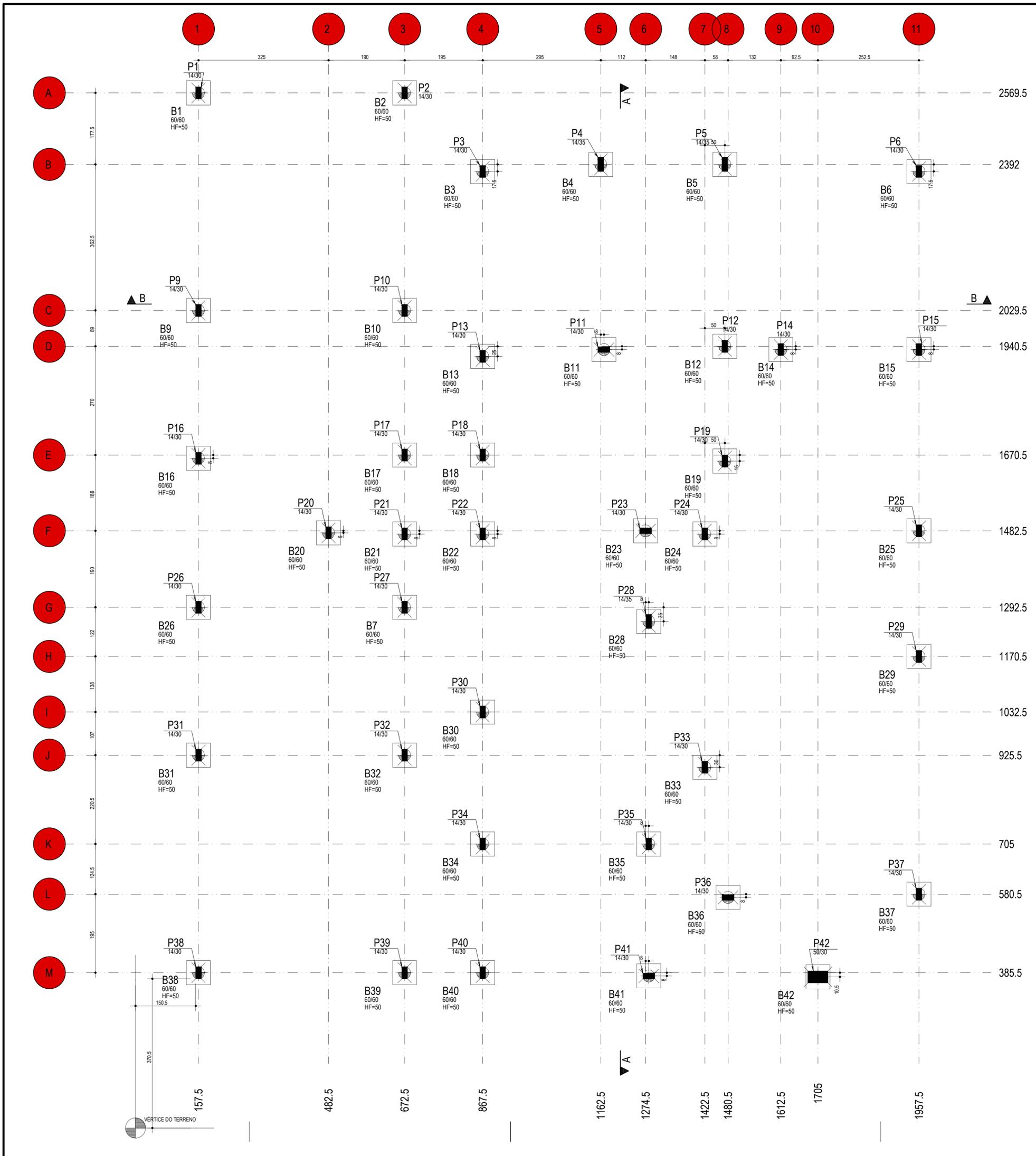
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Dados: 2024.11.14 10:13:18 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
<p>Documento assinado digitalmente NATALIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:51:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>NATÁLIA C. DA COSTA</b> ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7</p>	<p>Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:49:16 -03'00'</p> <p><b>RODRIGO GOMES MASSULO</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>NOV/2024</p> <p>ESCALA INDICADA</p> <p>CONTEÚDO ARQ. PLANTA PISO ARQ. MOBILIÁRIO</p> <p>PRANCHA <b>ARQ - 07/07</b></p>



- Recomendações para locação / marcação da obra.**
- 1 - Os vértices dos cantos devem ser definidos de acordo com a planta de localização do projeto Arquitetônico
  - 2 - A marcação da obra deve ser feita em gabarito de madeira montado distando, pelo menos 1,0m das linhas externas da obra, com as guias distando, no mínimo, 0,6m acima do nível do baldrame.
  - 3 - O gabarito deve ter seus lados em esquadro para permitir uma marcação precisa;
  - 4 - A locação dos eixos de pilares deve ser feita com colocação de prego nos quatro lados, e linha com prumo de centro na intersecção das duas linhas.

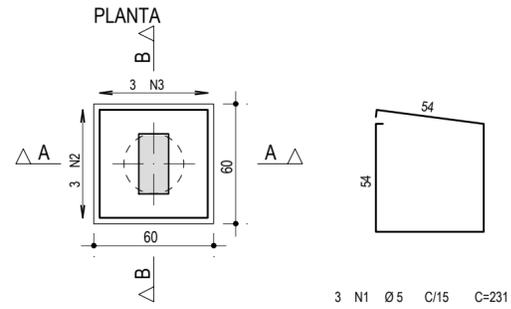
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

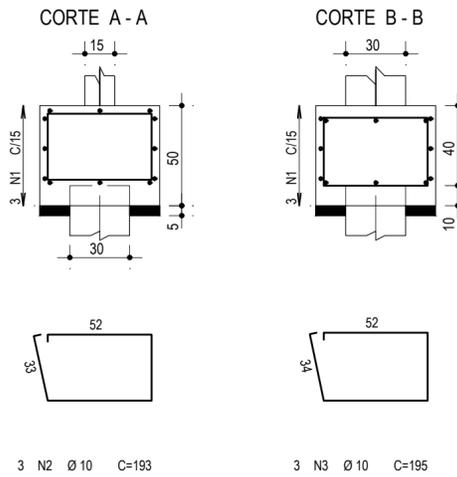
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS</b> <b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROJETO/OBJETO</b> Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) <b>CENTRO DIA - 20 PESSOAS   End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro</b>	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> NATÁLIA CLINIA DA COSTA Data: 09/11/2024 13:28:29 -0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	<b>PROPRIETÁRIO</b> RODRIGO GOMES MASSULO:024827 57045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2024.11.08 13:56:26 -0300
<b>DATA</b> NOV/2024 <b>ESCALA</b> 1:50 <b>CONTEÚDO</b> ESTRUTURAL - LOCAÇÃO <b>PRANCHA</b> EST - 01/19	<b>RODRIGO GOMES MASSULO</b> PREFEITO MUNICIPAL

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B9=B10=B11=B12=B13=B14=B15=B16=B17  
=B18=B19=B20=B21=B22=B23=B24=B25=B26=B28=B29=B30

(ESCALA 1:25)



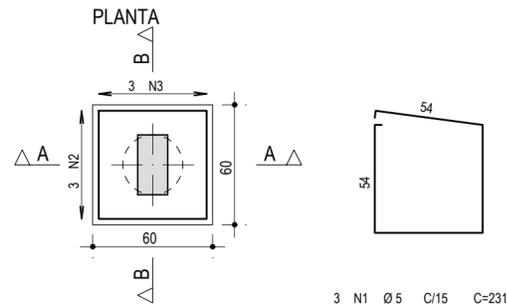
3 N1 Ø 5 C/15 C=231



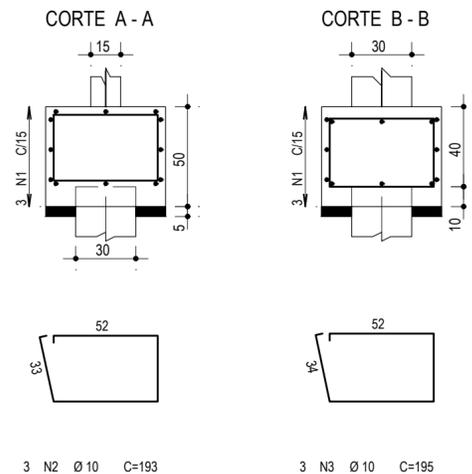
3 N2 Ø 10 C=193

3 N3 Ø 10 C=195

B31=B32=B33=B34=B35=B36=B37=B38=B39=B40=B41=B42  
(ESCALA 1:25)



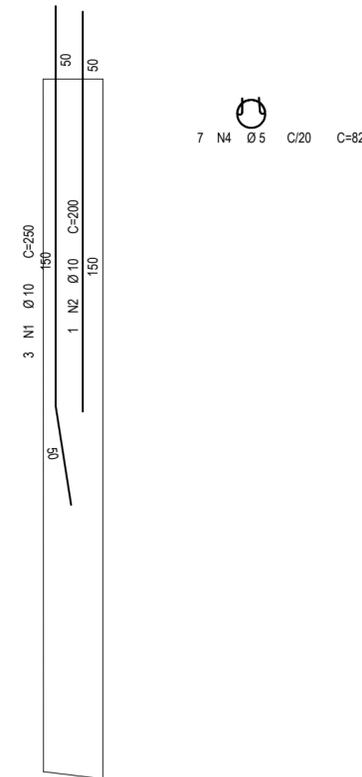
3 N1 Ø 5 C/15 C=231



3 N2 Ø 10 C=193

3 N3 Ø 10 C=195

Estaca  
(ESCALA 1:25)



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Data: 2024.11.08 14:07:34 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
=B18=B19=B20=B21=B22=B23=B24=B25=B26=B28=B29=B30 (X28)					
60A	1	5	84	231	19404
50A	2	10	84	193	16212
50A	3	10	84	195	16380
B31=B32=B33=B34=B35=B36=B37=B38=B39=B40=B41=B42 (X12)					
60A	1	5	36	231	8316
50A	2	10	36	193	6948
50A	3	10	36	195	7020
Estaca (X40)					
50A	1	10	120	250	30000
50A	2	10	40	200	8000
60A	4	5	280	82	22960

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	507	78
50A	10	846	522
Peso Total	60A =		78 kgf
Peso Total	50A =		522 kgf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Arquiteta e Urbanista - CAU A 60.328-7  
Documento assinado digitalmente  
Data: 08/11/2024 13:40:49-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

PROPRIETÁRIO  
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Data: 2024.11.08 13:56:16 -03'00'

DATA  
NOV/2024

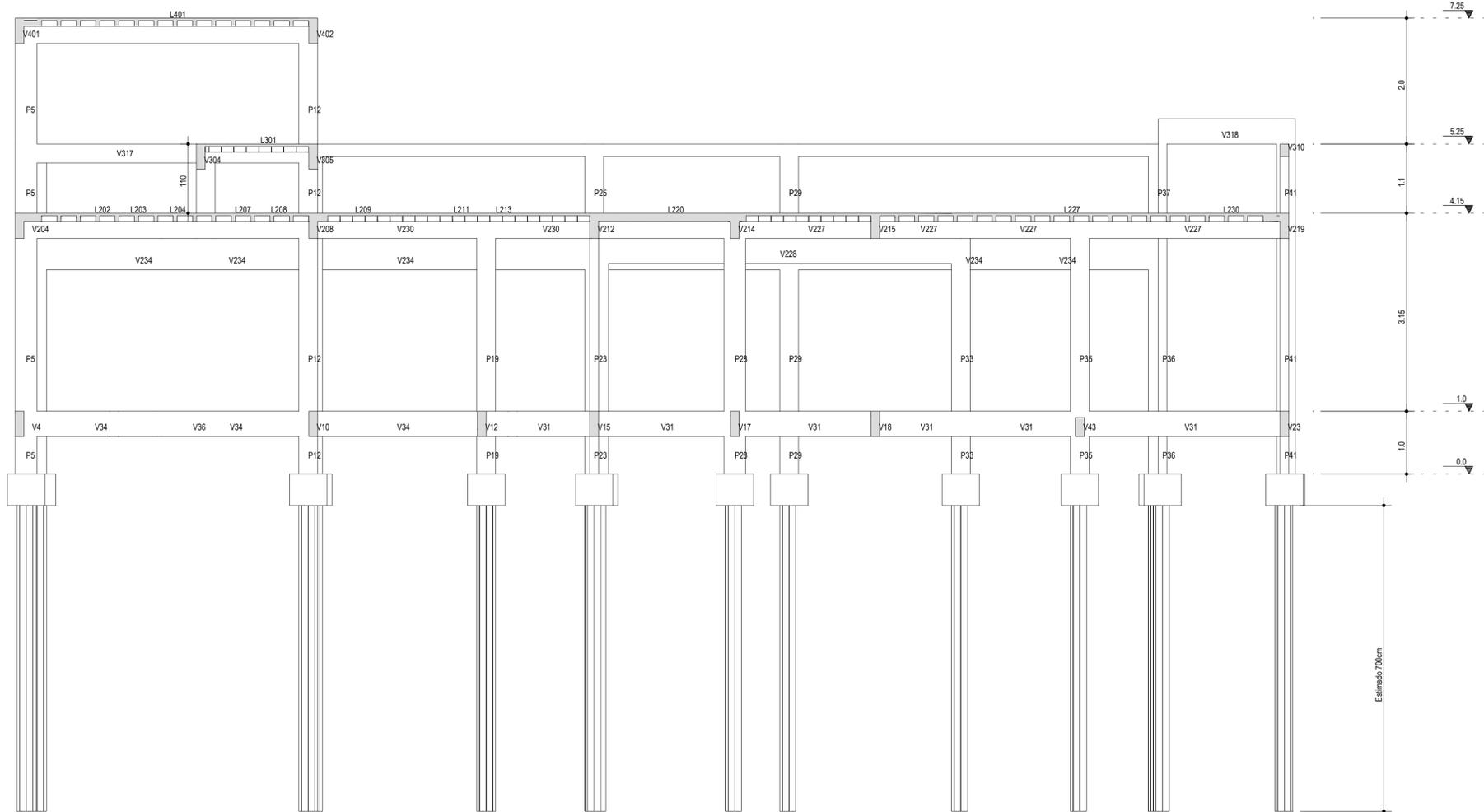
ESCALA  
1:25

CONTEÚDO  
ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES

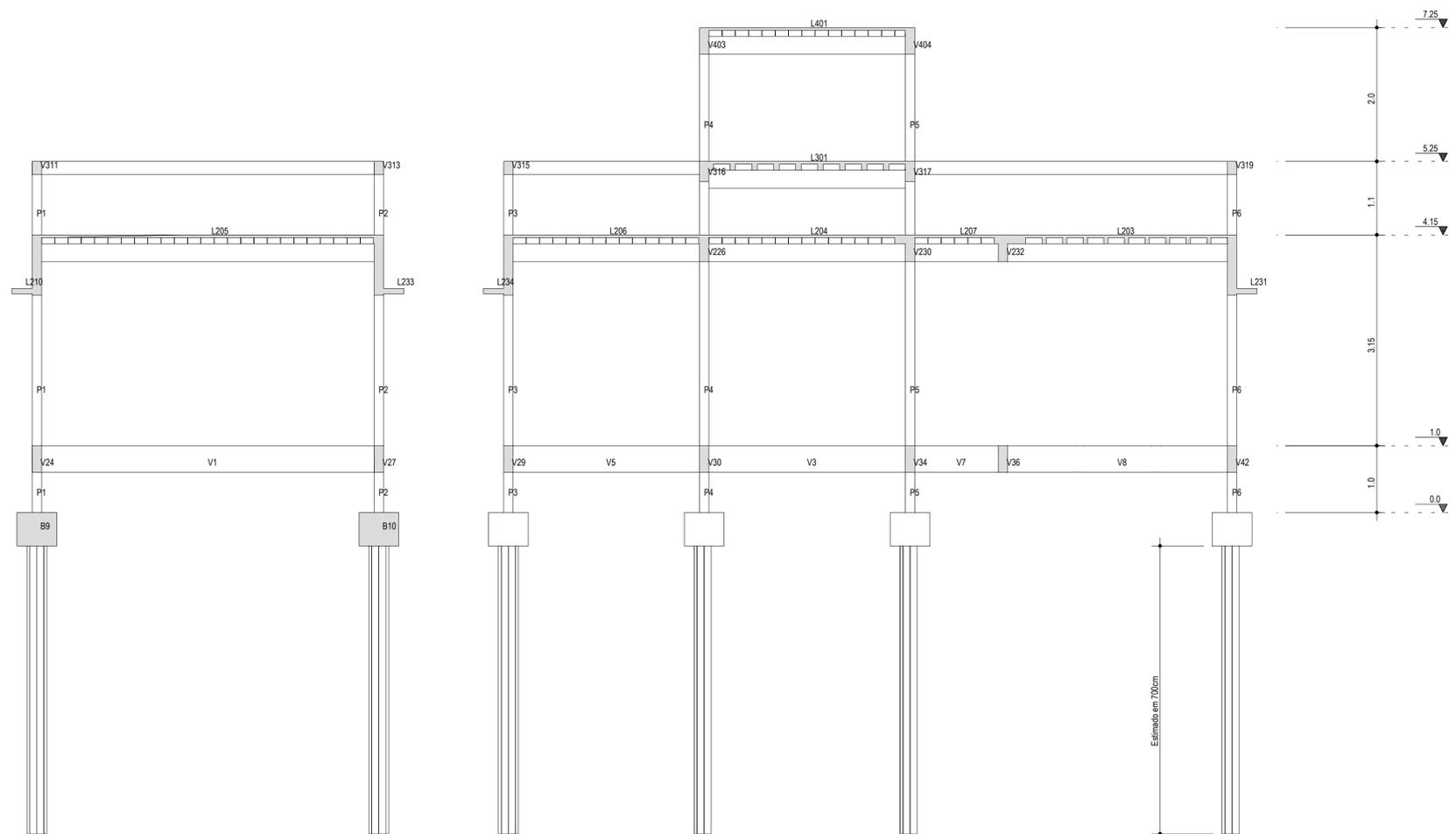
PRANCHA  
EST - 02/19

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL



Corte A-A

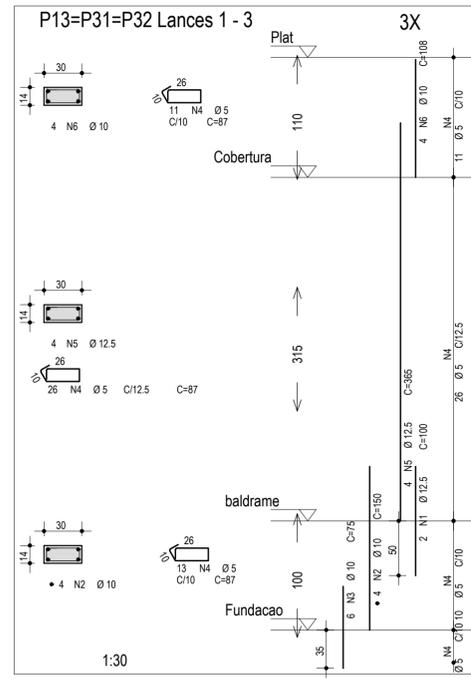
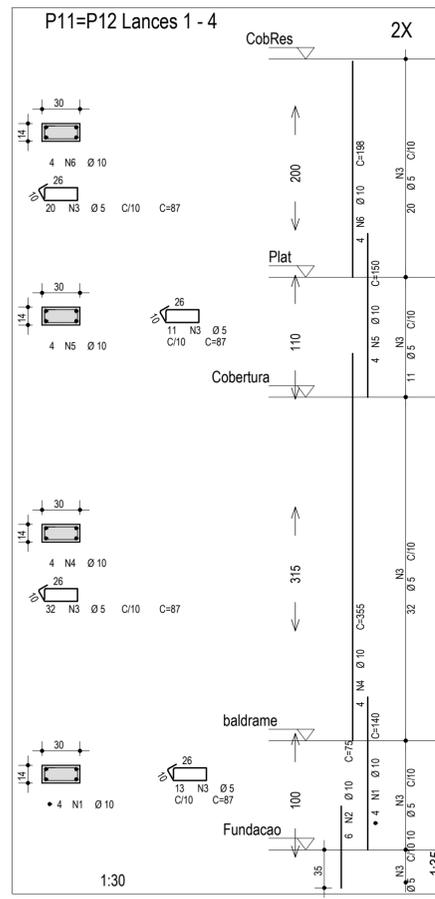
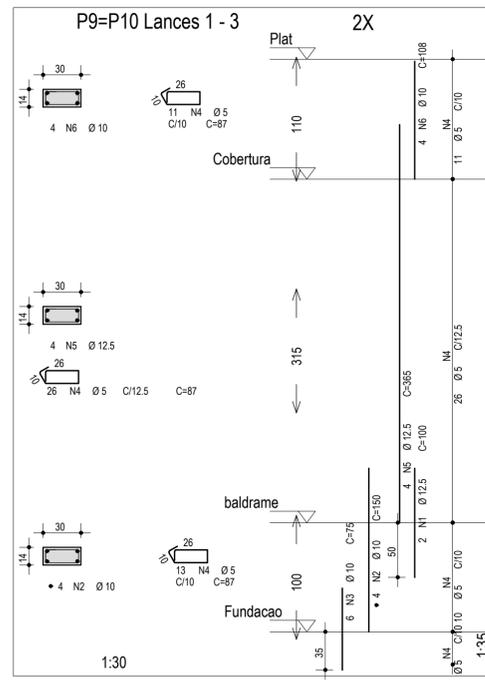
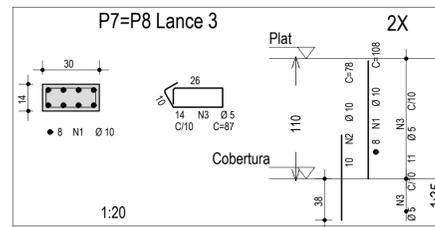
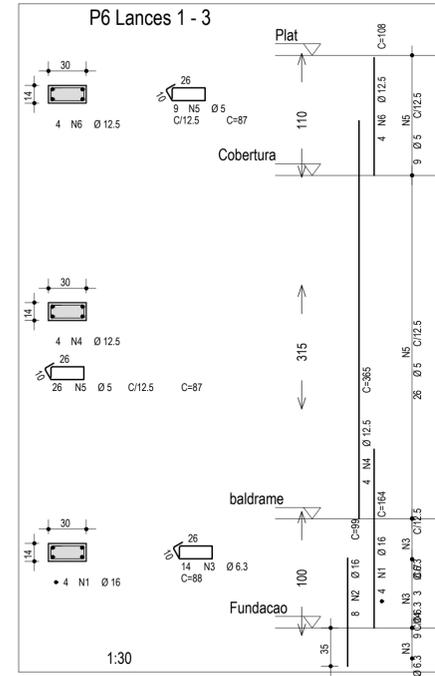
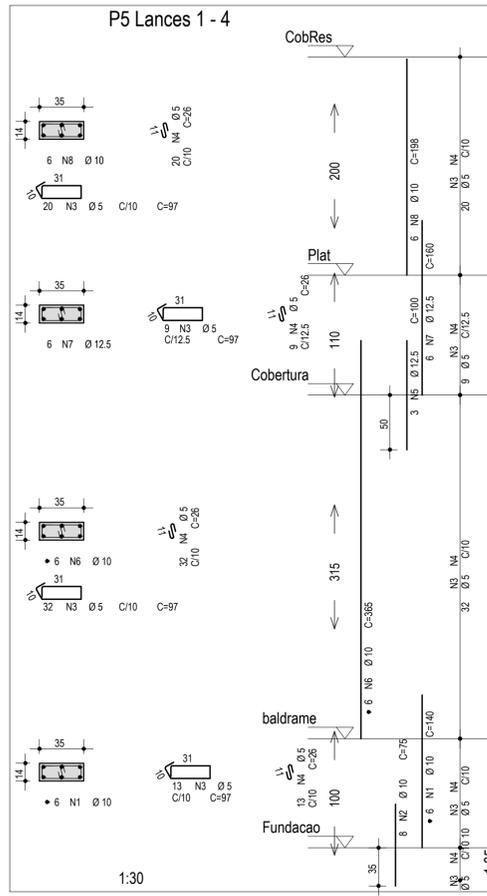
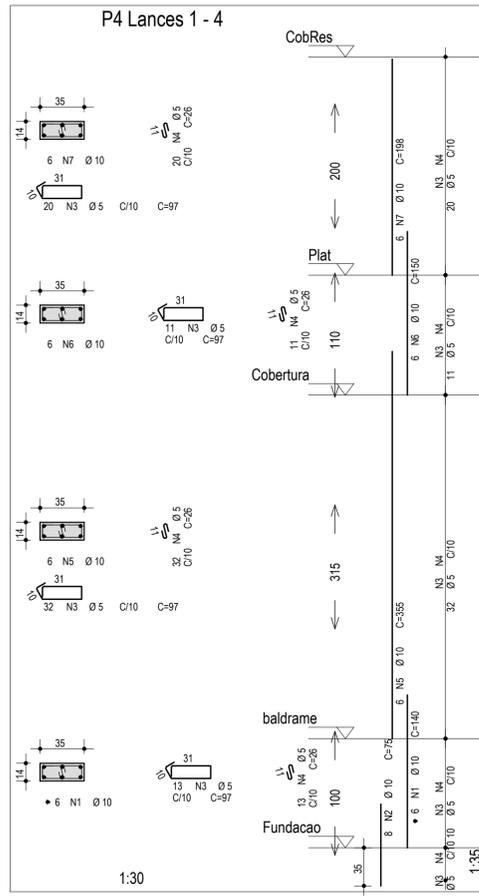
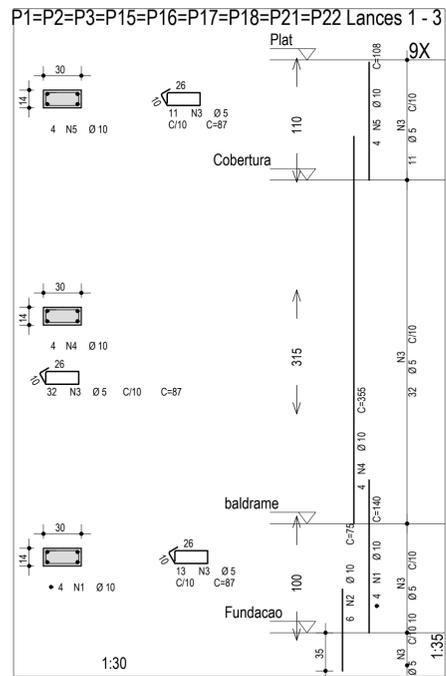


Corte B-B

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Data: 2024.11.08 14:08:06 -0300  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS</b> <b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		PROJETO/OBJETO <b>Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)</b> <b>CENTRO DIA - 20 PESSOAS   End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro</b>	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO  Documento assinado digitalmente por <b>NATÁLIA C. DA COSTA</b> Data: 2024.11.08 13:56:07 -0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	PROPRIETÁRIO <b>RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045</b> Assinado de forma digital por <b>RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045</b> Data: 2024.11.08 13:56:07 -0300
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
		CONTEÚDO <b>ESTRUTURAL - CORTES</b> PRANCHA <b>EST - 03/19</b>	



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
<b>P1=P2=P3=P15=P16=P17=P18=P21=P22 Lances 1 - 3 (X9)</b>					
50A	1	10	36	140	5040
50A	2	10	54	75	4050
60A	3	5	504	87	43848
50A	4	10	36	355	12780
50A	5	10	36	108	3888
<b>P4 Lances 1 - 4</b>					
50A	1	10	6	140	840
50A	2	10	8	75	600
60A	3	5	76	97	7372
60A	4	5	76	26	1976
50A	5	10	6	355	2130
50A	6	10	6	150	900
50A	7	10	6	198	1188
<b>P5 Lances 1 - 4</b>					
50A	1	10	6	140	840
50A	2	10	8	75	600
60A	3	5	74	97	7178
60A	4	5	74	26	1924
50A	5	12.5	3	100	300
50A	6	10	6	365	2190
50A	7	12.5	6	160	960
50A	8	10	6	198	1188
<b>P6 Lances 1 - 3</b>					
50A	1	16	4	164	656
50A	2	16	8	99	792
50A	3	6.3	14	88	1232
50A	4	12.5	4	365	1460
60A	5	5	35	87	3045
50A	6	12.5	4	108	432
<b>P7=P8 Lance 3 (X2)</b>					
50A	1	10	16	108	1728
50A	2	10	20	78	1560
60A	3	5	28	87	2436
<b>P9=P10 Lances 1 - 3 (X2)</b>					
50A	1	12.5	4	100	400
50A	2	10	8	150	1200
50A	3	10	12	75	900
60A	4	5	100	87	8700
50A	5	12.5	8	365	2920
50A	6	10	8	108	864
<b>P11=P12 Lances 1 - 4 (X2)</b>					
50A	1	10	8	140	1120
50A	2	10	12	75	900
60A	3	5	152	87	13224
50A	4	10	8	355	2840
50A	5	10	8	150	1200
50A	6	10	8	198	1584
<b>P13=P31=P32 Lances 1 - 3 (X3)</b>					
50A	1	12.5	6	100	600
50A	2	10	12	150	1800
50A	3	10	18	75	1350
60A	4	5	150	87	13050
50A	5	12.5	12	365	4380
50A	6	10	12	108	1296

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	1028	158
50A	6.3	12	3
50A	10	546	337
50A	12.5	115	110
50A	16	14	23
Peso Total	60A =		158 kgf
Peso Total	50A =		473 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS-02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS-02981644009  
Data: 2024.11.08 14:38:38 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO: **Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO GOMES MASSULO-0248-2757045**  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045  
Data: 2024.11.08 13:55:54 -03'00'

PROPRIETÁRIO: **RODRIGO GOMES MASSULO**  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045  
Data: 2024.11.08 13:55:54 -03'00'

DATA: **NOV/2024**

ESCALA: **INDICADA**

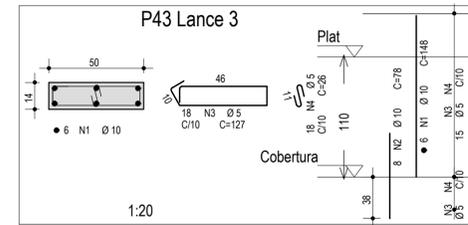
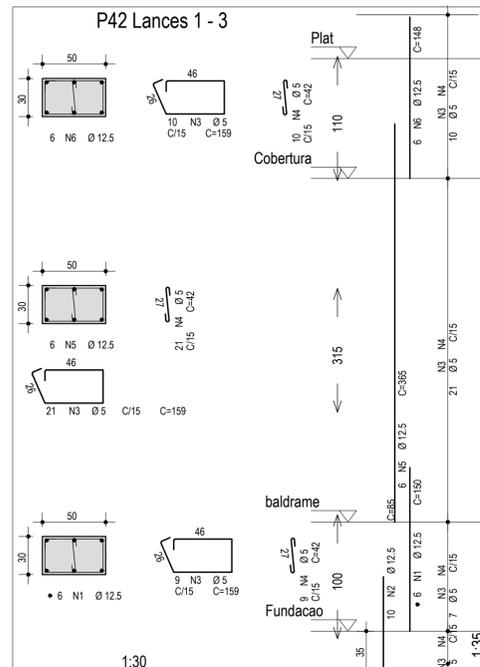
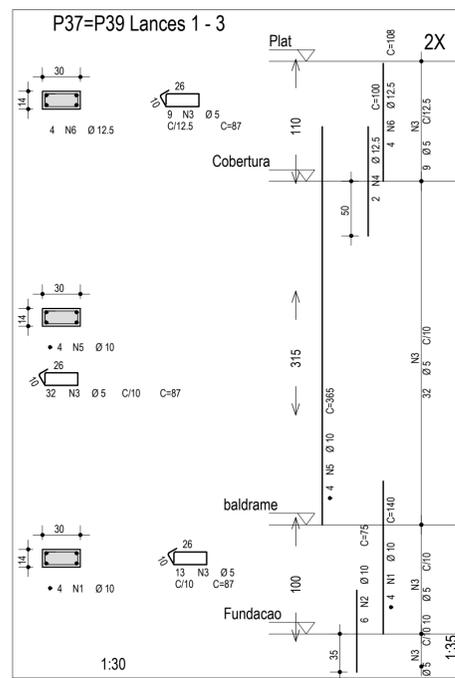
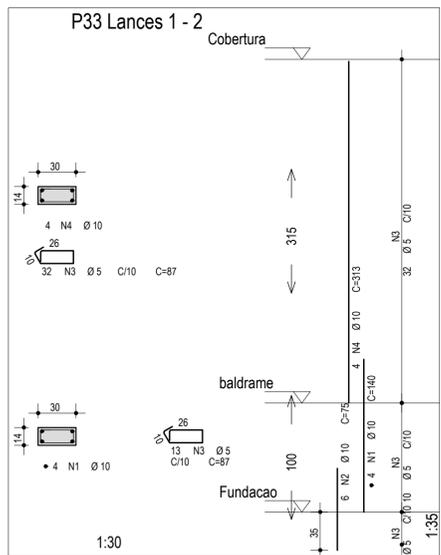
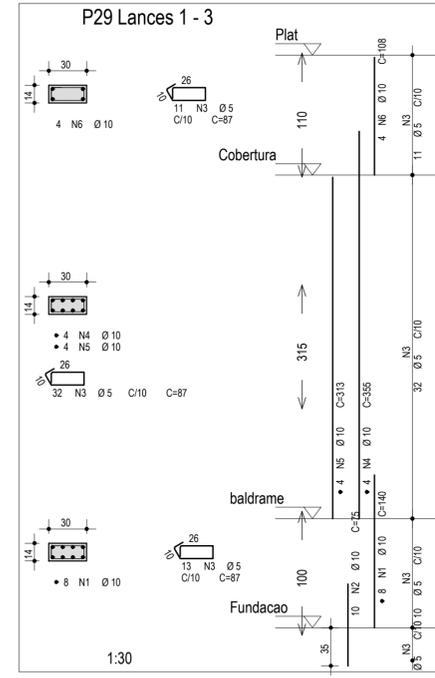
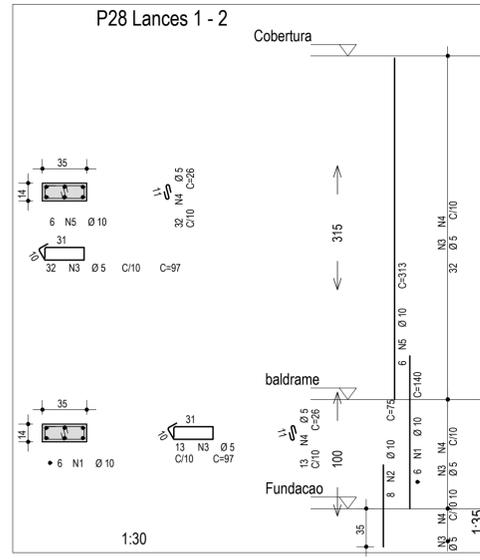
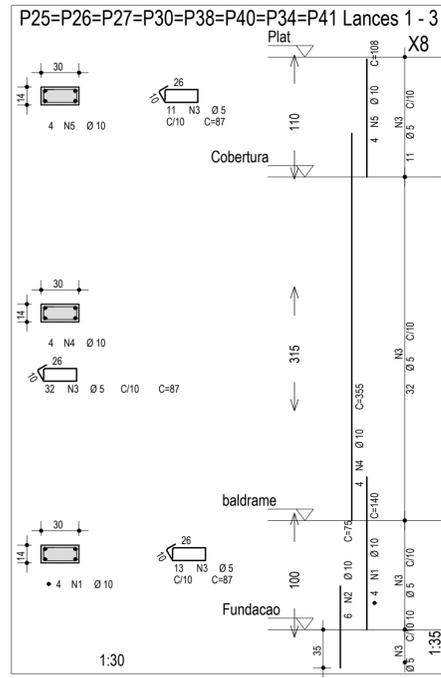
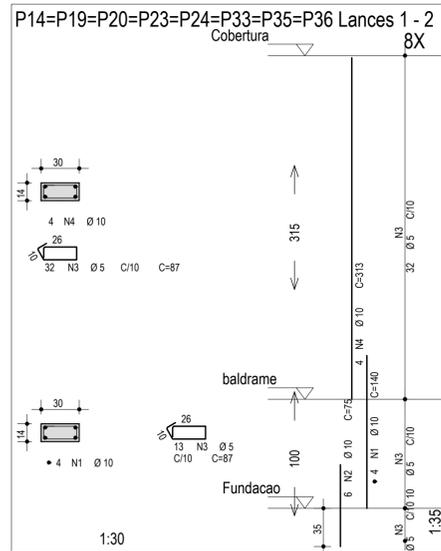
CONTEÚDO: **ESTRUTURAL**

ARMAÇÃO DE PILARES-01/02

PRANCHA: **EST - 04/19**

Documentos assinados digitalmente  
gov.br  
NATALIA CUNHA DA COSTA  
Data: 2024.11.08 13:28:20 -03'00'  
Verifique em https://validar.br.gov.br

NATALIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
mm					
cm					
<b>P14=P19=P20=P23=P24=P33=P35=P36 Lances 1 - 2 (X8)</b>					
50A	1	10	32	140	4480
50A	2	10	48	75	3600
60A	3	5	360	87	31320
50A	4	10	32	313	10016
<b>P25=P26=P27=P30=P38=P40=P34=P41 Lances 1 - 3</b>					
50A	2	10	4	140	560
50A	3	5	45	97	4365
60A	4	5	56	87	4872
50A	4	10	4	355	1420
50A	5	10	4	108	432
<b>P28 Lances 1 - 2</b>					
50A	1	10	6	140	840
50A	2	10	8	75	600
60A	3	5	45	97	4365
60A	4	5	45	26	1170
50A	5	10	6	313	1878
<b>P29 Lances 1 - 3</b>					
50A	1	10	8	140	1120
50A	2	10	10	75	750
60A	3	5	56	87	4872
50A	4	10	4	355	1420
50A	5	10	4	313	1252
50A	6	10	4	108	432
<b>P33 Lances 1 - 2</b>					
50A	1	10	4	140	560
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	45	87	3915
50A	4	10	4	313	1252
<b>P37=P39 Lances 1 - 3 (X2)</b>					
50A	1	10	8	140	1120
50A	2	10	12	75	900
60A	3	5	108	87	9396
50A	4	12.5	4	100	400
50A	5	10	8	365	2920
50A	6	12.5	8	108	864
<b>P42 Lances 1 - 3</b>					
50A	1	12.5	6	150	900
50A	2	12.5	10	85	850
60A	3	5	40	159	6360
60A	4	5	40	42	1680
50A	5	12.5	6	365	2190
50A	6	12.5	6	148	888
<b>P43 Lance 3</b>					
50A	1	10	6	148	888
50A	2	10	8	78	624
60A	3	5	18	127	2286
60A	4	5	18	26	468

**RESUMO DE AÇO**

AÇO	BIT	COMPR	PESO
		m	kgf
60A	5	707	109
50A	10	380	234
50A	12.5	61	59
Peso Total 60A =			109 kgf
Peso Total 50A =			293 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:0298164409  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

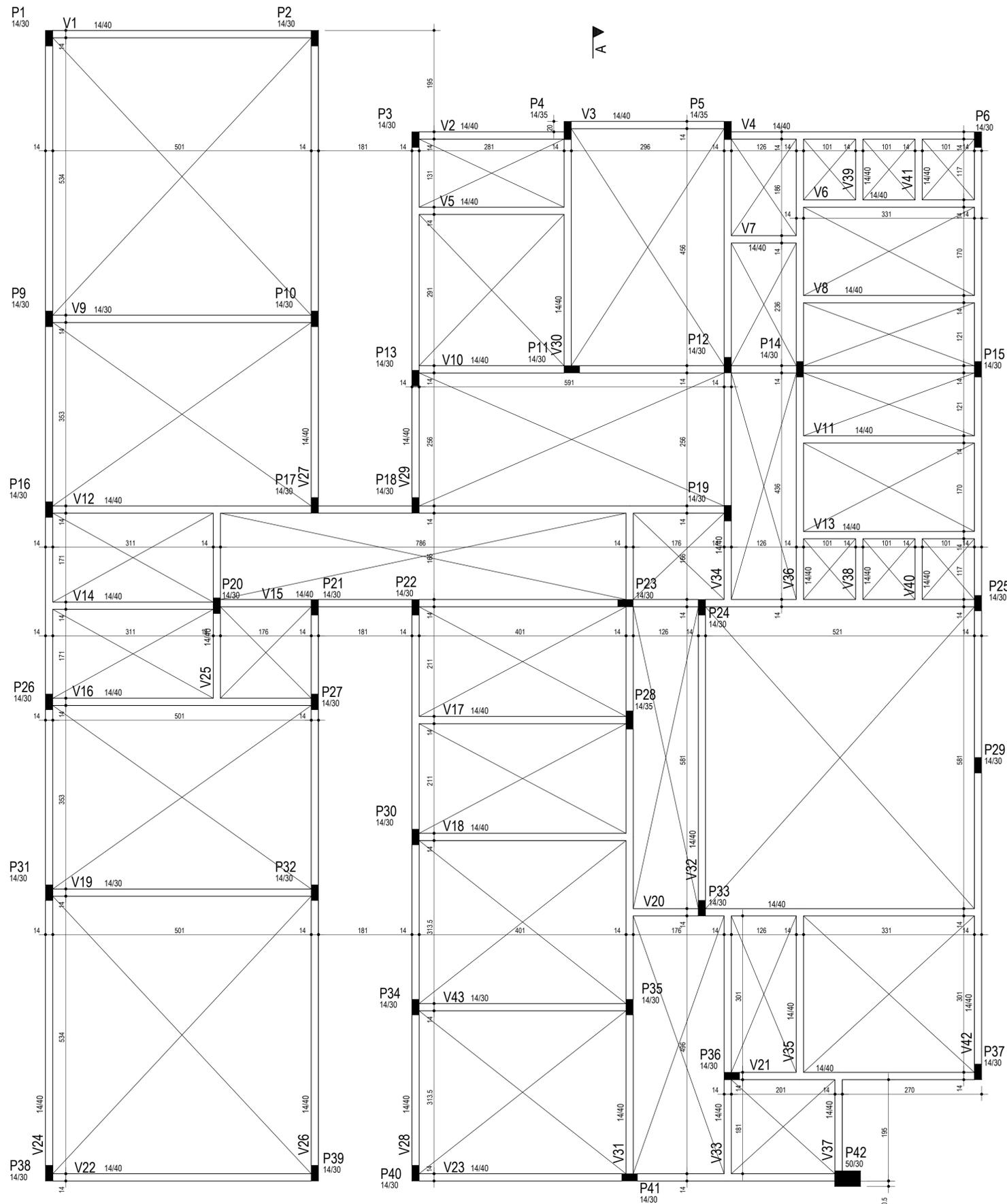
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
NATÁLIA C. DA COSTA	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	NOV/2024
ESCALA	INDICADA	CONTEÚDO
1:30	57045	ESTRUTURAL
		ARMAÇÃO DE PLARES-02/02
		PRANCHA
		EST - 05/19

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
NATÁLIA C. DA COSTA  
Data: 08/11/2024 13:28:20-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Data: 08/11/2024 13:55:44-03'00"

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEGENDA**

- Pilar que nasce no pavimento
- Pilar que passa no pavimento
- Pilar que morre no pavimento

**Normas de Referência**

- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
- NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações
- NBR 14921 - Execução de estruturas de concreto - procedimentos
- NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto
- NBR 12655 - Concreto - preparo, controle e recebimento
- NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

**Desforma - NBR 6118**

- Pilares - faces laterais - 3 dias
- Vigas - faces laterais - 3 dias
- face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias
- face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques
- Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro
- Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

**Traço mínimo para o concreto**

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	Eci (GPa)	Ecs (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

**Prescrições para execução**

- 1 - A montagem das formas deve ser feita com precisão:
  - dimensional
  - de nível geral do pavimento;
  - perfeito alinhamento das peças que compõe os elementos estruturais;
  - travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;
- 2 - O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;
- 3 - O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:
  - 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;
  - 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);
- 4 - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armação.
- 5 - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envolvimento;
- 6 - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644  
009

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Data: 2024.11.08 14:19:23 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

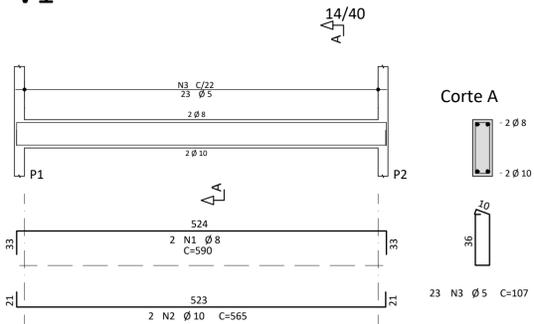


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

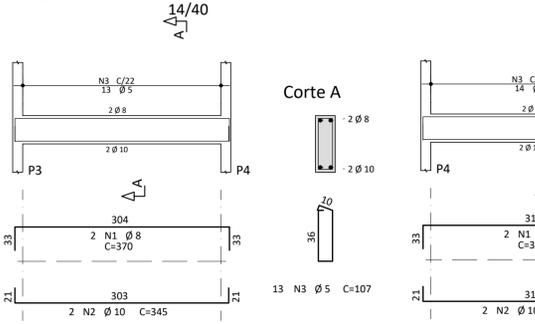
PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	NOV/2024
Documento assinado digitalmente NATÁLIA CORREA DA COSTA Data: 08/11/2024 13:31:42-0300 Verifique em https://validar.br.gov.br	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:024827 57045	ESCALA	1:50
		CONTEÚDO	ESTRUTURAL FORMAS DO BALDRAME
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		PRANCHA	EST - 06/19

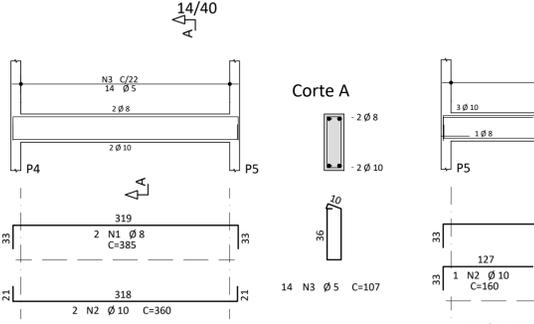
V1



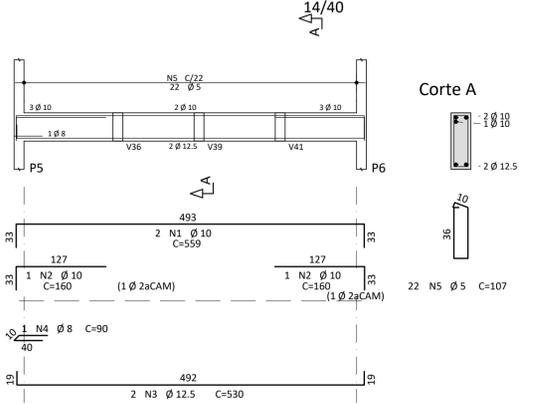
V2



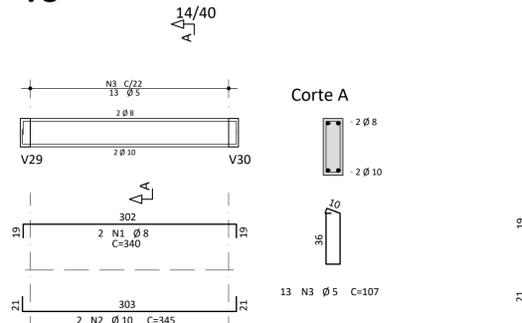
V3



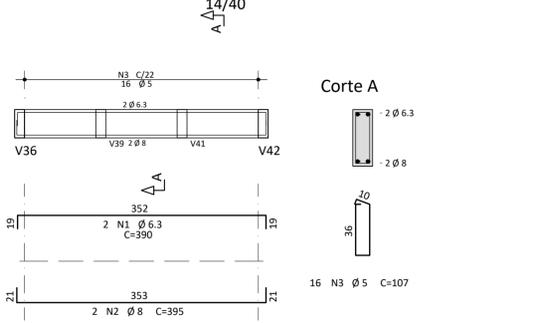
V4



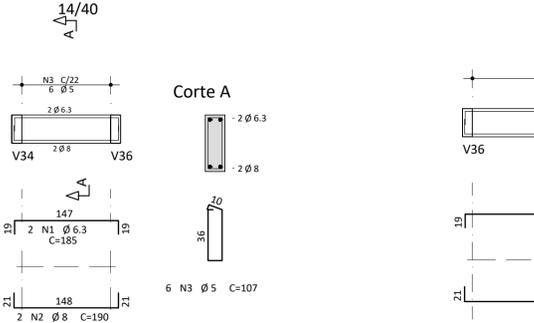
V5



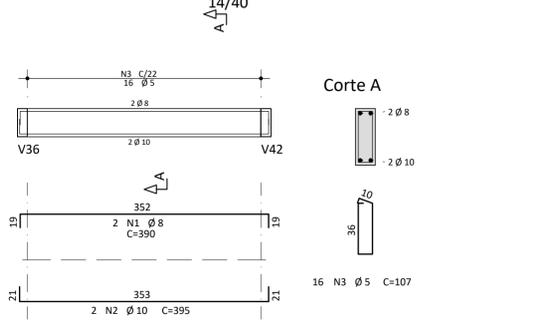
V6



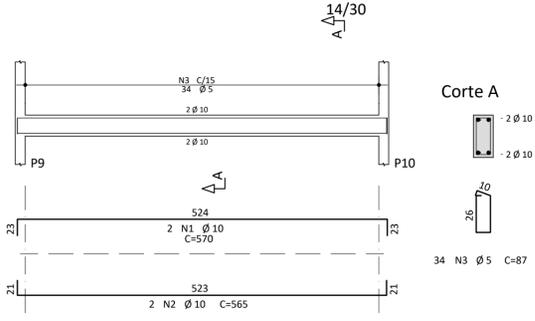
V7



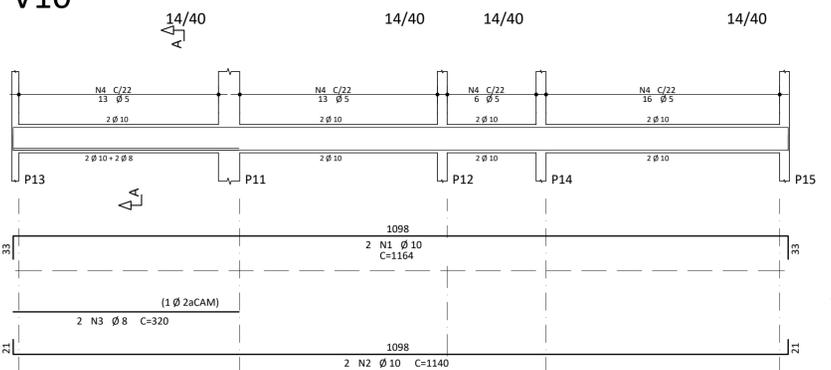
V8



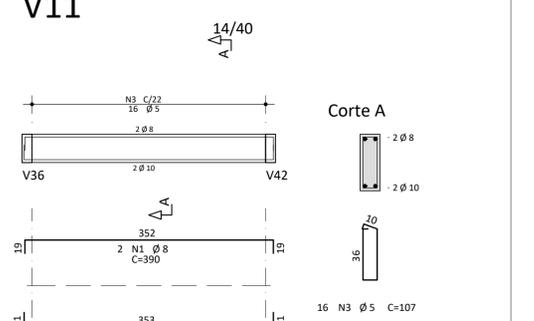
V9



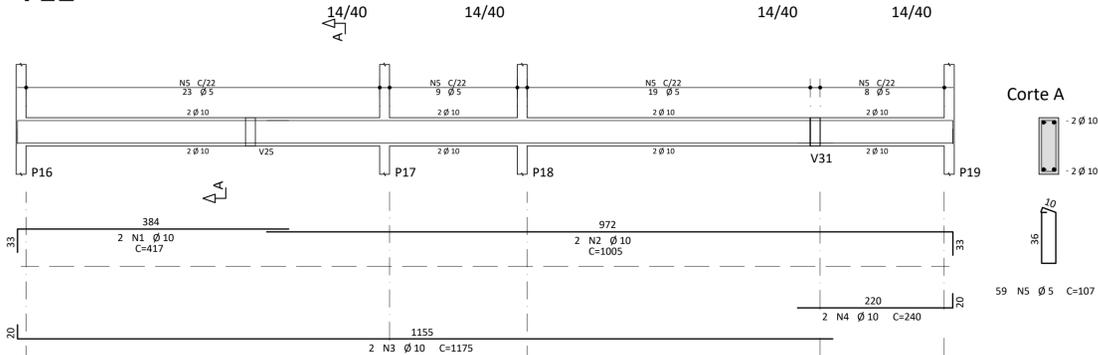
V10



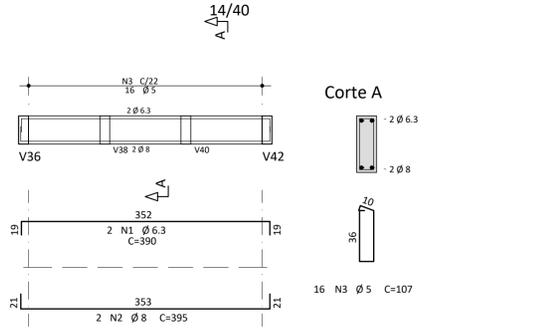
V11



V12



V13



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V1</b>					
50A	1	8	2	590	1180
50A	2	10	2	565	1130
60A	3	5	23	107	2461
<b>V2</b>					
50A	1	8	2	370	740
50A	2	10	2	345	690
60A	3	5	13	107	1391
<b>V3</b>					
50A	1	8	2	385	770
50A	2	10	2	360	720
60A	3	5	14	107	1498
<b>V4</b>					
50A	1	10	2	559	1118
50A	2	10	2	160	320
50A	3	12.5	2	530	1060
50A	4	8	1	90	90
60A	5	5	22	107	2354
<b>V5</b>					
50A	1	8	2	340	680
50A	2	10	2	345	690
60A	3	5	13	107	1391
<b>V6</b>					
50A	1	6.3	2	390	780
50A	2	8	2	395	790
60A	3	5	16	107	1712
<b>V7</b>					
50A	1	6.3	2	185	370
50A	2	8	2	190	380
60A	3	5	6	107	642
<b>V8</b>					
50A	1	8	2	390	780
50A	2	10	2	395	790
60A	3	5	16	107	1712
<b>V9</b>					
50A	1	10	2	570	1140
50A	2	10	2	565	1130
60A	3	5	34	87	2958
<b>V10</b>					
50A	1	10	2	1164	2328
50A	2	10	2	1140	2280
50A	3	8	2	320	640
60A	4	5	48	107	5136
<b>V11</b>					
50A	1	8	2	390	780
50A	2	10	2	395	790
60A	3	5	16	107	1712
<b>V12</b>					
50A	1	10	2	417	834
50A	2	10	2	1005	2010
50A	3	10	2	1175	2350
50A	4	10	2	240	480
60A	5	5	59	107	6313
<b>V13</b>					
50A	1	6.3	2	390	780
50A	2	8	2	395	790
60A	3	5	16	107	1712

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	310	48
50A	6.3	19	5
50A	8	76	30
50A	10	188	116
50A	12.5	11	10
Peso Total 60A =			48 kgf
Peso Total 50A =			161 kgf

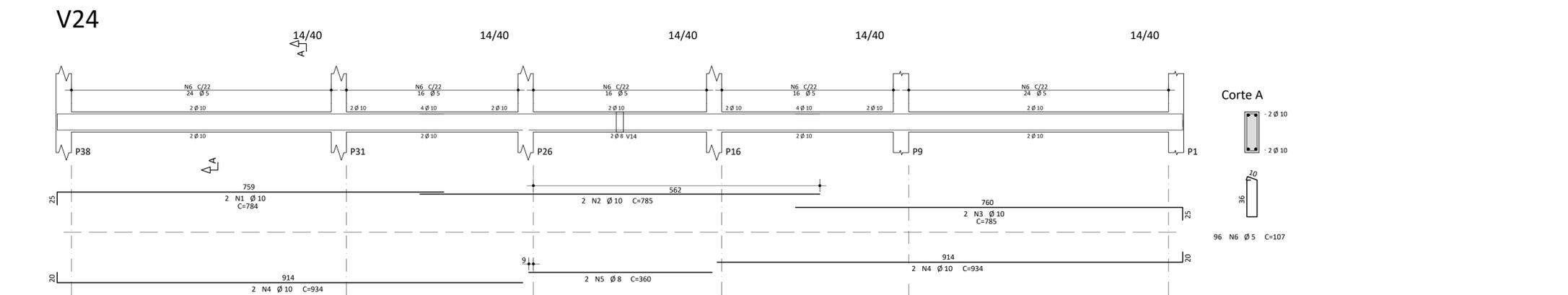
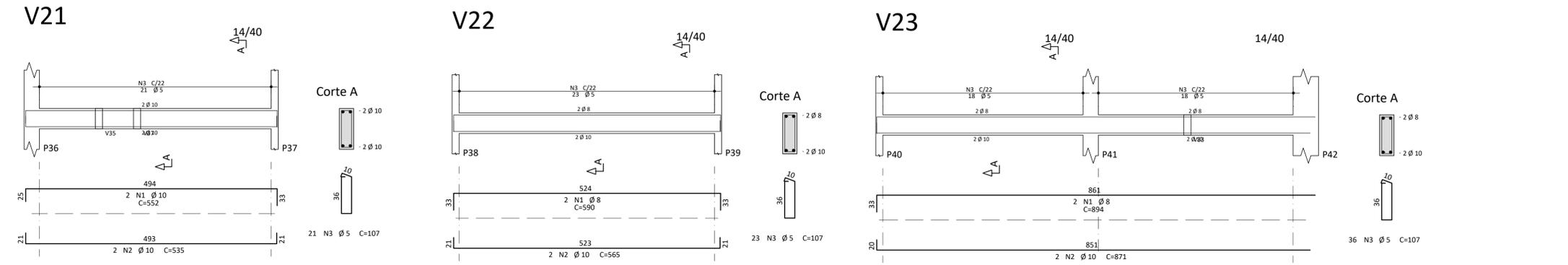
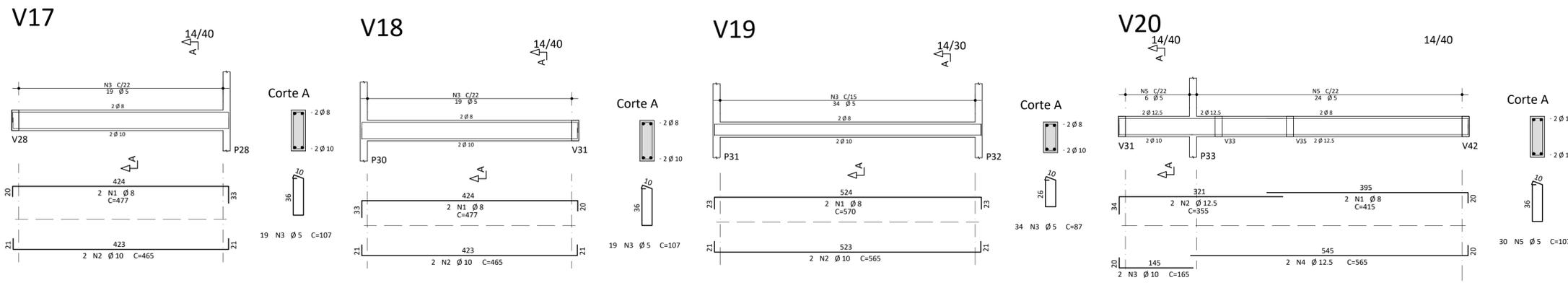
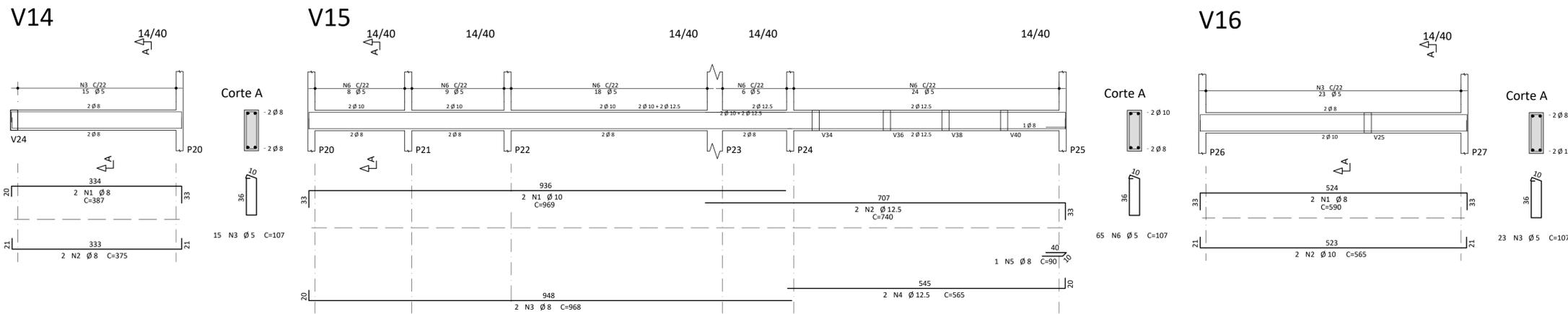
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO		PROPRIETÁRIO	DATA
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs) CENTRO DIA - 20 PESSOAS   End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro		RODRIGO GOMES MASSULO	NOV/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINADO DE FORMA DIGITAL	CONTÉUDO	ESCALA
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7	RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	ESTRUTURAL ARMAÇÃO DO BALDRAME-1/4	1:50
PRANCHA		EST - 07/19	



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
<b>V14</b>					
50A	1	8	2	387	774
50A	2	8	2	375	750
60A	3	5	15	107	1605
<b>V15</b>					
50A	1	10	2	969	1938
50A	2	12.5	2	740	1480
50A	3	8	2	968	1936
50A	4	12.5	2	565	1130
50A	5	8	1	90	90
60A	6	5	65	107	6955
<b>V16</b>					
50A	1	8	2	590	1180
50A	2	10	2	565	1130
60A	3	5	23	107	2461
<b>V17</b>					
50A	1	8	2	477	954
50A	2	10	2	465	930
60A	3	5	19	107	2033
<b>V18</b>					
50A	1	8	2	477	954
50A	2	10	2	465	930
60A	3	5	19	107	2033
<b>V19</b>					
50A	1	8	2	570	1140
50A	2	10	2	565	1130
60A	3	5	34	87	2958
<b>V20</b>					
50A	1	8	2	415	830
50A	2	12.5	2	355	710
50A	3	10	2	165	330
50A	4	12.5	2	565	1130
60A	5	5	30	107	3210
<b>V21</b>					
50A	1	10	2	552	1104
50A	2	10	2	535	1070
60A	3	5	21	107	2247
<b>V22</b>					
50A	1	8	2	590	1180
50A	2	10	2	565	1130
60A	3	5	23	107	2461
<b>V23</b>					
50A	1	8	2	894	1788
50A	2	10	2	871	1742
60A	3	5	36	107	3852
<b>V24</b>					
50A	1	10	2	784	1568
50A	2	10	2	785	1570
50A	3	10	2	785	1570
50A	4	10	4	934	3736
50A	5	8	2	360	720
60A	6	5	96	107	10272

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	401	62
50A	8	123	49
50A	10	199	123
50A	12.5	45	43
<b>Peso Total</b>	<b>60A =</b>		<b>62 kgf</b>
<b>Peso Total</b>	<b>50A =</b>		<b>214 kgf</b>

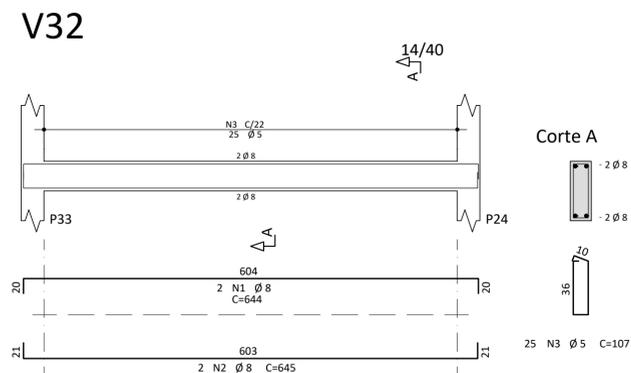
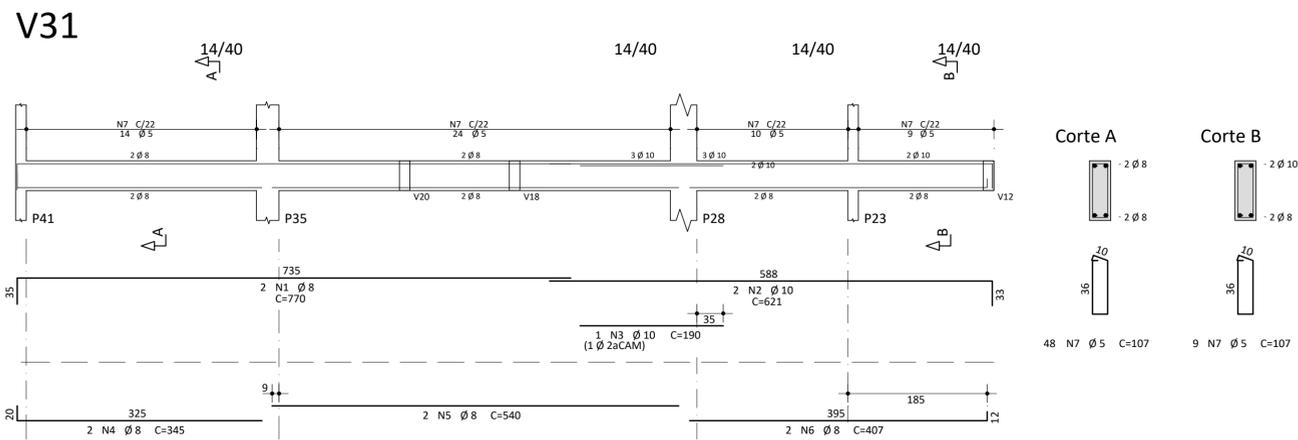
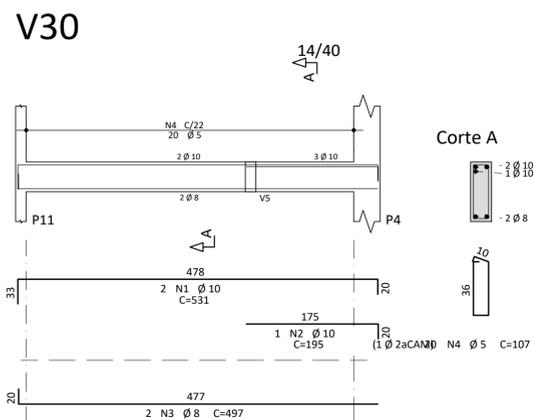
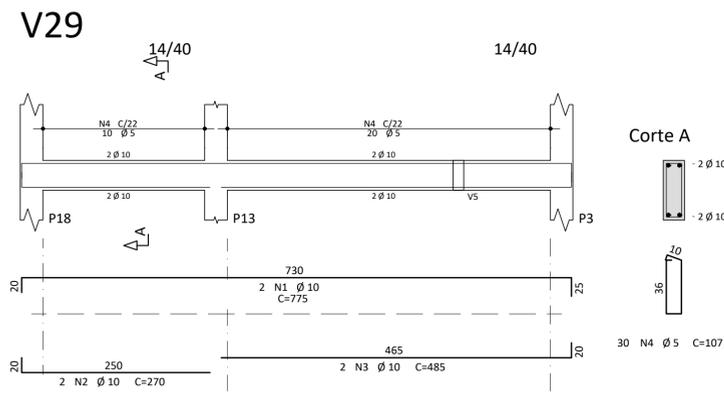
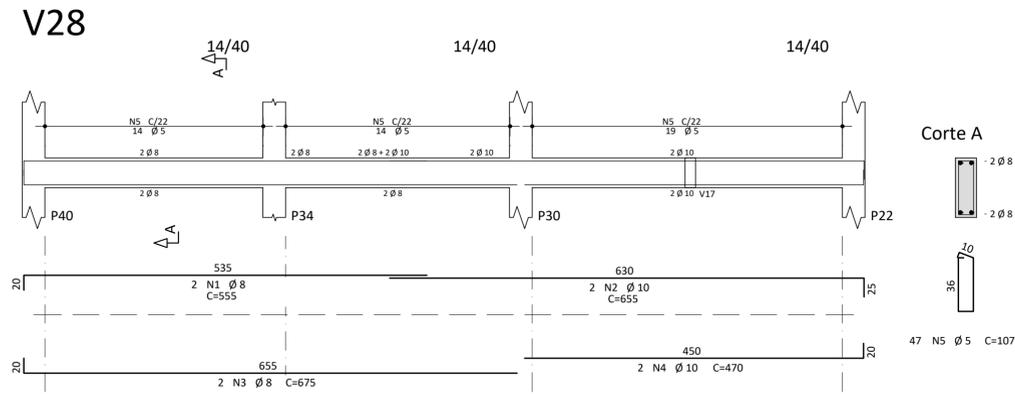
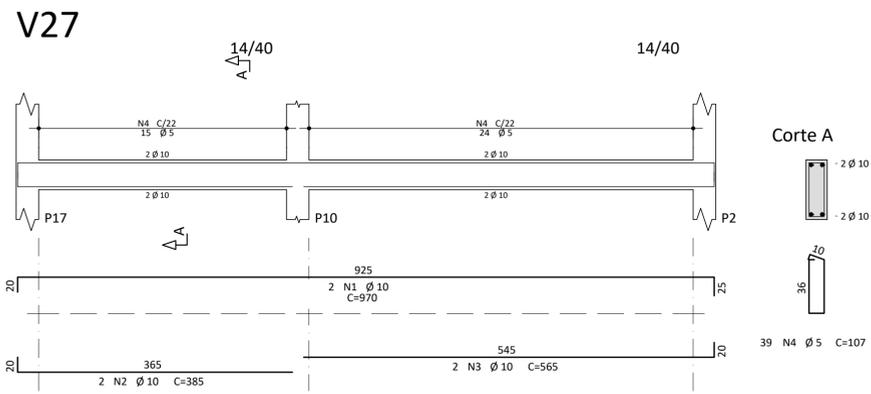
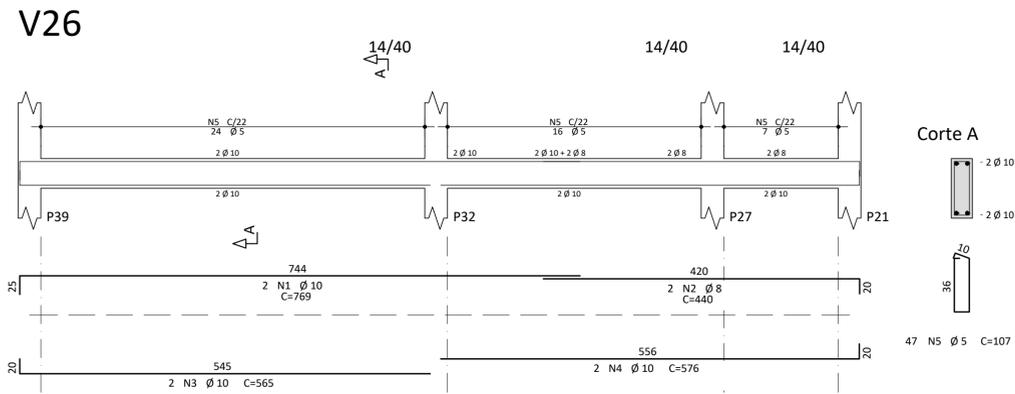
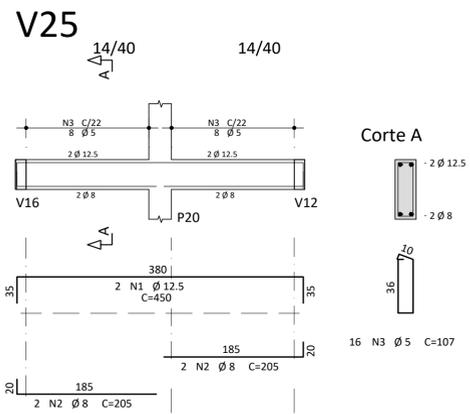
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS-02981644009  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)**  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	NOV/2024
RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045 757045	RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045 757045	ESCALA	1:50
CONTÉUDO		ESTRUTURAL	
PRANCHA		ARMAÇÃO DO BALDRAME-2/4	
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7		RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	
		EST - 08/19	



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
<b>V25</b>					
50A	1	12.5	2	450	900
50A	2	8	4	205	820
60A	3	5	16	107	1712
<b>V26</b>					
50A	1	10	2	769	1538
50A	2	8	2	440	880
50A	3	10	2	565	1130
50A	4	10	2	576	1152
60A	5	5	47	107	5029
<b>V27</b>					
50A	1	10	2	970	1940
50A	2	10	2	385	770
50A	3	10	2	565	1130
60A	4	5	39	107	4173
<b>V28</b>					
50A	1	8	2	555	1110
50A	2	10	2	655	1310
50A	3	8	2	675	1350
50A	4	10	2	470	940
60A	5	5	47	107	5029
<b>V29</b>					
50A	1	10	2	775	1550
50A	2	10	2	270	540
50A	3	10	2	485	970
60A	4	5	30	107	3210
<b>V30</b>					
50A	1	10	2	531	1062
50A	2	10	1	195	195
50A	3	8	2	497	994
60A	4	5	20	107	2140
<b>V31</b>					
50A	1	8	2	770	1540
50A	2	10	2	621	1242
50A	3	10	1	190	190
50A	4	8	2	345	690
50A	5	8	2	540	1080
50A	6	8	2	407	814
60A	7	5	57	107	6099
<b>V32</b>					
50A	1	8	2	644	1288
50A	2	8	2	645	1290
60A	3	5	25	107	2675

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	301	46
50A	8	119	47
50A	10	157	97
50A	12.5	9	9
<b>Peso Total</b>	<b>60A =</b>		<b>46 kgf</b>
<b>Peso Total</b>	<b>50A =</b>		<b>152 kgf</b>

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:029816440  
09

Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

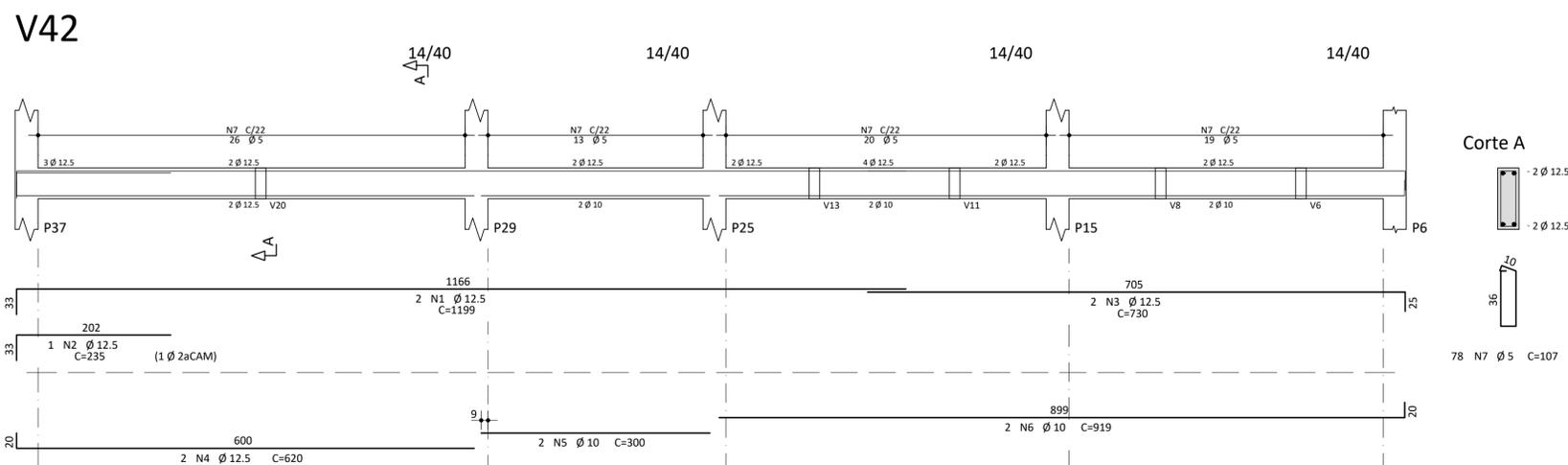
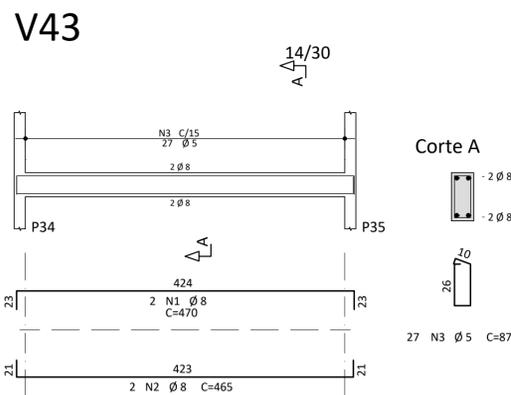
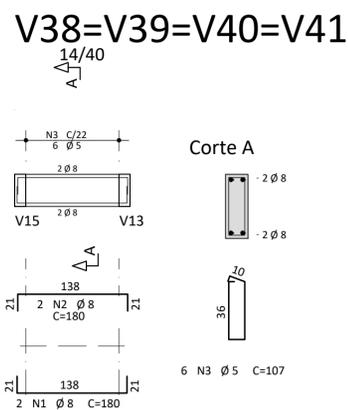
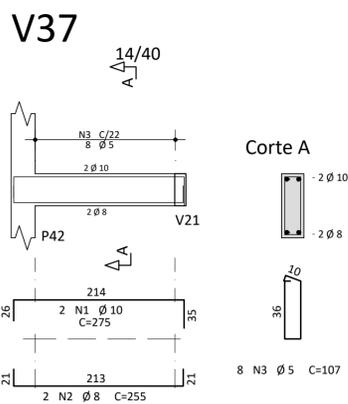
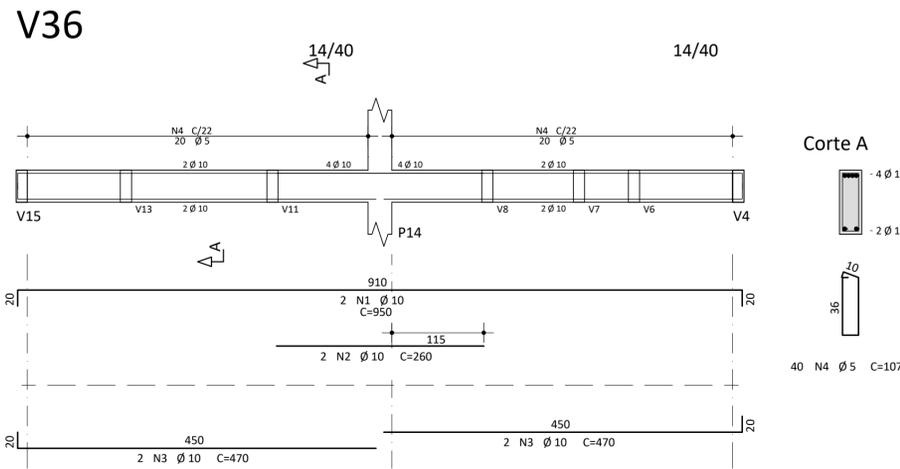
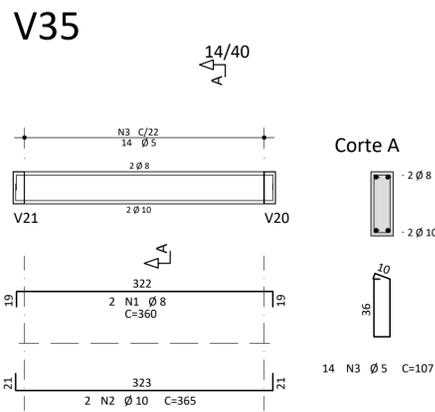
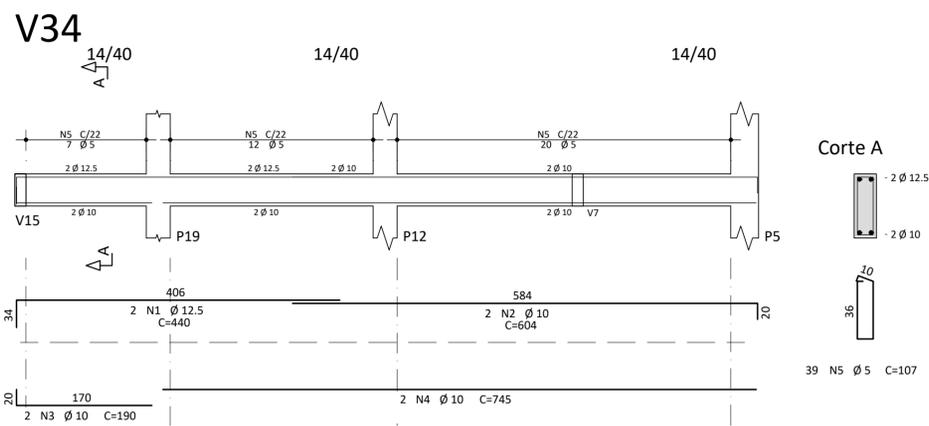
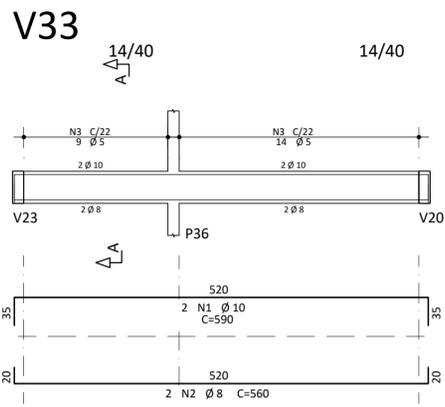
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO: Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045

PROPRIETÁRIO: RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: NOV/2024  
ESCALA: 1:50  
CONTEÚDO: ESTRUTURAL  
ARMAÇÃO DO BALDRAME-3/4  
PRANCHA: EST - 09/19



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V33</b>					
50A	1	10	2	590	1180
50A	2	8	2	560	1120
60A	3	5	23	107	2461
<b>V34</b>					
50A	1	12.5	2	440	880
50A	2	10	2	604	1208
50A	3	10	2	190	380
50A	4	10	2	745	1490
60A	5	5	39	107	4173
<b>V35</b>					
50A	1	8	2	360	720
50A	2	10	2	365	730
60A	3	5	14	107	1498
<b>V36</b>					
50A	1	10	2	950	1900
50A	2	10	2	260	520
50A	3	10	4	470	1880
60A	4	5	40	107	4280
<b>V37</b>					
50A	1	10	2	275	550
50A	2	8	2	255	510
60A	3	5	8	107	856
<b>V38=V39=V40=V41 (X4)</b>					
50A	1	8	8	180	1440
50A	2	8	8	180	1440
60A	3	5	24	107	2568
<b>V42</b>					
50A	1	12.5	2	1199	2398
50A	2	12.5	1	235	235
50A	3	12.5	2	730	1460
50A	4	12.5	2	620	1240
50A	5	10	2	300	600
50A	6	10	2	919	1838
60A	7	5	78	107	8346
<b>V43</b>					
50A	1	8	2	470	940
50A	2	8	2	465	930
60A	3	5	27	87	2349

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	265	41
50A	8	71	28
50A	10	123	76
50A	12.5	62	60
<b>Peso Total</b>	<b>60A =</b>		<b>41 kgf</b>
<b>Peso Total</b>	<b>50A =</b>		<b>164 kgf</b>

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

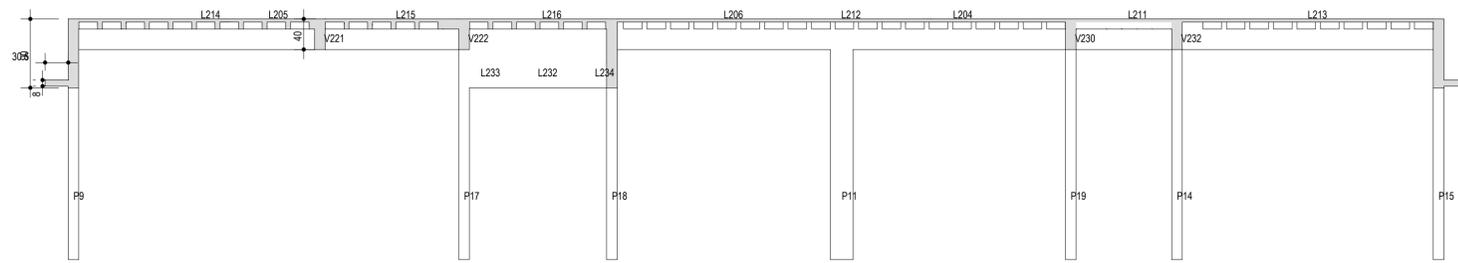
ERIVAN BENCK  
MAGNUS:0298164400  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:0298164400  
Data: 2024.11.08 14:13:17 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



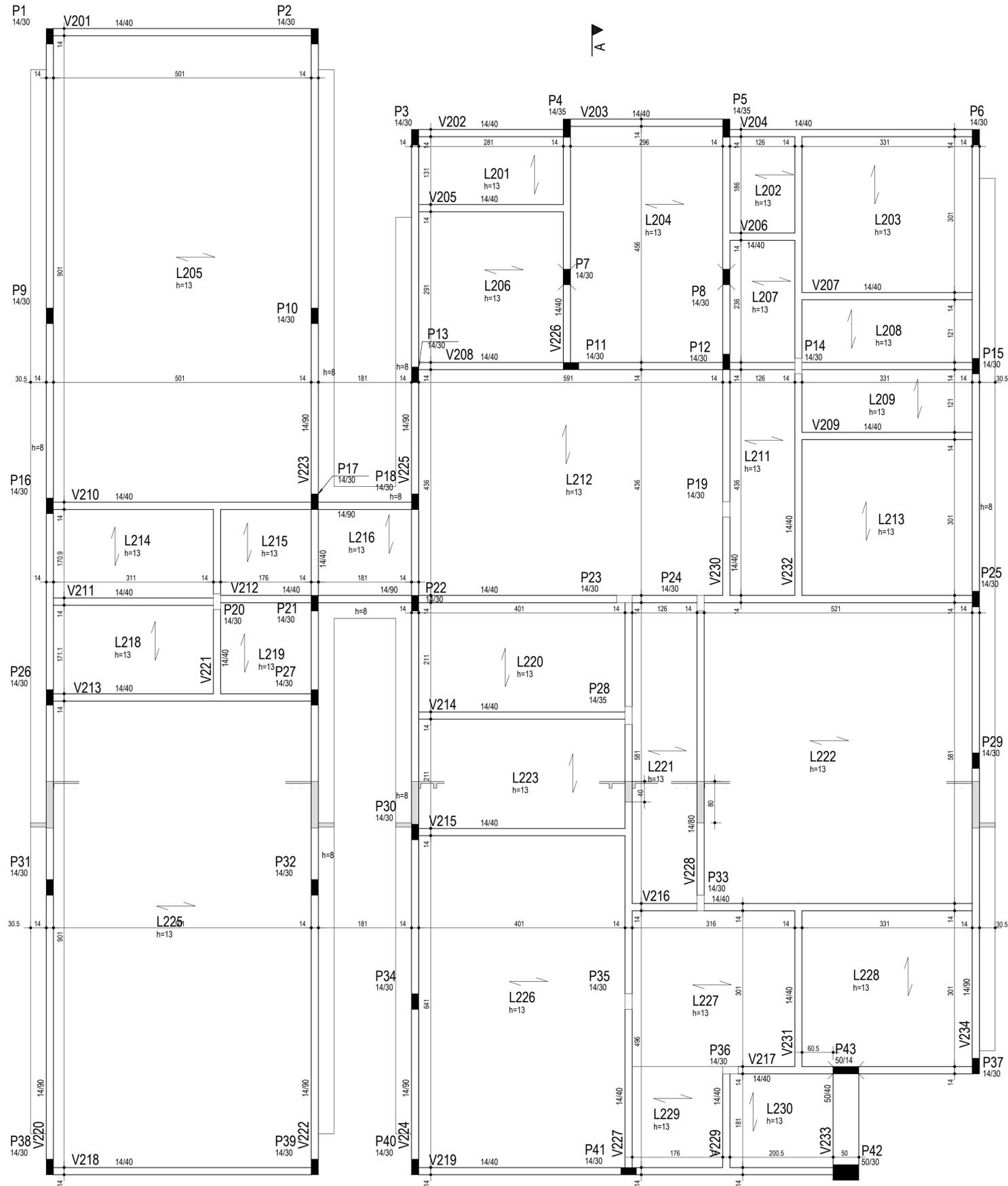
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 08/11/2024 13:31:42-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Data: 2024.11.08 13:54:32 -03'00'	NOV/2024
NATÁLIA C. DA COSTA ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7		ESCALA
RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL		1:50
Documento assinado digitalmente		CONTEÚDO
gov.br		ESTRUTURAL
ARMARÇÃO DO BALDRAME-4/4		PRANCHA
EST - 10/19		



Corte 1-1



**LEGENDA**

- Pilar que nasce no pavimento
- Pilar que passa no pavimento
- Pilar que morre no pavimento

**Normas de Referência**

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado  
 NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações  
 NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações  
 NBR 14921 - Execução de estruturas de concreto - procedimentos  
 NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto  
 NBR 12655 - Concreto - preparo, controle e recebimento  
 NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

**Desforma - NBR 6118**  
 Pilares - faces laterais - 3 dias  
 Vigas - faces laterais - 3 dias  
 - face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias  
 - face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques  
 - Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro  
 - Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

**Traço mínimo para o concreto**

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	E <sub>ci</sub> (GPa)	E <sub>cs</sub> (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

**Prescrições para execução**

- A montagem das formas deve ser feita com precisão:
  - dimensional
  - de nível geral do pavimento;
  - perfeito alinhamento das peças que compõe os elementos estruturais;
  - travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;
- O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;
- O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:
  - 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;
  - 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);
- Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armação.
- É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envolvimento;
- É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

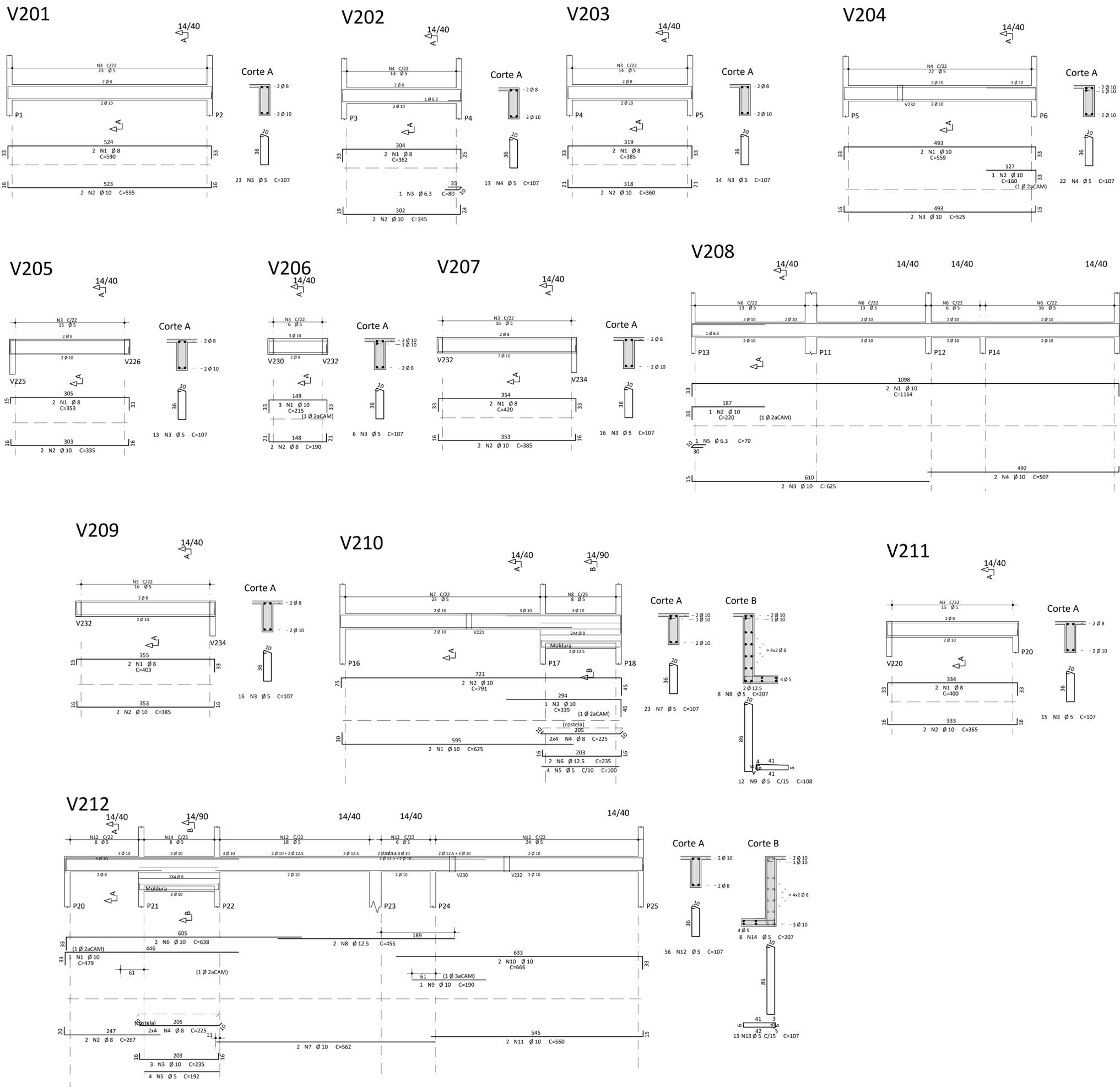
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
NATÁLIA C. DA COSTA Arquiteta e Urbanista - CAU A 60.328-7	RODRIGO GOMES MASSULO:024827 57045	NOV/2024
ESCALA		1:50
CONTEÚDO		ESTRUTURAL
PRANCHA		FORMAS DA COBERTURA
		EST - 11/19



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V201</b>					
50A	1	8	2	590	1180
50A	2	10	2	555	1110
60A	3	5	23	107	2461
<b>V202</b>					
50A	1	8	2	362	724
50A	2	10	2	345	690
50A	3	6.3	1	80	80
60A	4	5	13	107	1391
<b>V203</b>					
50A	1	8	2	385	770
50A	2	10	2	360	720
60A	3	5	14	107	1498
<b>V204</b>					
50A	1	10	2	559	1118
50A	2	10	1	160	160
50A	3	10	2	525	1050
60A	4	5	22	107	2354
<b>V205</b>					
50A	1	8	2	353	706
50A	2	10	2	335	670
60A	3	5	13	107	1391
<b>V206</b>					
50A	1	10	3	215	645
50A	2	8	2	190	380
60A	3	5	6	107	642
<b>V207</b>					
50A	1	8	2	420	840
50A	2	10	2	385	770
60A	3	5	16	107	1712
<b>V208</b>					
50A	1	10	2	1164	2328
50A	2	10	1	220	220
50A	3	10	2	625	1250
50A	4	10	2	507	1014
50A	5	6.3	1	70	70
60A	6	5	48	107	5136
<b>V209</b>					
50A	1	8	2	403	806
50A	2	10	2	385	770
60A	3	5	16	107	1712
<b>V210</b>					
50A	1	10	2	625	1250
50A	2	8	2	791	1582
50A	3	10	1	339	339
50A	4	8	8	225	1800
60A	5	5	4	100	400
50A	6	12.5	2	235	470
60A	7	5	23	107	2461
60A	8	5	8	207	1656
60A	9	5	12	108	1296
<b>V211</b>					
50A	1	8	2	400	800
50A	2	10	2	365	730
60A	3	5	15	107	1605
<b>V212</b>					
50A	1	10	1	479	479
50A	2	8	2	267	534
50A	3	10	3	235	705
50A	4	8	8	225	1800
60A	5	5	4	192	768
50A	6	10	2	638	1276
50A	7	10	2	562	1124
50A	8	12.5	2	455	910
50A	9	10	1	190	190
50A	10	10	2	666	1332
50A	11	10	2	560	1120
60A	12	5	56	107	5992
60A	13	5	13	107	1391
60A	14	5	8	207	1656

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		m	kgf
		mm	
60A	5	355	55
50A	6.3	2	0
50A	8	103	41
50A	10	226	140
50A	12.5	14	13
<b>Peso Total 60A =</b>			<b>55 kgf</b>
<b>Peso Total 50A =</b>			<b>194 kgf</b>

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS O2981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS O2981644009  
Data: 2024.11.08 15:14:13 -0300

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
RODRIGO GOMES MASSULO O2482757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO O2482757045  
Data: 09/11/2024 13:34:37-0300  
Verifique em https://validar.dig.gov.br/

PRÓPRIETÁRIO  
RODRIGO GOMES MASSULO  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO  
Data: 09/11/2024 13:34:37-0300  
Verifique em https://validar.dig.gov.br/

DATA  
NOV/2024

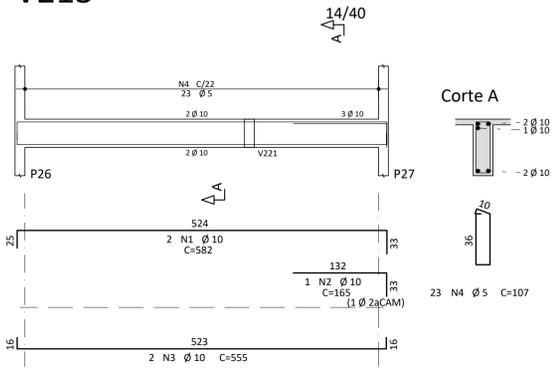
ESCALA  
1:50

CONTEÚDO  
ESTRUTURAL  
ARMAÇÃO DE VIGAS-1/4

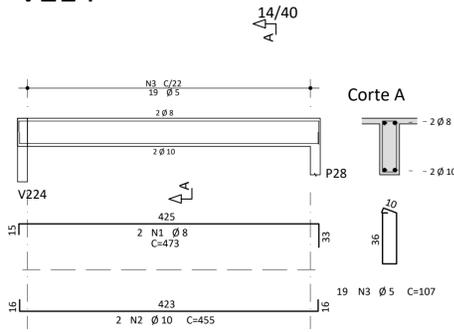
FRANCHA  
EST - 12/19

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7

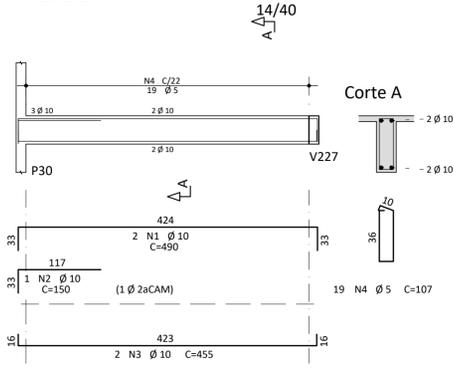
V213



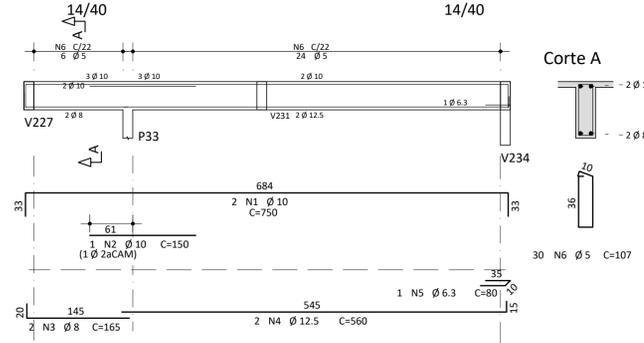
V214



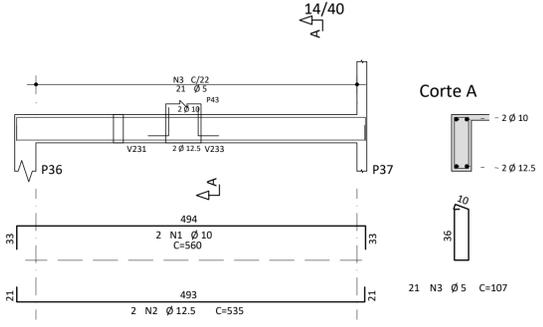
V215



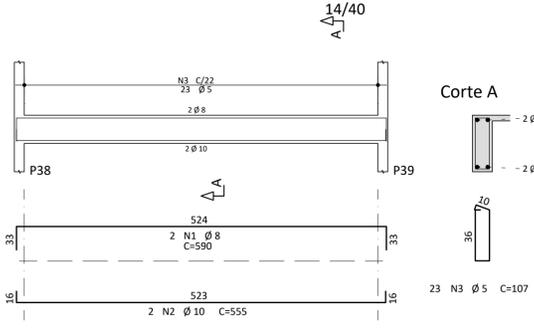
V216



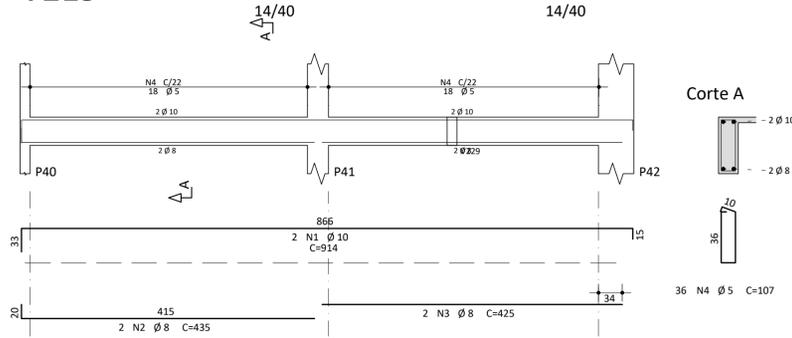
V217



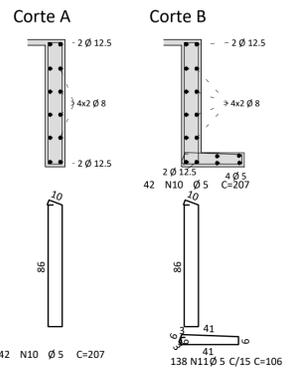
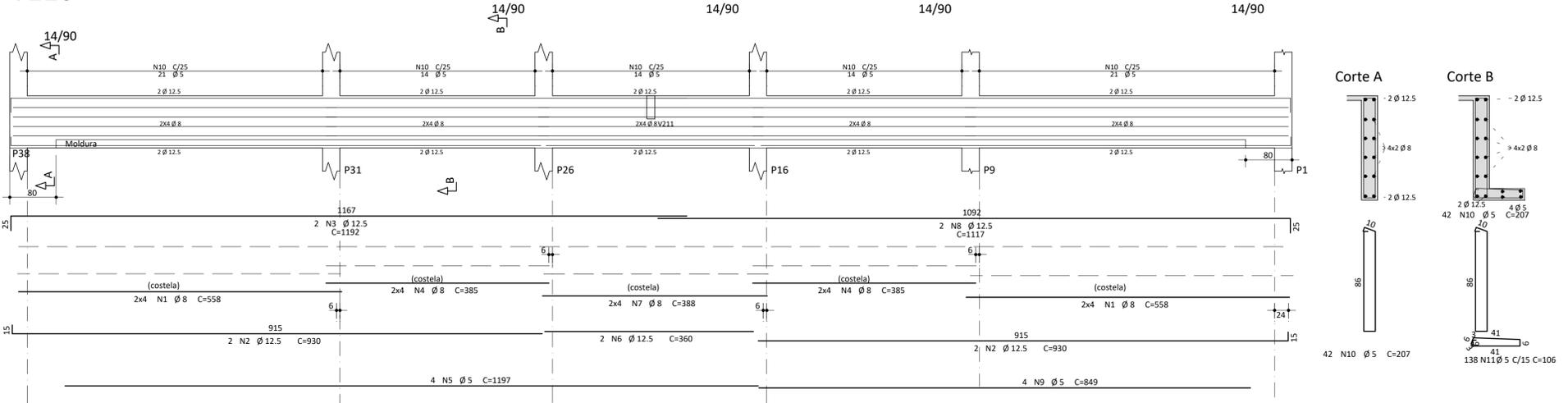
V218



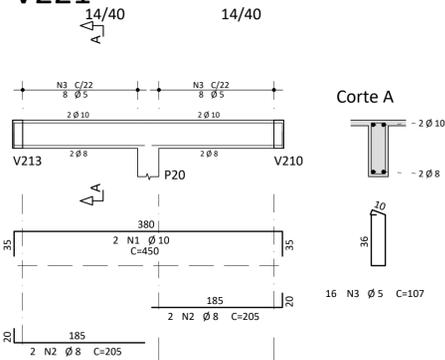
V219



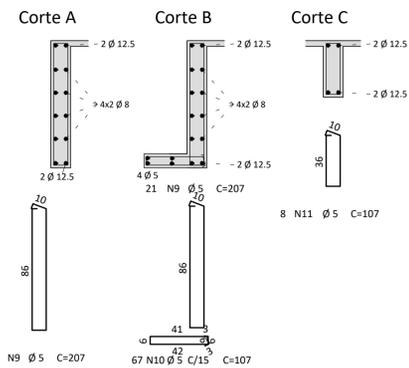
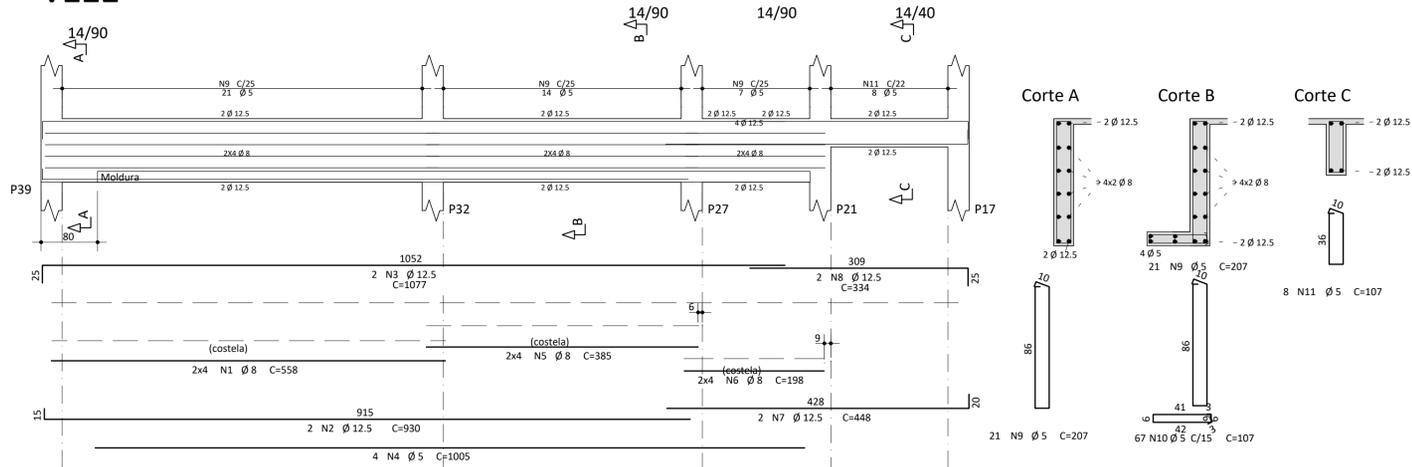
V220



V221



V222



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V213</b>					
50A	1	10	2	582	1164
50A	2	10	1	165	165
50A	3	10	2	555	1110
50A	4	5	23	107	2461
<b>V214</b>					
50A	1	8	2	473	946
50A	2	10	2	455	910
60A	3	5	19	107	2033
<b>V215</b>					
50A	1	10	2	490	980
50A	2	10	1	150	150
50A	3	10	2	455	910
60A	4	5	19	107	2033
<b>V216</b>					
50A	1	10	2	750	1500
50A	2	10	1	150	150
50A	3	8	2	165	330
50A	4	12.5	2	560	1120
50A	5	6.3	1	80	80
50A	6	5	30	107	3210
<b>V217</b>					
50A	1	10	2	560	1120
50A	2	12.5	2	535	1070
60A	3	5	21	107	2247
<b>V218</b>					
50A	1	8	2	590	1180
50A	2	10	2	555	1110
60A	3	5	23	107	2461
<b>V219</b>					
50A	1	10	2	914	1828
50A	2	8	2	435	870
50A	3	8	2	425	850
60A	4	5	36	107	3852
<b>V220</b>					
50A	1	8	16	558	8928
50A	2	12.5	4	930	3720
50A	3	12.5	2	1192	2384
50A	4	8	16	385	6160
60A	5	5	4	1197	4788
50A	6	12.5	2	360	720
50A	7	8	8	398	3104
50A	8	12.5	2	1117	2234
60A	9	5	4	849	3396
60A	10	5	84	207	17388
60A	11	5	138	106	14628
<b>V221</b>					
50A	1	10	2	450	900
50A	2	8	4	205	820
60A	3	5	16	107	1712
<b>V222</b>					
50A	1	8	8	558	4464
50A	2	12.5	2	930	1860
50A	3	12.5	2	1077	2154
60A	4	5	4	1005	4020
50A	5	8	8	385	3080
50A	6	8	8	198	1584
50A	7	12.5	2	448	896
50A	8	12.5	2	334	668
60A	9	5	42	207	8694
60A	10	5	67	107	7169
60A	11	5	8	107	856

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	809	125
50A	6.3	1	0
50A	8	323	128
50A	10	120	74
50A	12.5	168	162
Peso Total 60A =			125 kgf
Peso Total 50A =			364 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO: Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi) CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

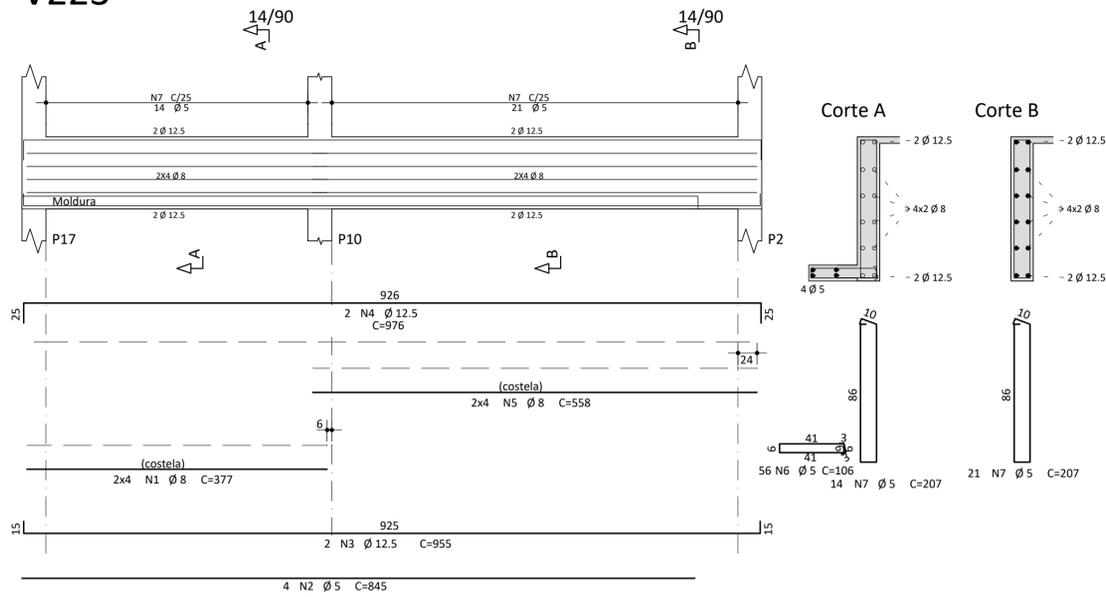
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATÁLIA C. DA COSTA  
PRÓPRIETÁRIO: RODRIGO GOMES MASSULO

DATA: NOV/2024  
ESCALA: 1:50  
CONTEÚDO: ESTRUTURAL  
ARMAÇÃO DE VIGAS-2/4  
PRANCHA: EST - 13/19

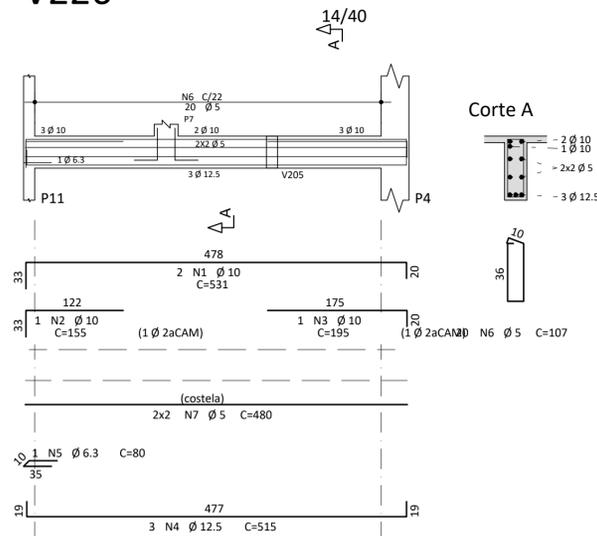
NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

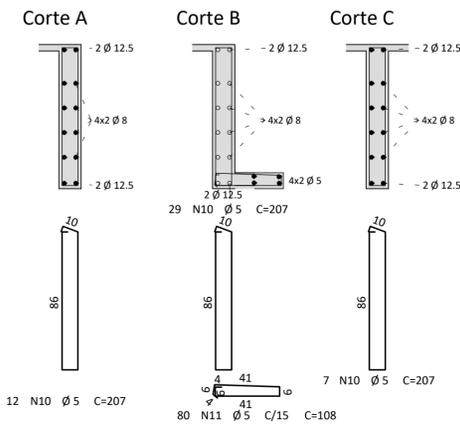
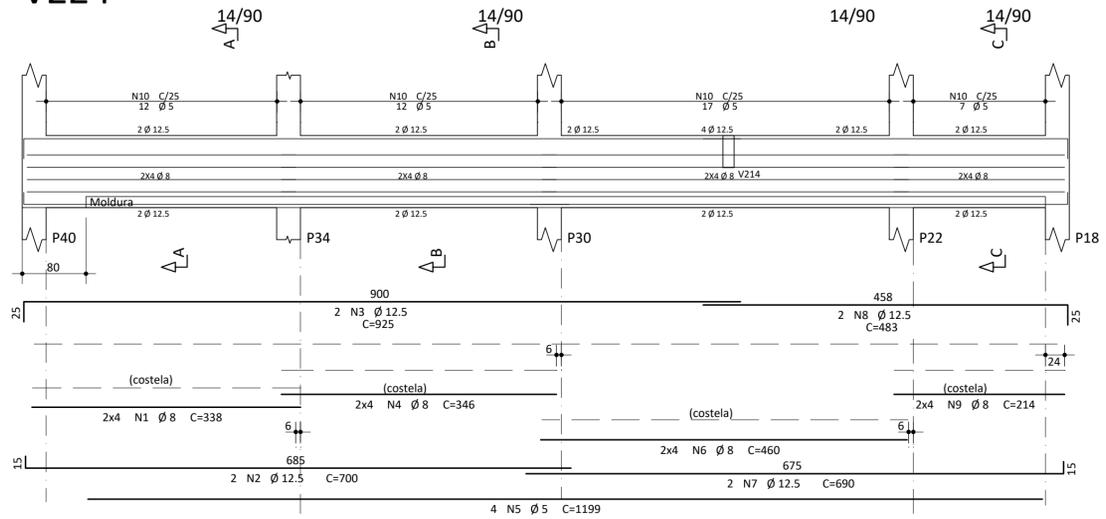
### V223



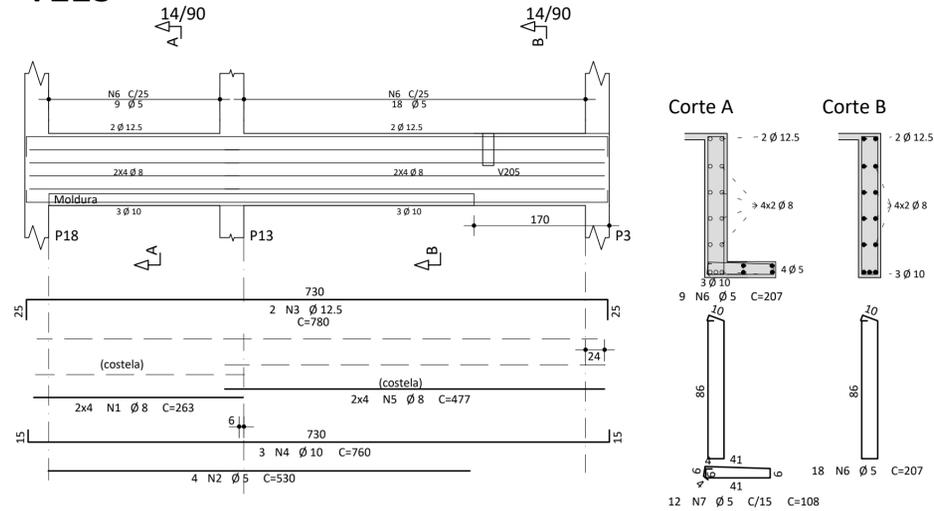
### V226



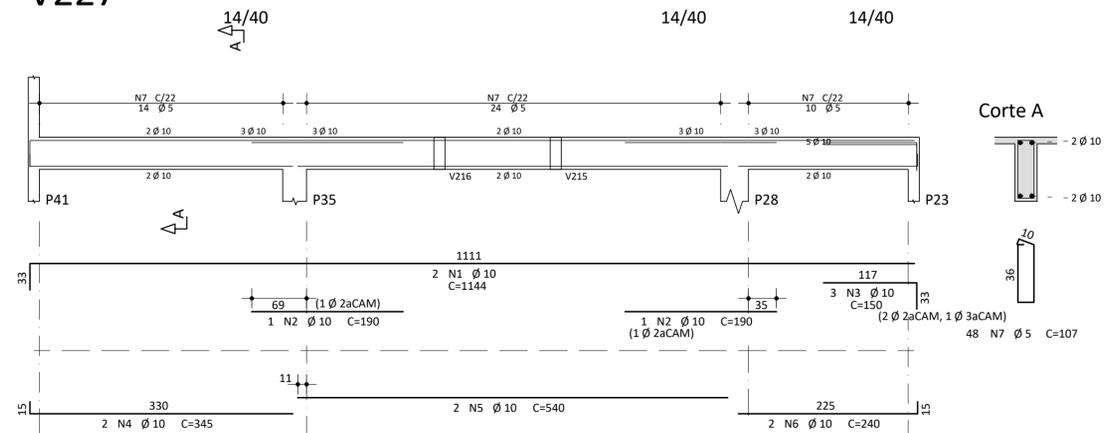
### V224



### V225



### V227



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
<b>V223</b>					
50A	1	8	8	377	3016
60A	2	5	4	845	3380
50A	3	12.5	2	955	1910
50A	4	12.5	2	976	1952
50A	5	8	8	558	4464
60A	6	5	56	106	5936
60A	7	5	35	207	7245
<b>V224</b>					
50A	1	8	8	338	2704
50A	2	12.5	2	700	1400
50A	3	12.5	2	925	1850
50A	4	8	8	346	2768
60A	5	5	4	1199	4796
50A	6	8	8	460	3680
50A	7	12.5	2	690	1380
50A	8	12.5	2	483	966
50A	9	8	8	214	1712
60A	10	5	48	207	9936
60A	11	5	80	108	8640
<b>V225</b>					
50A	1	8	8	263	2104
60A	2	5	4	530	2120
50A	3	12.5	2	780	1560
50A	4	10	3	760	2280
50A	5	8	8	477	3816
60A	6	5	27	207	5589
60A	7	5	12	108	1296
<b>V226</b>					
50A	1	10	2	531	1062
50A	2	10	1	155	155
50A	3	10	1	195	195
50A	4	12.5	3	515	1545
50A	5	6.3	1	80	80
60A	6	5	20	107	2140
60A	7	5	4	480	1920
<b>V227</b>					
50A	1	10	2	1144	2288
50A	2	10	2	190	380
50A	3	10	3	150	450
50A	4	10	2	345	690
50A	5	10	2	540	1080
50A	6	10	2	240	480
60A	7	5	48	107	5136

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
60A	5	581	90
50A	6.3	1	0
50A	8	243	96
50A	10	91	56
50A	12.5	126	121
Peso Total	60A =		90 kgf
Peso Total	50A =		273 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Data: 2024.11.08 14:16:02 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045  
Data: 2024.11.08 13:58:27 -03'00'  
Verifique em https://validar.it.gov.br

PROPRIETÁRIO  
**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045  
Data: 2024.11.08 13:58:27 -03'00'

DATA  
**NOV/2024**

ESCALA  
**1:50**

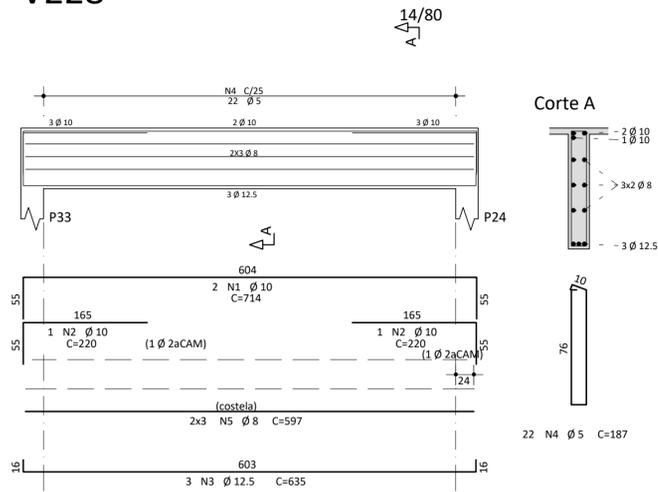
CONTEÚDO  
**ESTRUTURAL**  
ARMAÇÃO DE VIGAS-3/4

PRANCHA  
**EST - 14/19**

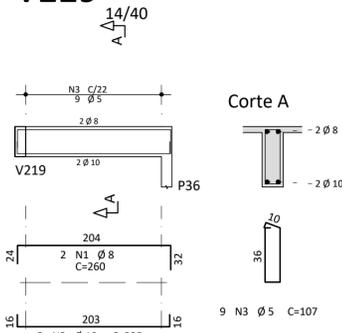
**NATALIA C. DA COSTA**  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
PREFEITO MUNICIPAL

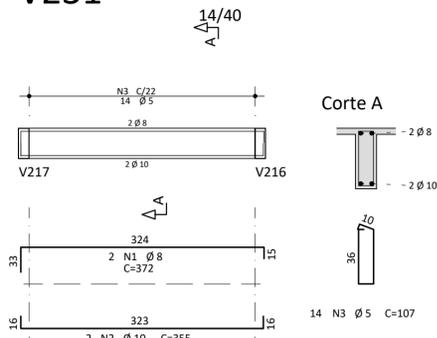
V228



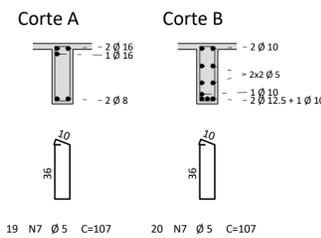
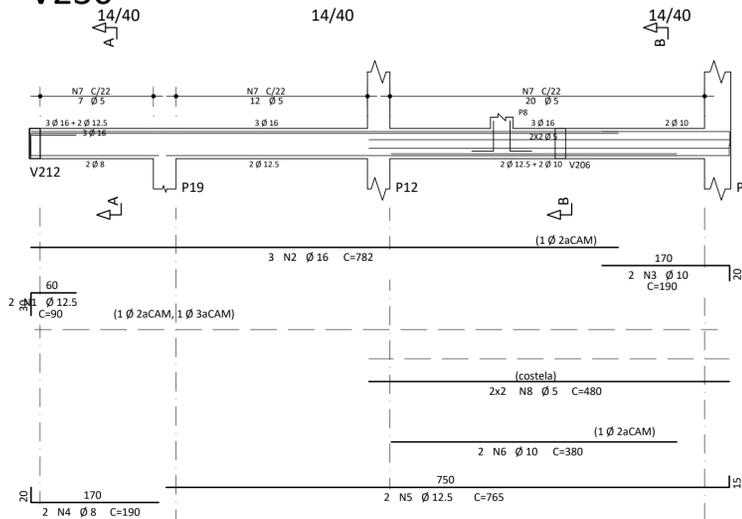
V229



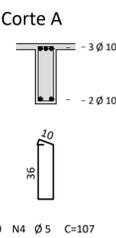
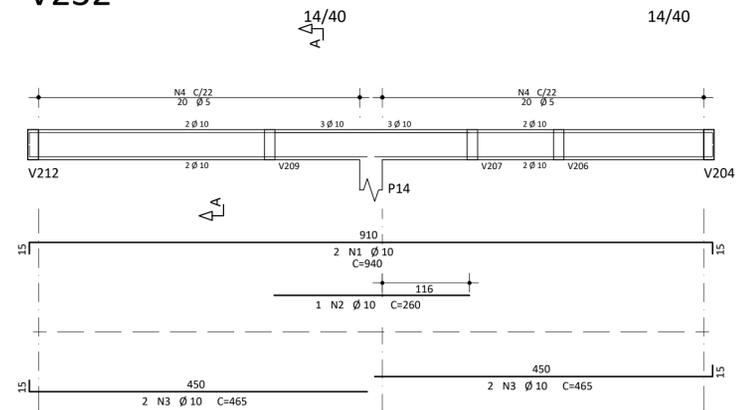
V231



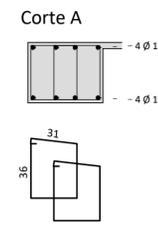
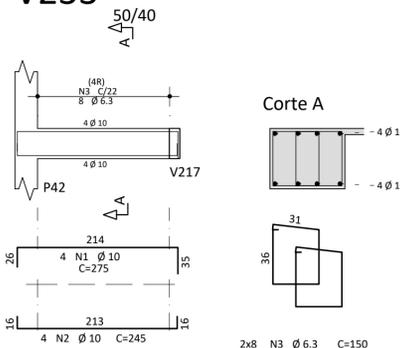
V230



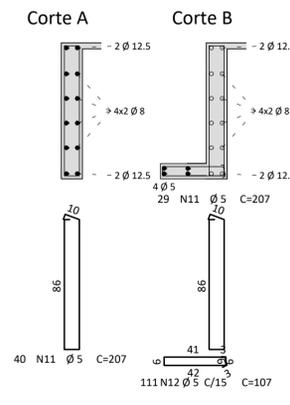
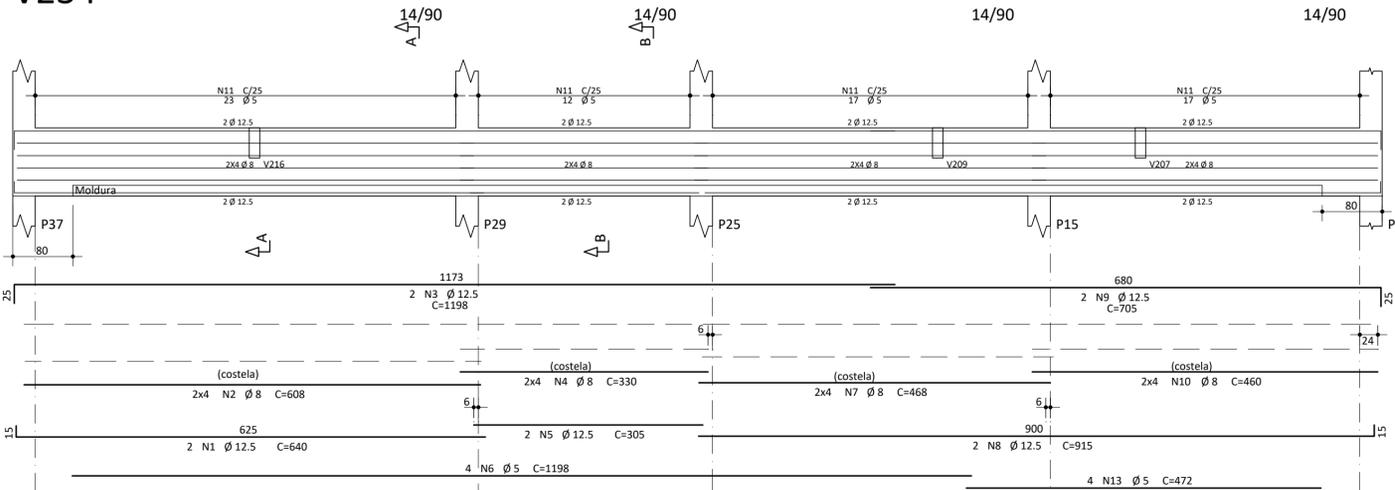
V232



V233



V234



ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm	cm
<b>V228</b>						
50A	1	10	2	714	1428	
50A	2	10	2	220	440	
50A	3	12.5	3	635	1905	
60A	4	5	22	187	4114	
50A	5	8	6	597	3582	
<b>V229</b>						
50A	1	8	2	260	520	
50A	2	10	2	235	470	
60A	3	5	9	107	963	
<b>V230</b>						
50A	1	12.5	2	90	180	
50A	2	16	3	782	2346	
50A	3	10	2	190	380	
50A	4	8	2	190	380	
50A	5	12.5	2	765	1530	
50A	6	10	2	380	760	
60A	7	5	39	107	4173	
60A	8	5	4	480	1920	
<b>V231</b>						
50A	1	8	2	372	744	
50A	2	10	2	355	710	
60A	3	5	14	107	1498	
<b>V232</b>						
50A	1	10	2	940	1880	
50A	2	10	1	260	260	
50A	3	10	4	465	1860	
60A	4	5	40	107	4280	
<b>V233</b>						
50A	1	10	4	275	1100	
50A	2	10	4	245	980	
50A	3	6.3	16	150	2400	
<b>V234</b>						
50A	1	12.5	2	640	1280	
50A	2	8	8	608	4864	
50A	3	12.5	2	1198	2396	
50A	4	8	8	330	2640	
50A	5	12.5	2	305	610	
60A	6	5	4	1198	4792	
50A	7	8	8	468	3744	
50A	8	12.5	2	915	1830	
50A	9	12.5	2	705	1410	
50A	10	8	8	460	3680	
60A	11	5	69	207	14283	
60A	12	5	111	107	11877	
60A	13	5	4	472	1888	

RESUMO DE AÇO			
ACO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	498	77
50A	6.3	24	6
50A	8	202	80
50A	10	103	63
50A	12.5	111	107
50A	16	23	37
Peso Total	60A =		77 kgf
Peso Total	50A =		293 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Data: 2024.11.08 14:52:09 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
MAGNUS.02981644009  
Data: 2024.11.08 14:52:09 -03'00'  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NATALIA CUNHA DA COSTA  
Data: 08/11/2024 13:36:57 -0300  
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

PROPRIETÁRIO  
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Data: 2024.11.08 13:58:11 -03'00'

DATA  
NOV/2024

ESCALA  
1:50

CONTEÚDO  
ESTRUTURAL  
ARMAÇÃO DE VIGAS-4/4

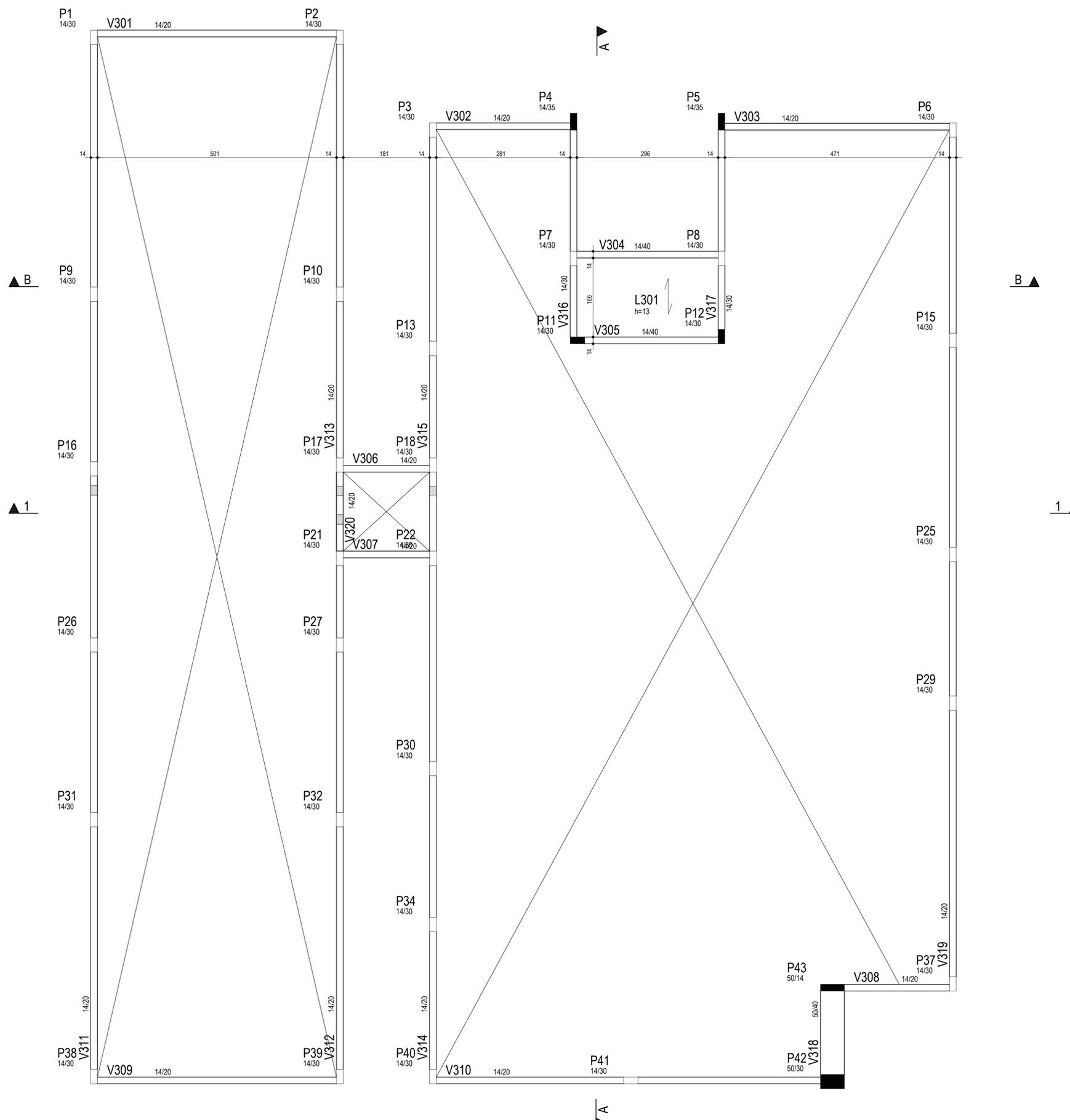
FRANCHA  
EST - 15/19

NATALIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL



Corte 1-1



**LEGENDA**

- Pilar que nasce no pavimento
- Pilar que passa no pavimento
- Pilar que morre no pavimento

**Normas de Referência**

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado  
 NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações  
 NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações  
 NBR 14921- Execução de estruturas de concreto - procedimentos  
 NBR 12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto  
 NBR 12655- Concreto - preparo, controle e recebimento  
 NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

**Desforma - NBR 6118**

Pilares - faces laterais - 3 dias  
 Vigas - faces laterais - 3 dias  
 - face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias  
 - face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques  
 - Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro  
 - Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

**Traço mínimo para o concreto**

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	Ecs (GPa)	Ecs (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

- Prescrições para execução**
- A montagem das formas deve ser feita com precisão:
    - dimensional
    - do nível geral do pavimento;
    - perfeito alinhamento das peças que compõe os elementos estruturais;
    - travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;
  - O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;
  - O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:
    - 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;
    - 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);
  - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armação.
  - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envelopamento;
  - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
 Data: 2024.11.08 14:54:47-03'00'

Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 281.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

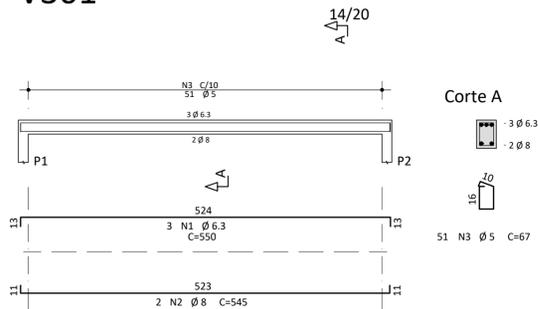
PROJETO/OBJETO: Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi) CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA
Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 08/11/2024 13:38:28-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.08 13:58:01-03'00'	NOV/2024
ESCALA: 1:50		CONTEÚDO: ESTRUTURAL FORMAS PLATIBANDA
PRANCHA: EST - 16/19		

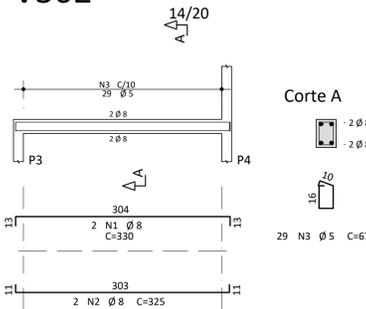
NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL

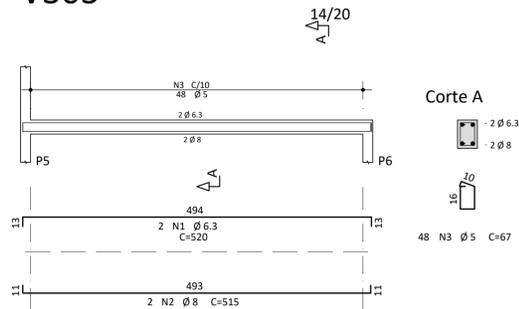
### V301



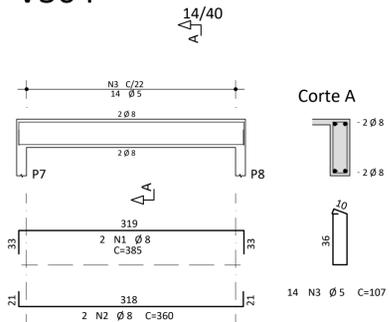
### V302



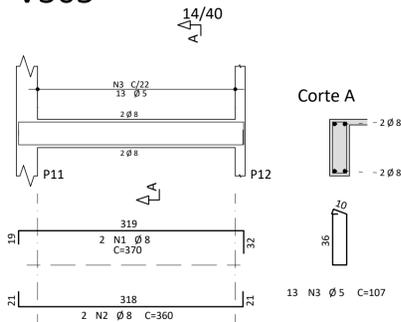
### V303



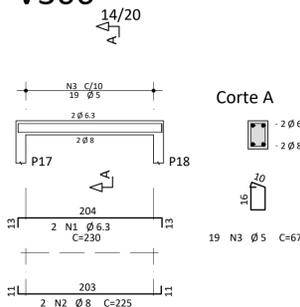
### V304



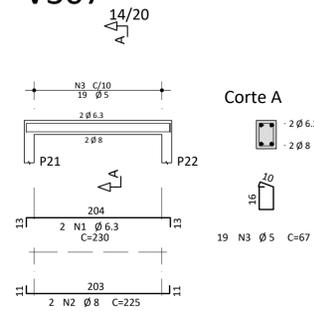
### V305



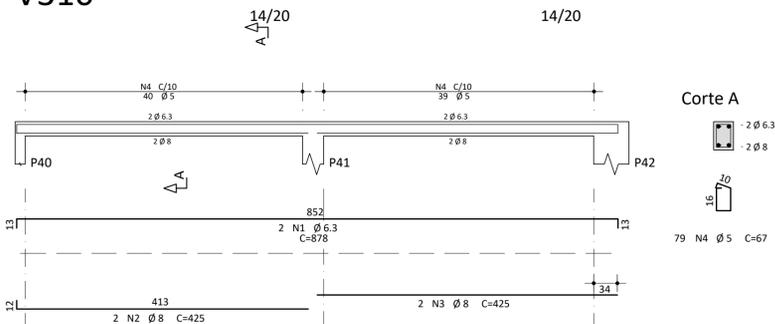
### V306



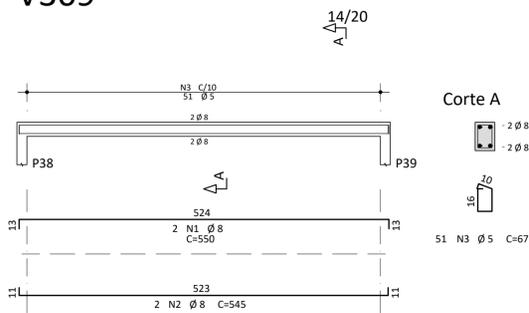
### V307



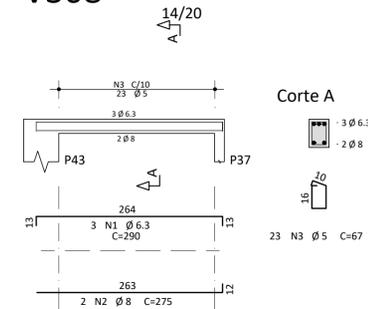
### V310



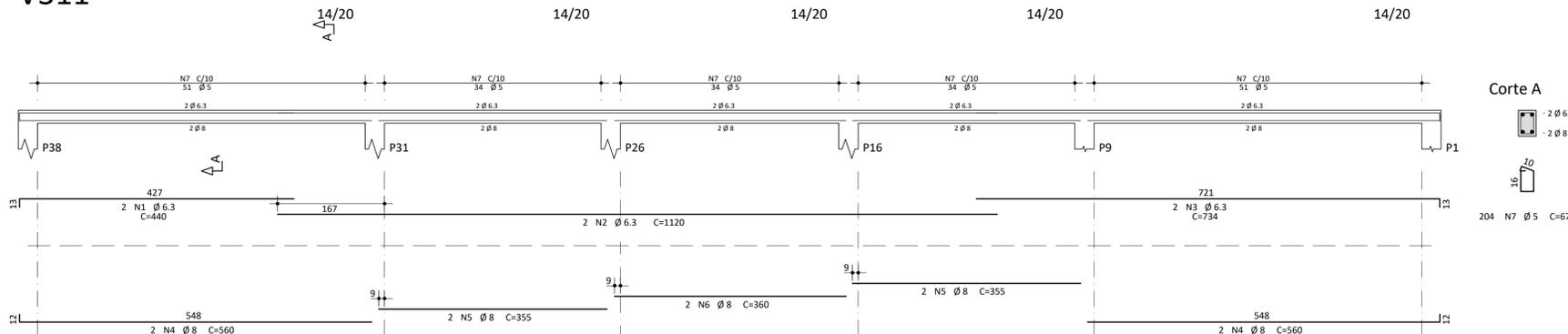
### V309



### V308



### V311



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V301</b>					
50A	1	6.3	3	550	1650
50A	2	8	2	545	1090
60A	3	5	51	67	3417
<b>V302</b>					
50A	1	8	2	330	660
50A	2	8	2	325	650
60A	3	5	29	67	1943
<b>V303</b>					
50A	1	6.3	2	520	1040
50A	2	8	2	515	1030
60A	3	5	48	67	3216
<b>V304</b>					
50A	1	8	2	385	770
50A	2	8	2	360	720
60A	3	5	14	107	1498
<b>V305</b>					
50A	1	8	2	370	740
50A	2	8	2	360	720
60A	3	5	13	107	1391
<b>V306</b>					
50A	1	8	2	230	460
50A	2	8	2	225	450
60A	3	5	19	67	1273
<b>V307</b>					
50A	1	6.3	2	230	460
50A	2	8	2	225	450
60A	3	5	19	67	1273
<b>V308</b>					
50A	1	6.3	3	290	870
50A	2	8	2	275	550
60A	3	5	23	67	1541
<b>V309</b>					
50A	1	8	2	550	1100
50A	2	8	2	545	1090
60A	3	5	51	67	3417
<b>V310</b>					
50A	1	6.3	2	878	1756
50A	2	8	2	425	850
50A	3	8	2	425	850
60A	4	5	79	67	5293
<b>V311</b>					
50A	1	6.3	2	440	880
50A	2	6.3	2	1120	2240
50A	3	6.3	2	734	1468
50A	4	8	4	560	2240
50A	5	8	4	355	1420
50A	6	8	2	360	720
60A	7	5	204	67	13668

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	379	58
50A	6.3	108	27
50A	8	161	64
Peso Total 60A =			58 kgf
Peso Total 50A =			90 kgf

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:022981644009

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	NOV/2024
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	ESCALA	1:50
1357-48-03/00	1357-48-03/00	CONTEÚDO	ESTRUTURAL
		PRANCHA	ARMA. DE PLATIBANDAS-12
			EST - 17/19

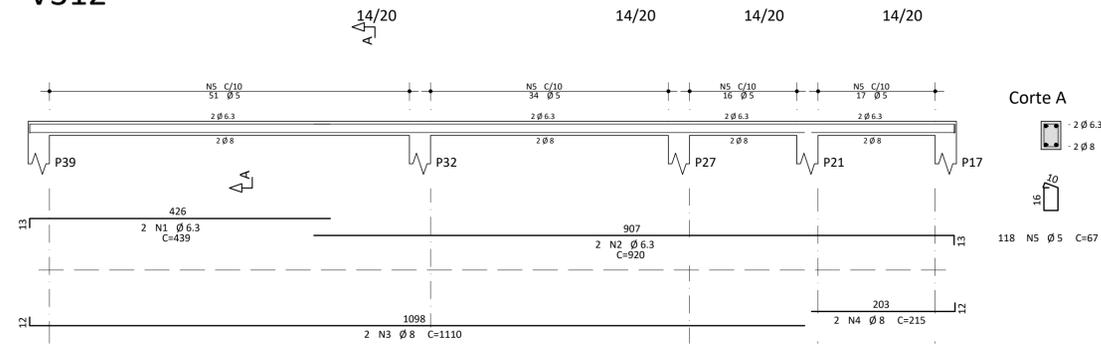
goubr  
Documento assinado digitalmente  
NATALIA GUNHA DA COSTA  
Data: 08/11/2024 13:38:28-0300  
Verifique em https://validar.dig.br

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
1357-48-03/00

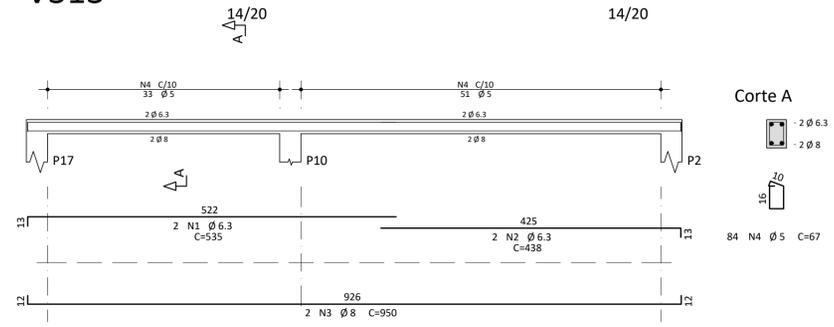
NATALIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

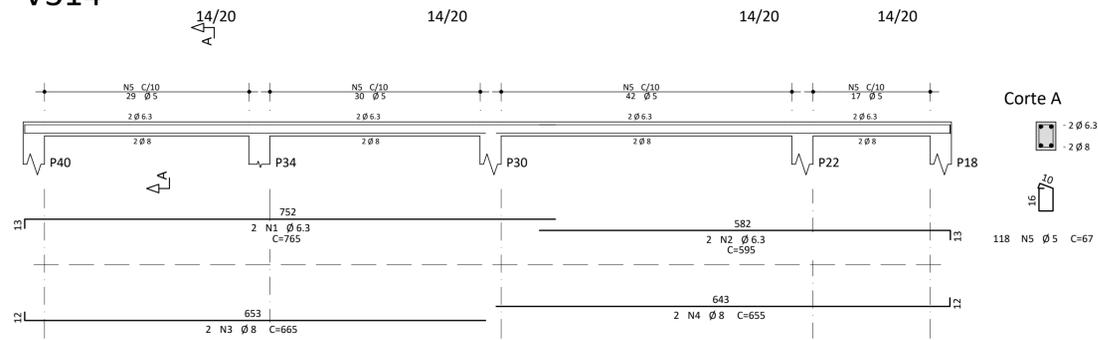
### V312



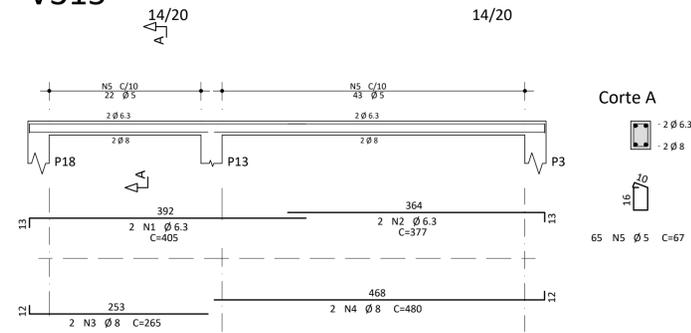
### V313



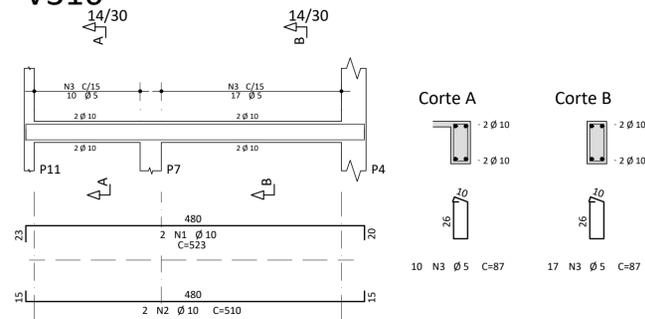
### V314



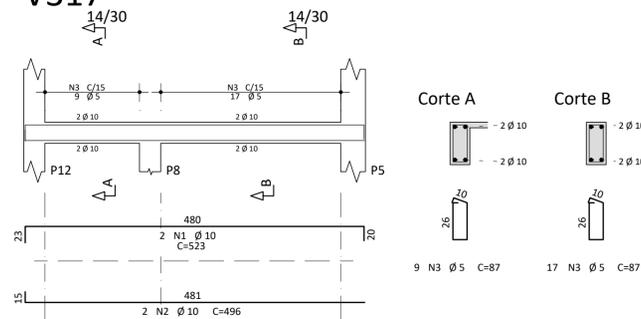
### V315



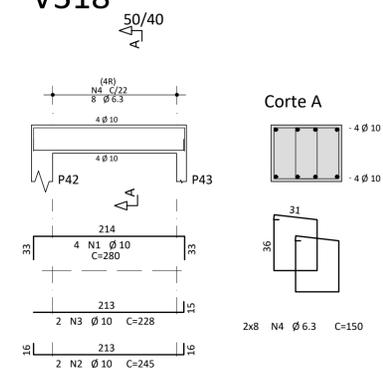
### V316



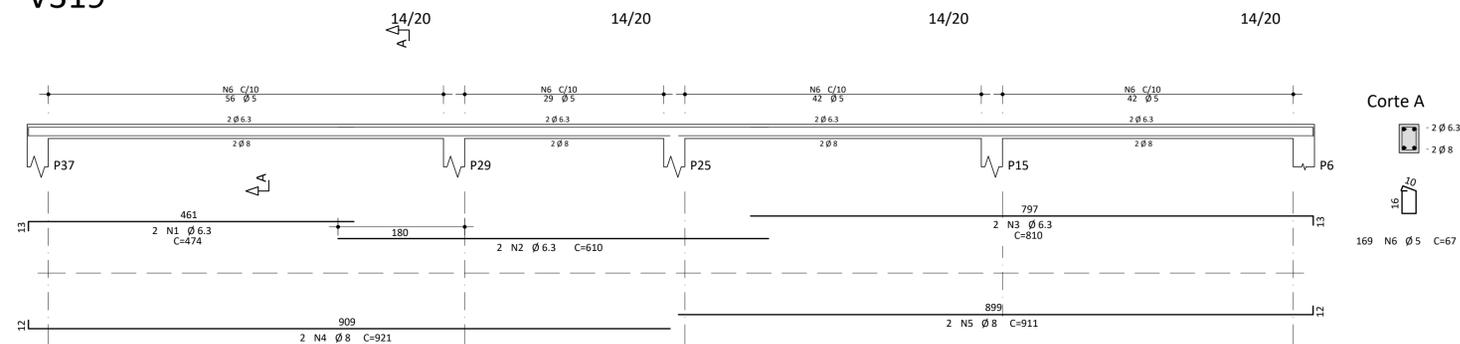
### V317



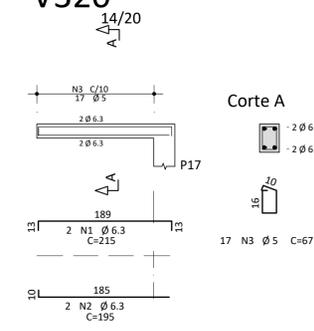
### V318



### V319



### V320



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
<b>V312</b>					
50A	1	6.3	2	439	878
50A	2	6.3	2	920	1840
50A	3	8	2	1130	2220
50A	4	8	2	215	430
60A	5	5	118	67	7906
<b>V313</b>					
50A	1	6.3	2	535	1070
50A	2	6.3	2	438	876
50A	3	8	2	950	1900
60A	4	5	84	67	5628
<b>V314</b>					
50A	1	6.3	2	765	1530
50A	2	6.3	2	595	1190
50A	3	8	2	665	1330
50A	4	8	2	655	1310
60A	5	5	118	67	7906
<b>V315</b>					
50A	1	6.3	2	405	810
50A	2	6.3	2	377	754
50A	3	8	2	265	530
50A	4	8	2	480	960
60A	5	5	65	67	4355
<b>V316</b>					
50A	1	10	2	523	1046
50A	2	10	2	510	1020
60A	3	5	27	87	2349
<b>V317</b>					
50A	1	10	2	523	1046
50A	2	10	2	496	992
60A	3	5	26	87	2262
<b>V318</b>					
50A	1	10	4	280	1120
50A	2	10	2	245	490
50A	3	10	2	228	456
50A	4	6.3	16	150	2400
<b>V319</b>					
50A	1	6.3	2	474	948
50A	2	6.3	2	610	1220
50A	3	6.3	2	810	1620
50A	4	8	2	921	1842
50A	5	8	2	911	1822
60A	6	5	169	67	11323
<b>V320</b>					
50A	1	6.3	2	215	430
50A	2	6.3	2	195	390
60A	3	5	17	67	1139

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	kgf
60A	5	429	66
50A	6.3	160	39
50A	8	123	49
50A	10	62	38
Peso Total	60A =		66 kgf
Peso Total	50A =		126 kgf

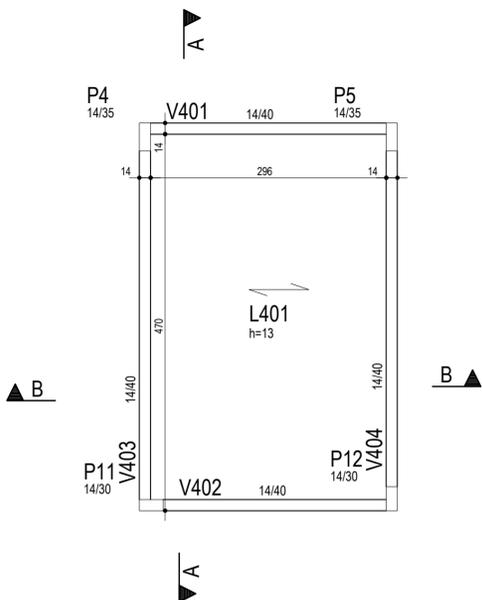
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS.022981644009  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

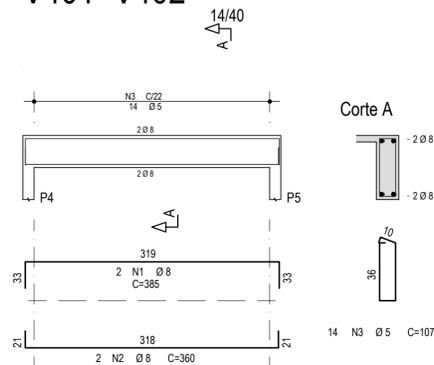


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

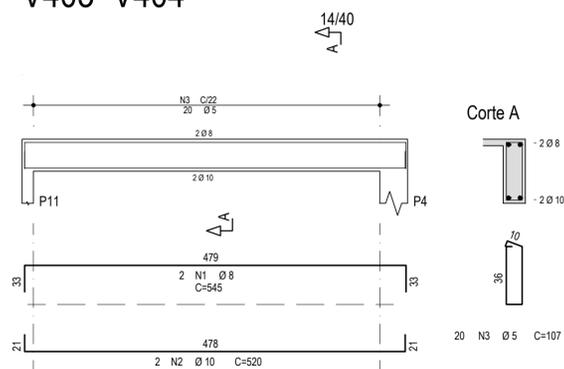
PROJETO/OBJETO		PROPRIETÁRIO	DATA
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPis) CENTRO DIA - 20 PESSOAS   End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro		RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045	NOV/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR RODRIGO GOMES MASSULO-02482757045	ESCALA	1:50
NATÁLIA C. DA COSTA	135736-03007	CONTEÚDO	ESTRUTURAL
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 69.328-7	RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	PRANCHA	ARM. DE PLATIBANDAS-22
			EST - 18/19



### V401=V402



### V403=V404



#### LEGENDA

- Pilar que nasce no pavimento
- Pilar que passa no pavimento
- Pilar que morre no pavimento

#### Normas de Referência

- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
- NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 - Força devido ao vento em edificações
- NBR 14921 - Execução de estruturas de concreto - procedimentos
- NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto
- NBR 12655 - Concreto - preparo, controle e recebimento
- NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado

#### Desforma - NBR 6118

- Pilares - faces laterais - 3 dias
- Vigas - faces laterais - 3 dias
- face inferior (fundo) - com escoramento encunhado - 14 dias
- face inferior - sem escoramento - 21 dias

- Desescoramento executado sem choques
- Nos balanços a remoção de escoras deve ser feita de fora para dentro
- Execução de alvenarias após o desescoramento completo da estrutura.

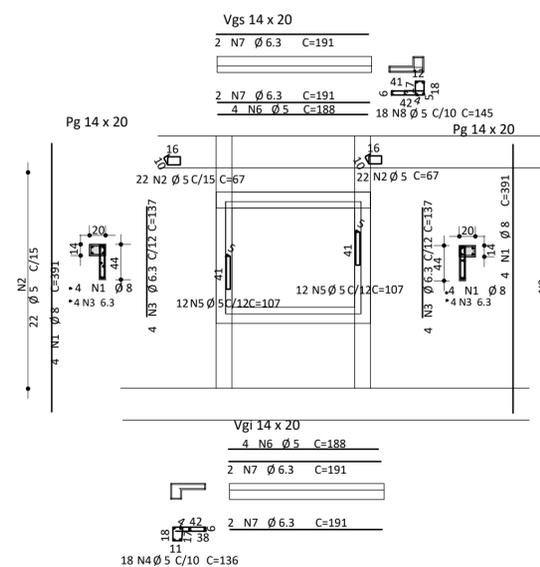
#### Traço mínimo para o concreto

fck	Traço volume	cimento (kg)	areia (l)	brita 1+2 (l)	água (l)	Eci (GPa)	Ecs (GPa)
25 MPa	1:2:3	344	622	728	210	33,6	28,56
30 MPa	1:2:2,5	374	676	660	206	36,807	31,286

#### Prescrições para execução

- 1 - A montagem das formas deve ser feita com precisão:
  - dimensional
  - de nível geral do pavimento;
  - perfeito alinhamento das peças que compõem os elementos estruturais;
  - travamento lateral suficiente para resistir aos esforços de empuxo do concreto;
- 2 - O escoramento deve garantir o nivelamento da estrutura até a desforma final;
- 3 - O distanciamento máximo entre linhas de esora deve ser:
  - 1,0m, para lajes com elementos treliçados ou vigotas convencionais;
  - 2,5m, ou que for indicado pelo fabricante, para vigotas protendidas (adotando o menor entre os dois valores);
- 4 - Devem ser utilizados espaçadores para garantir o recobrimento da armadura.
- 5 - É proibido a passagem de tubos de água por elementos estruturais sem envelopamento;
- 6 - É proibido a passagem de tubos, ou outros elementos, no sentido longitudinal; em vigas e pilares

#### Detalhe genérico das molduras individuais das janelas



Obs. As dimensões finais variam e devem ser verificadas no projeto arquitetônico e usar esta solução executiva.

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
mm					
cm					
<b>Detalhe genérico das molduras individuais das janelas (X6)</b>					
50A	1	8	48	391	18768
60A	2	5	264	67	17688
50A	3	6,3	48	137	6576
60A	4	5	108	136	14688
60A	5	5	144	107	15408
60A	6	5	48	188	9024
50A	7	6,3	48	191	9168
60A	8	5	108	145	15660
<b>V401=V402 (X2)</b>					
50A	1	8	4	385	1540
50A	2	8	4	360	1440
60A	3	5	28	107	2996
<b>V403=V404 (X2)</b>					
50A	1	8	4	545	2180
50A	2	10	4	520	2080
60A	3	5	40	107	4280

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	CÔMPR	PESO
		mm	m
			kgf
60A	5	797	123
50A	6,3	157	39
50A	8	239	95
50A	10	21	13
<b>Peso Total 60A =</b>			<b>123 kgf</b>
<b>Peso Total 50A =</b>			<b>146 kgf</b>

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Data: 2024.11.14 10:14:27 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO

Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente  
NATALIA CUNHA DA COSTA  
Data: 2024.11.14 08:48:41 -03'00'  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATALIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
482757045

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA

NOV/2024

ESCALA

1:50

CONTEÚDO

ESTRUTURAL

RESERVATÓRIO e MCHETAS

FRANCHA

EST - 19/19

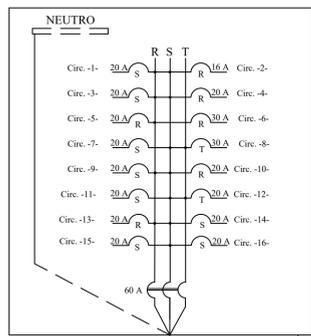


DIAGRAMA UNIFILAR CD - SERVIÇO 3

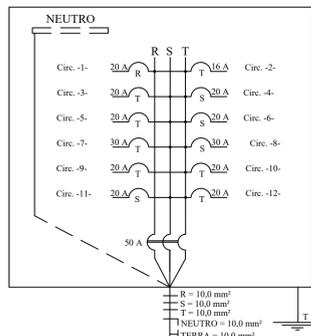


DIAGRAMA UNIFILAR CD - SERVIÇO 2

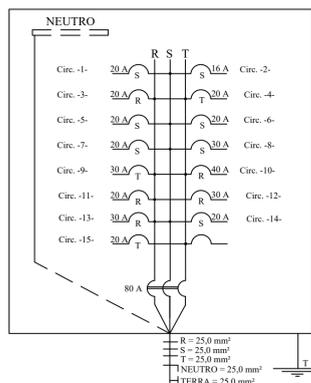


DIAGRAMA UNIFILAR CD - SERVIÇO 1

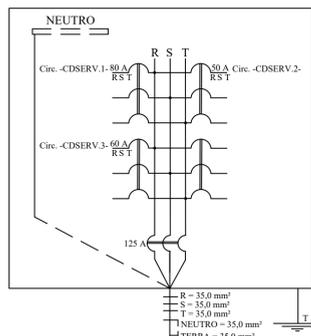
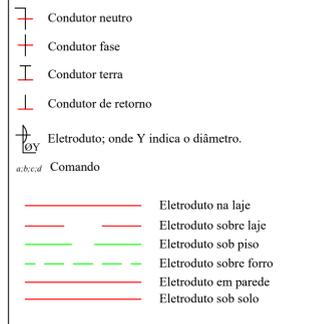


DIAGRAMA UNIFILAR QGLF - SERVIÇO

Quadro de carga do Centro Dia (220/380)												
Circuito Terminais CTs	Luz	Tomadas	Carga (W)					Fios (mm²)		Disjuntor	Discriminação	
			Watts	Fase-R	Fase-S	Fase-T	Neutro	Terça	Alimentação			
-1-	12	-	468	-	-	-	2,5	2,5	20A-IP	Iluminação (refeitório, circulação-1, circulação-3 e almoxarifado)		
-2-	15	-	45	-	45	-	1,5	-	16A-IP	Iluminação emergência (circulação 1,2 e 3, refeitório, almoxarifado, cozinha, despensa, banheiro func. Masc. E fem., banheiro M e F, ambulatório, sala de atividades ind. E coletivas)		
-3-	10	-	432	432	-	-	2,5	-	20A-IP	Iluminação (ambulatório, sala de atividades ind. E coletivas)		
-4-	19	-	732	-	-	732	2,5	-	20A-IP	Iluminação emergência (área de serviço, cozinha, despensa, banheiro func. Masc. E fem., banheiro M e F)		
-5-	-	5	500	-	500	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (ambulatório, refatório e circulação-2)		
-6-	-	7	500	-	500	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (ambulatório e sala de atividades individual)		
-7-	-	7	700	-	700	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (sala de atividades coletivas)		
-8-	-	1	5400	-	5400	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro func. Feminino - chuveiro)		
-9-	-	1	5400	-	5400	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro Feminino - diuveiro)		
-10-	-	2	6300	6300	-	-	6,0	6,0	40A-IP	TUE (cozinha - forno elétrico e micro-ondas)		
-11-	-	3	880	880	-	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (cozinha)		
-12-	-	3	3300	3300	-	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (área de serviço - máquina de lavar e secar roupas)		
-13-	-	1	3500	3500	-	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (cozinha - tomada elétrica)		
-14-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado do refeitório)		
-15-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da cozinha)		
-1-	11	-	468	468	-	-	2,5	2,5	20A-IP	Iluminação (sala de repouso-1)		
-2-	4	-	12	-	-	12	1,5	-	16A-IP	Iluminação emergência (sala de repouso-1, banheiro masc. PPD, banheiro fem. PPD e sala de repouso-2)		
-3-	16	-	648	-	-	648	2,5	2,5	20A-IP	Iluminação emergência (banheiro masc. PPD, banheiro fem. PPD e sala de repouso-2 e iluminação externa)		
-4-	-	8	800	-	800	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (sala de repouso-1)		
-5-	-	2	200	-	200	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (banheiro masc. E banheiro fem. PCD)		
-6-	-	8	800	-	800	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (sala de repouso-2)		
-7-	-	1	5400	-	5400	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro Feminino PPD - chuveiro)		
-8-	-	1	5400	-	5400	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro Masc. PPD - chuveiro)		
-9-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de repouso-1)		
-10-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de repouso-1)		
-11-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de repouso-2)		
-12-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de repouso-2)		
-1-	12	-	516	-	516	-	2,5	-	20A-IP	Iluminação (sala de convivência, administrativo e externa)		
-2-	4	-	12	12	-	-	1,5	-	16A-IP	Iluminação emergência (sala de convivência, administrativo, circulação-2 e recepção)		
-3-	8	-	312	-	312	-	2,5	-	20A-IP	Iluminação (circulação-2, recepção e acesso coberto)		
-4-	-	5	500	500	-	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (sala de convivência)		
-5-	-	6	600	600	-	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (administrativo e recepção)		
-6-	-	1	5400	5400	-	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro masculino)		
-7-	-	5	500	-	500	-	2,5	2,5	20A-IP	TU/Gs (banheiro masc. Banheiro func. Masc. Banheiro func. Fem. E banheiro func. Fem.)		
-8-	-	1	5400	-	5400	-	4,0	4,0	30A-IP	TUE (banheiro func. Masc.)		
-9-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado do ambulatório)		
-10-	-	1	1100	1100	-	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de convivência)		
-11-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de atividades individuais)		
-12-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de convivência)		
-13-	-	1	1100	1100	-	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de atividades coletivas)		
-14-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de administrativo)		
-15-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da recepção)		
-16-	-	1	1100	-	1100	-	2,5	2,5	20A-IP	TUE (ar condicionado da sala de atividades coletivas)		
CARGA TOTAL INSTALADA RAMAL DE ENTRADA			70525	23592	23641	23292	35,0	35,0	35,0	125A-3P	Quadro Geral de Distribuição	

LEGENDA

ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS	
48W	LUMINÁRIA DE LED TIPO PLAFON 48W
36W	LUMINÁRIA DE LED TIPO PLAFON 36W
	TOMADA GERAL 30cm DO PISO ACABADO G1 - 100VA TOMADA GERAL 30cm DO PISO ACABADO G6 - 600VA TOMADA GERAL 30cm DO PISO ACABADO G10 - 1000VA
	TOMADA GERAL 130cm DO PISO ACABADO G1 - 100VA TOMADA GERAL 130cm DO PISO ACABADO G6 - 600VA TOMADA GERAL 130cm DO PISO ACABADO G10-1000VA
	TOMADA ESPECÍFICA A 30cm DO PISO ACABADO
	TOMADA ESPECÍFICA A 130cm DO PISO ACABADO
	TOMADA ESPECÍFICA NO PISO ACABADO
	TOMADA ESPECÍFICA A 210cm DO PISO ACABADO
	TOMADA ESPECÍFICA A 220cm DO PISO ACABADO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR DUPLO
	INTERRUPTOR TRIPLO
	INTERRUPTOR DUPLO THREE WAY
	BOTÃO DE CAMPANHA NA PAREDE
	CAMPANHA
	PONTO DE LED NA PAREDE (ARANDELA) 36W
	QUADRO TERMINAL DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO, A 150cm DO PISO PRONTO
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA EMBOTIR NA PAREDE COM SUA BASE SUPERIOR A 160cm DO PISO PRONTO



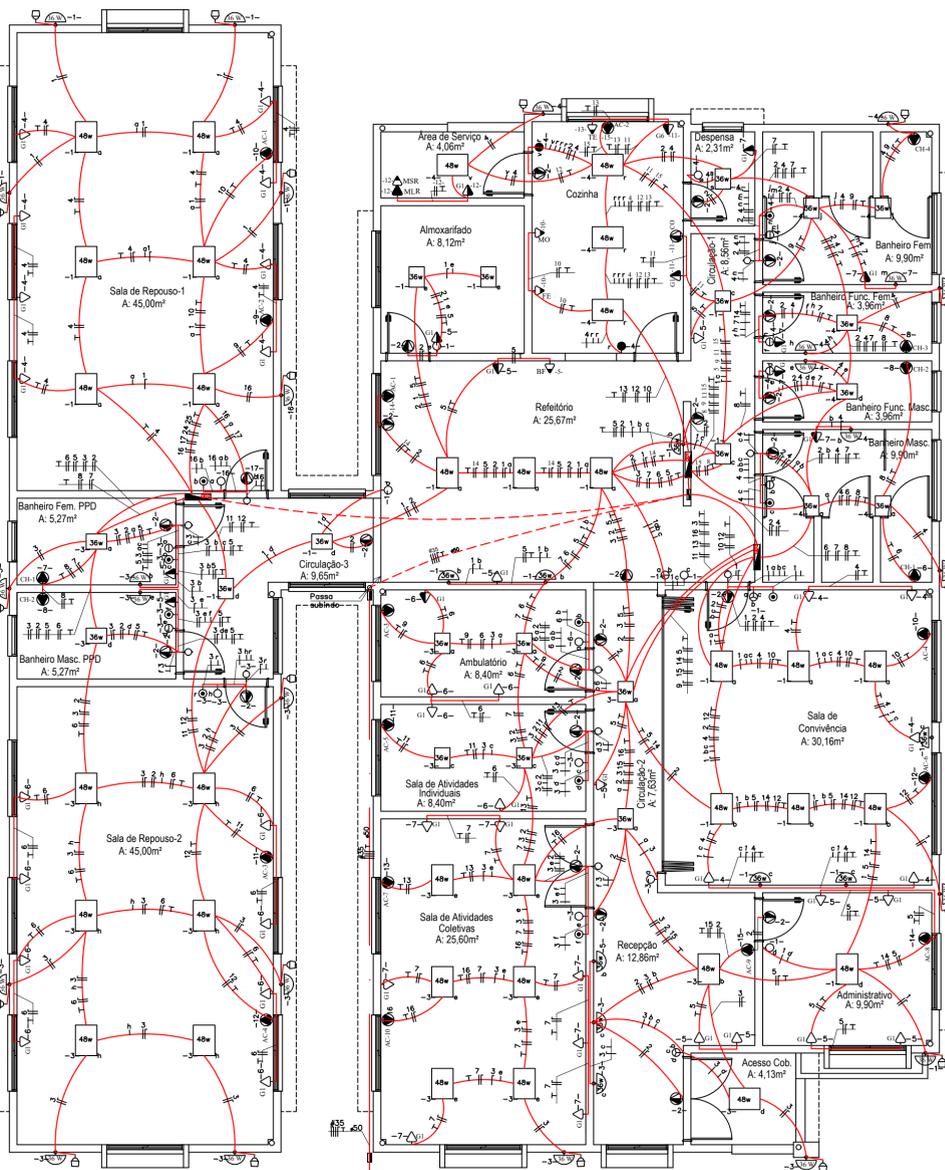
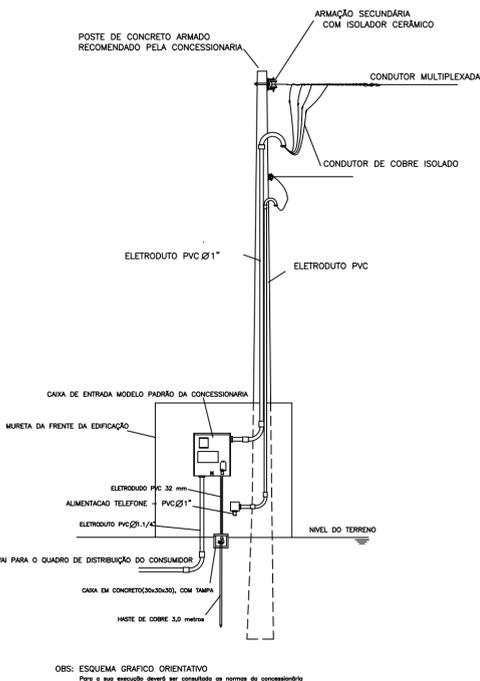
NOTAS:

- A- Circuito de iluminação;
  - B- Circuito de tomada;
- \* Segundo a NBR 5410/1997 recomendamos a adoção das seguintes cores no encapamento isolante dos condutores:  
 - condutores fase: preto, vermelho ou cinza;  
 - condutor neutro: azul claro;  
 - condutor retorno: branco;  
 - condutor terra: verde ou verde-amarelo.

OBS:

\*Os eletrodutos que não possui indicação do diâmetro consideram-se o diâmetro de 20mm

DETALHE DO POSTE DE ENTRADA



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Eritivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO: Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045  
PRÓPRIETÁRIO: RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045  
DATA: NOV/2024  
ESCALA: INDICADA  
CONTEÚDO: ELÉTRICO PLANTA BAIXA  
PRANCHA: ELE - 01/01

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS.02981644009  
Data: 2024.11.14 10:25:42 -03'00'

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO.02482757045  
Data: 2024.11.14 09:52:42 -03'00'

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

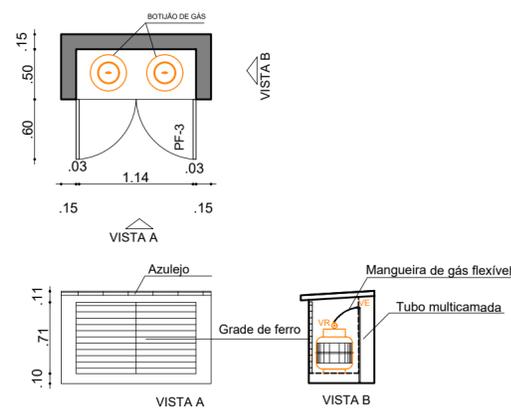


**GÁS\_PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:75

SÍMBOLO/DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
—	TUBO MULTICAMADA EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
Ø	DIÂMETRO NOMINAL DO TUBO MULTICAMADA
VE	VALVULA VESICULADORA DE GÁS
VE	VALVULA ESPERA

NOTAS:  
 1. Os tubos multicamadas embutidos no piso ou parede devem ser devidamente embutidos por argamassa com espessura mínima de 20mm, devendo estar a 30 cm de profundidade.  
 2. Os tubos embutidos deverão estar a 30 cm de profundidade.  
 3. Os tubos não poderão ter emendas.  
 4. Para curvas no tubo multicamada, deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante.  
 5. O abrigo dos botijões deve ser bem ventilado.

**DETALHE ABRIGO GLP**



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK/MAGNUS:02981644009  
Dados: 2024.11.14 10:26:35 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente  
gov.br NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 08:53:43-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.11.14 09:53:24 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA NOV/2024

ESCALA INDICADA

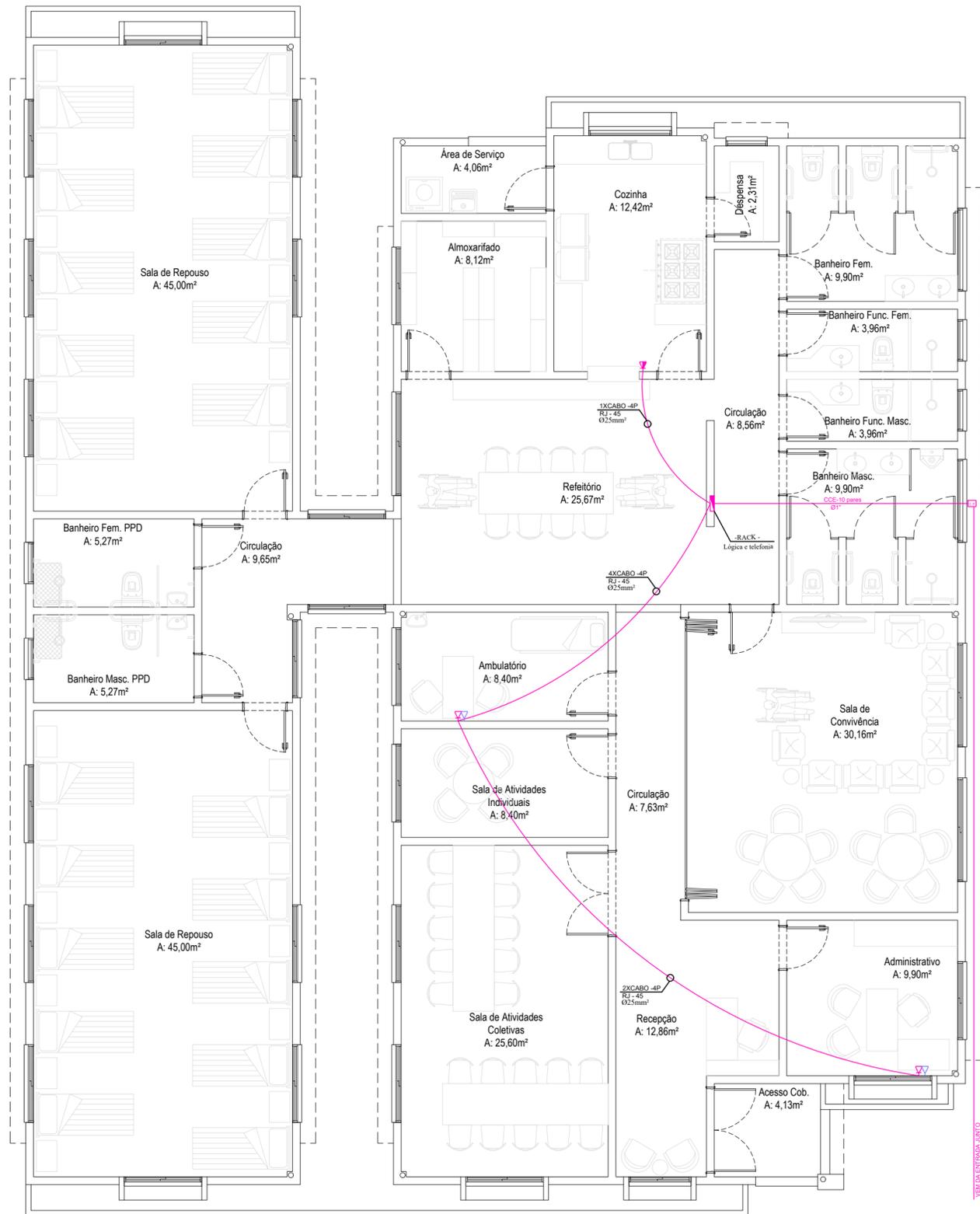
CONTEÚDO

GÁS PLANTA BAIXA

PRANCHA

GÁS - 01/01

SIMBOLOGIA	
	PONTO DE TELEFONE A: 0,30 M
	PONTO DE TELEFONE A: 1,30 M
	PONTO DE INTERNET A: 0,30 M
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	QUADRO DE ENTRADA
	CAIXA DE PASSAGEM
	CAIXA DE ENTRADA
	ELETRÓTIPOS PELO PBD



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

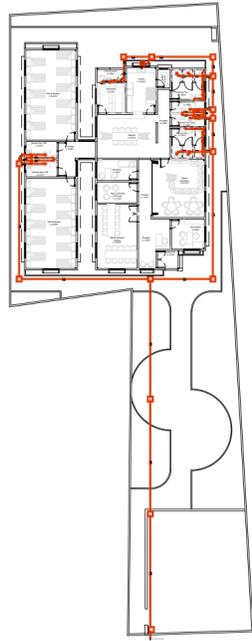
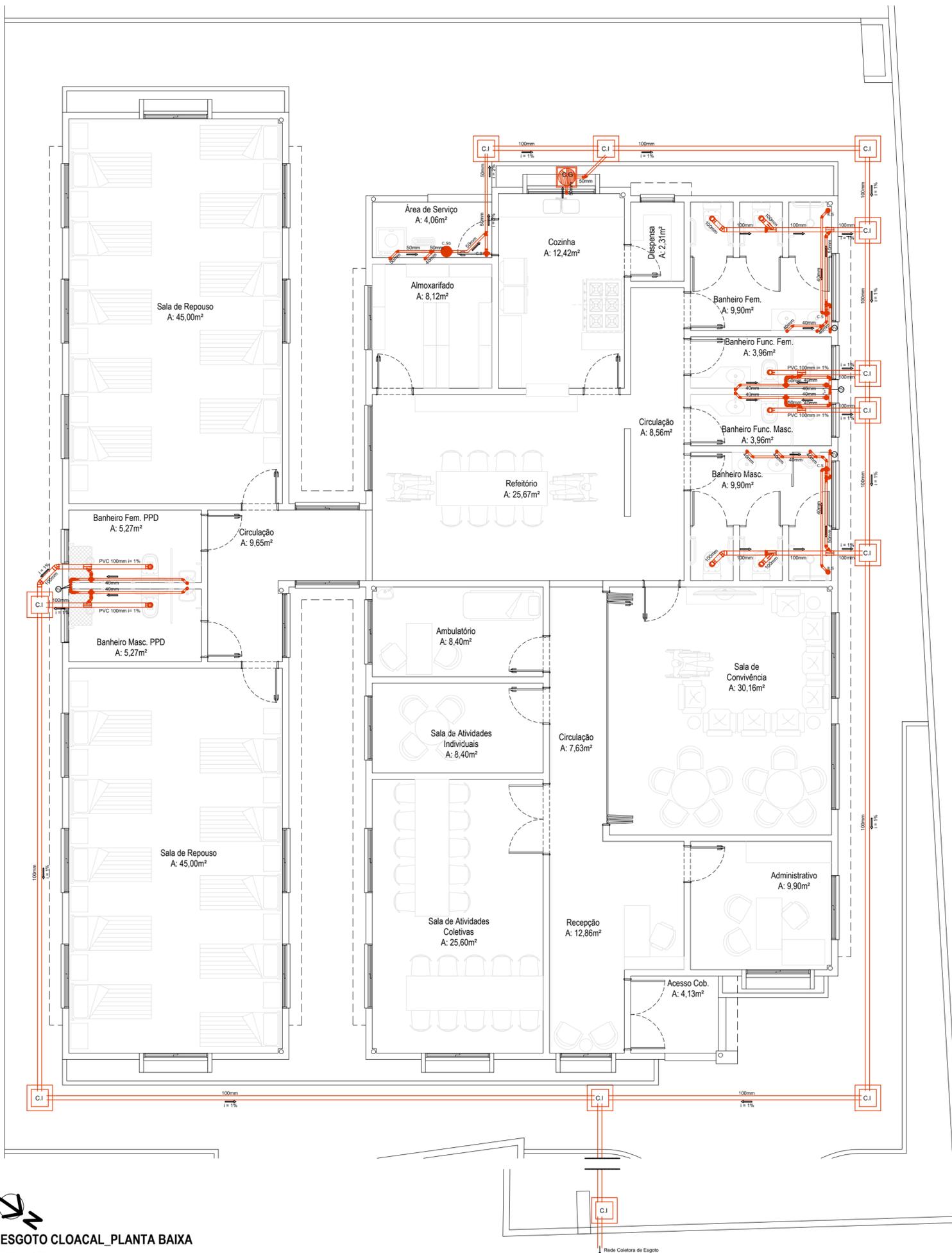
ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
 Data: 2024.11.14 10:26:59 -03'00'  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPs)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

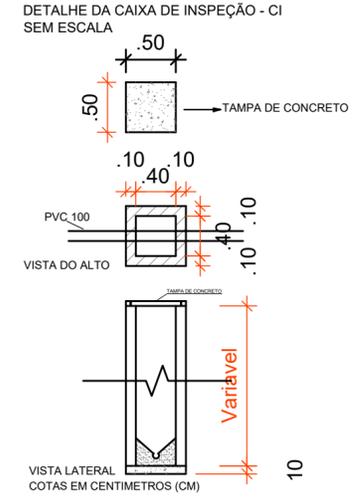
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	NOV/2024
		ESCALA	INDICADA
Documento assinado digitalmente NATÁLIA C. DA COSTA Data: 14/11/2024 08:53:43-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:53:51 -03'00'	CONTEÚDO	TELEFONIA E LÓGICA
		PRANCHA	TEL - 01/01



**LEGENDA**

C.S	CAIXA SIFONADA
C.Sb	CAIXA DE SABÃO
C.G	CAIXA DE GORDURA
C.I	CAIXA DE INSPEÇÃO
R.S	RAIO SIFONADO
⊖	TUBO DE VENTILAÇÃO
→	SENTIDO DO ESCOAMENTO
i	INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO EM %

Notas:  
 1. Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótimos estanqueidade;  
 2. Os tubos e conexões deverão ser soldados com adesivo plástico ou anel de borracha para a sua vedação;  
 3. A tubulação com diâmetro de 75mm ou inferior deverá ter declividade mínima de 2%, para as de diâmetro de 100mm ou maior, deverá ter declividade mínima de 1%.



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:27:46 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

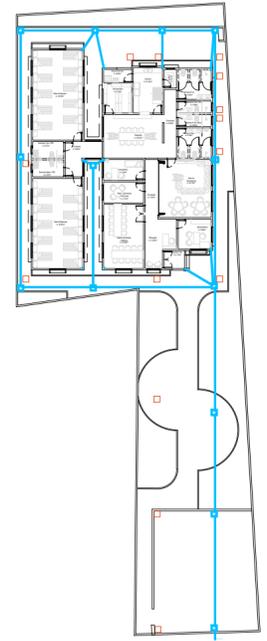
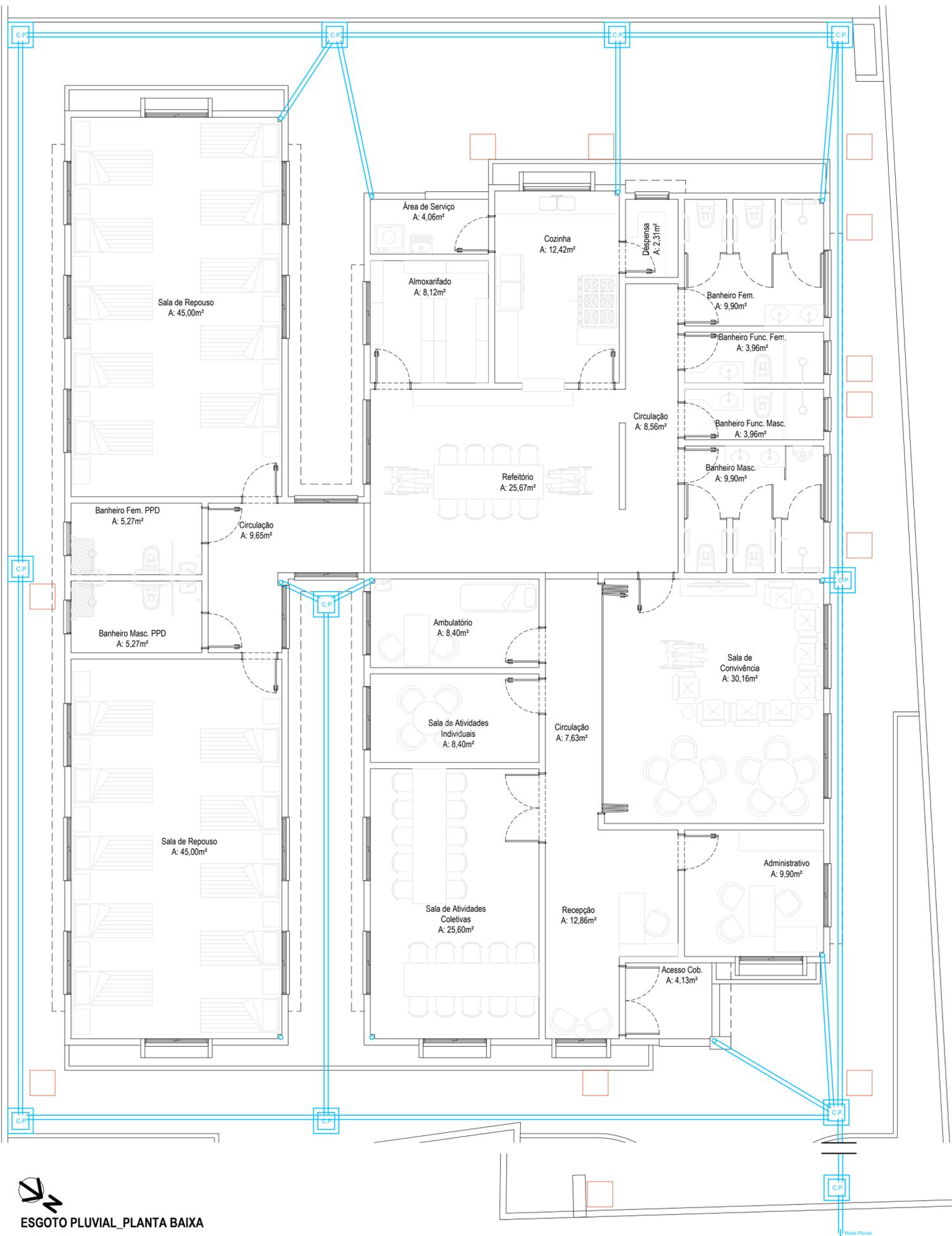
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Documento assinado digitalmente <b>NATÁLIA CUNHA DA COSTA</b> Data: 14/11/2024 08:53:43 -0300 Verifique em <a href="https://validar.rli.gov.br">https://validar.rli.gov.br</a>	PROPRIETÁRIO	Assinado de forma digital por <b>RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045</b> 757045 Dados: 2024.11.14 09:55:59 -03'00'	DATA	NOV/2024
				ESCALA	INDICADA
				CONTEÚDO	HIDROSSANITÁRIO
				PRANCHA	HS - 01/01

ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESGOTO PLUVIAL\_PLANTA BAIXA**  
 ESCALA 1:75

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

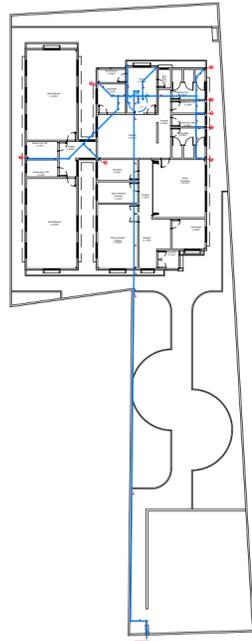
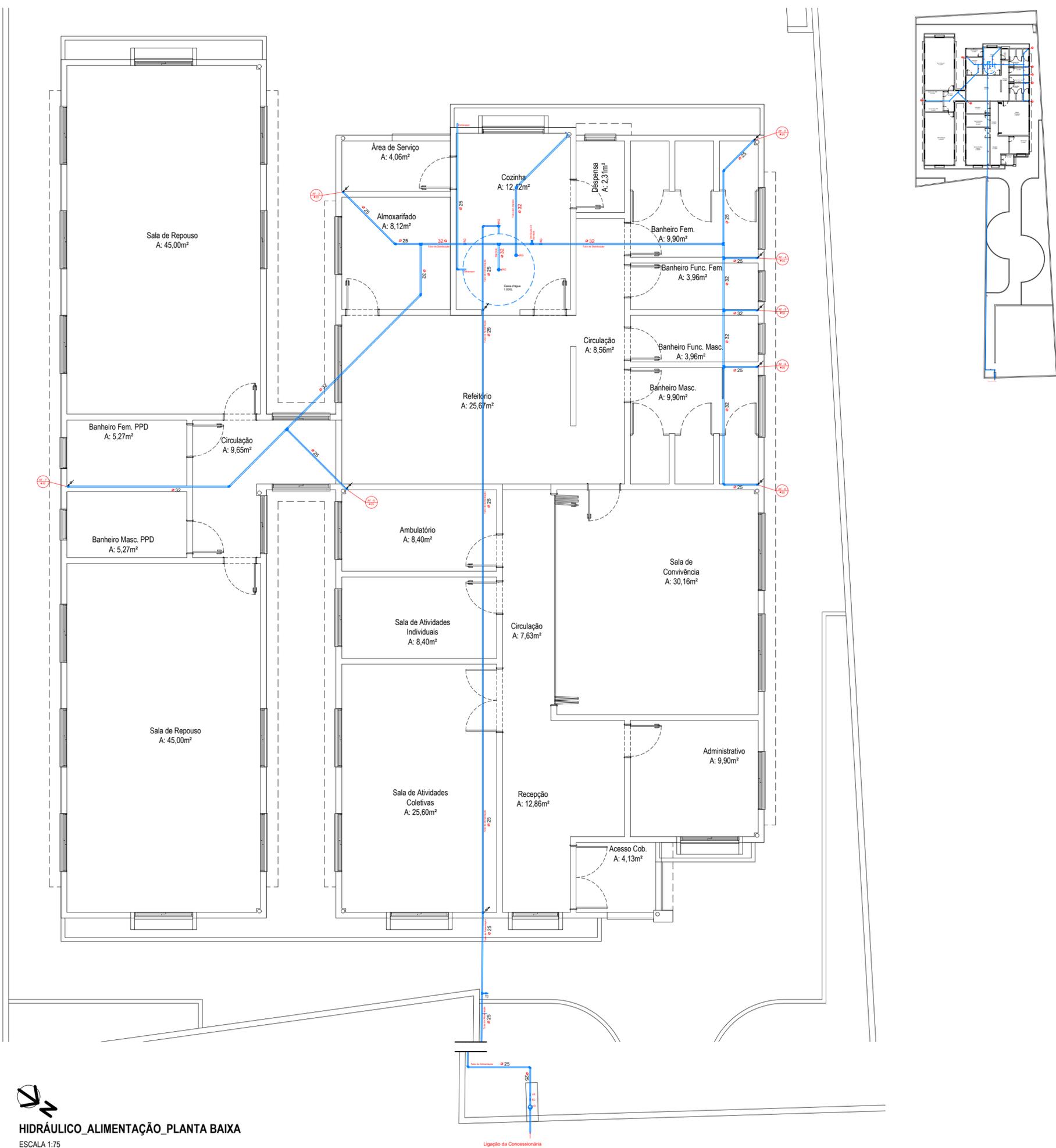
ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:28:10 -03'00'  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:53:43 -0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a>	PROPRIETÁRIO RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 2757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:56:26 -03'00'	DATA	NOV/2024
		ESCALA	INDICADA
		CONTEÚDO	ESGOTO PLUVIAL
		PRANCHA	PLU - 01/01

NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7  
 RODRIGO GOMES MASSULO  
 PREFEITO MUNICIPAL



LEGENDA	
AF	ÁGUA FRIA
DH	DUCHA HIGIÊNICA
FI	FILTRO
HD	HIDROMETRO
LV	LAVATÓRIO
Mc	MICTÓRIO
MQ	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
PC	PIA DE COZINHA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TQ	TANQUE
VS	VASO SANITÁRIO
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO
↘	TUBULAÇÃO QUE DESCE
↗	TUBULAÇÃO QUE SOBE

- Notas:
- O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.
  - Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e clima estanqueidade.
  - Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser aquecidos ao fogo.

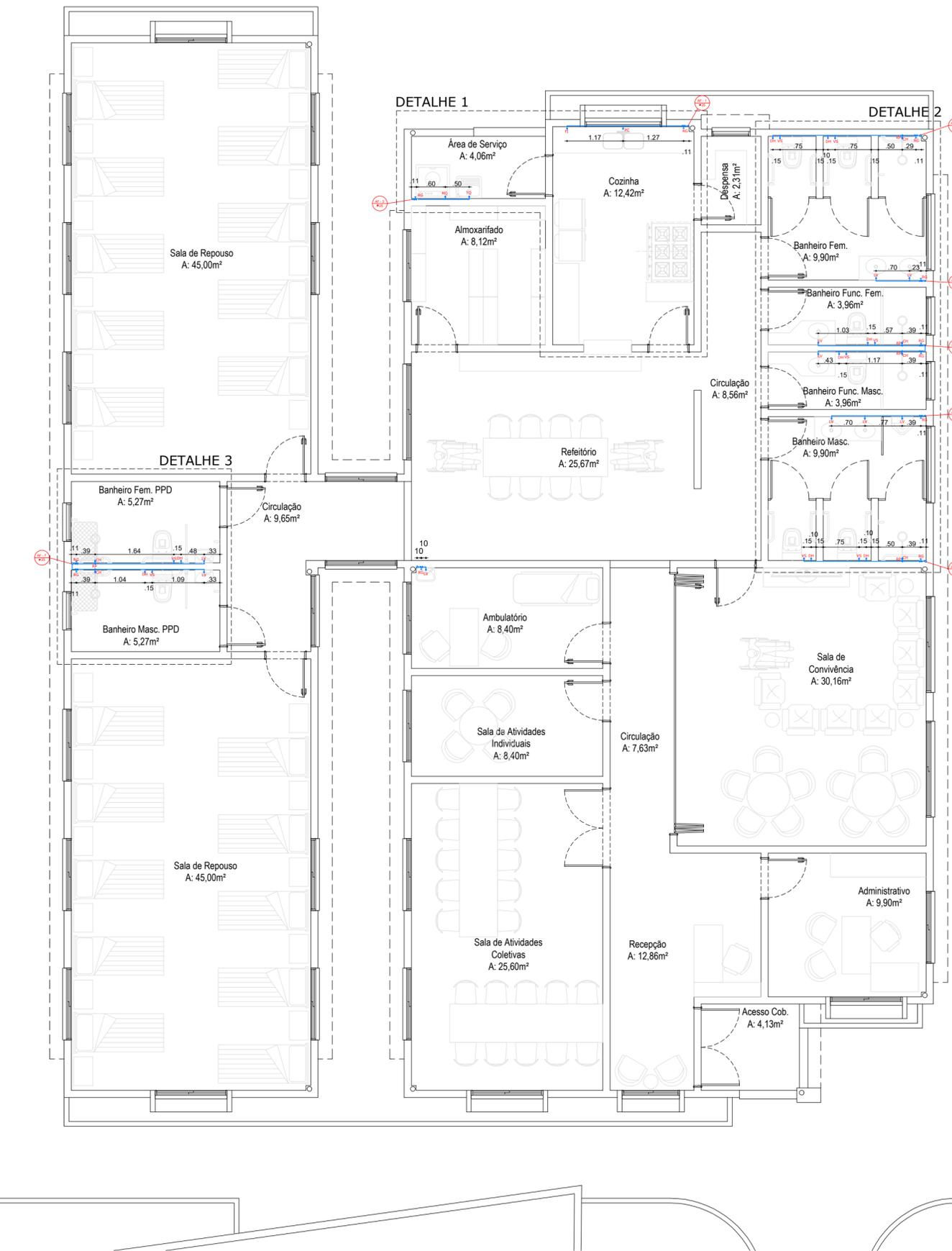
Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Documento assinado digitalmente NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:53:43-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	PROPRIETÁRIO	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 757045 Data: 2024.11.14 09:57:13 -03'00' RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	DATA	NOV/2024
				ESCALA	INDICADA
		CONTEÚDO	HIDRÁULICO ALIMENTAÇÃO		
		PRANCHA	HID - 01/03		



LEGENDA	
AF	ÁGUA FRIA
DH	DUCHA HIGIÊNICA
FI	FILTRO
HD	HIDROMETRO
LV	LAVATÓRIO
Mc	MICTÓRIO
MQ	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
PC	PIA DE COZINHA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TQ	TANQUE
VS	VASO SANITÁRIO
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
	TUBULAÇÃO QUE SOBE

Notas:  
 1. O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.  
 2. Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótimos estanqueidade.  
 3. Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser aquecidos ao fogo.

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

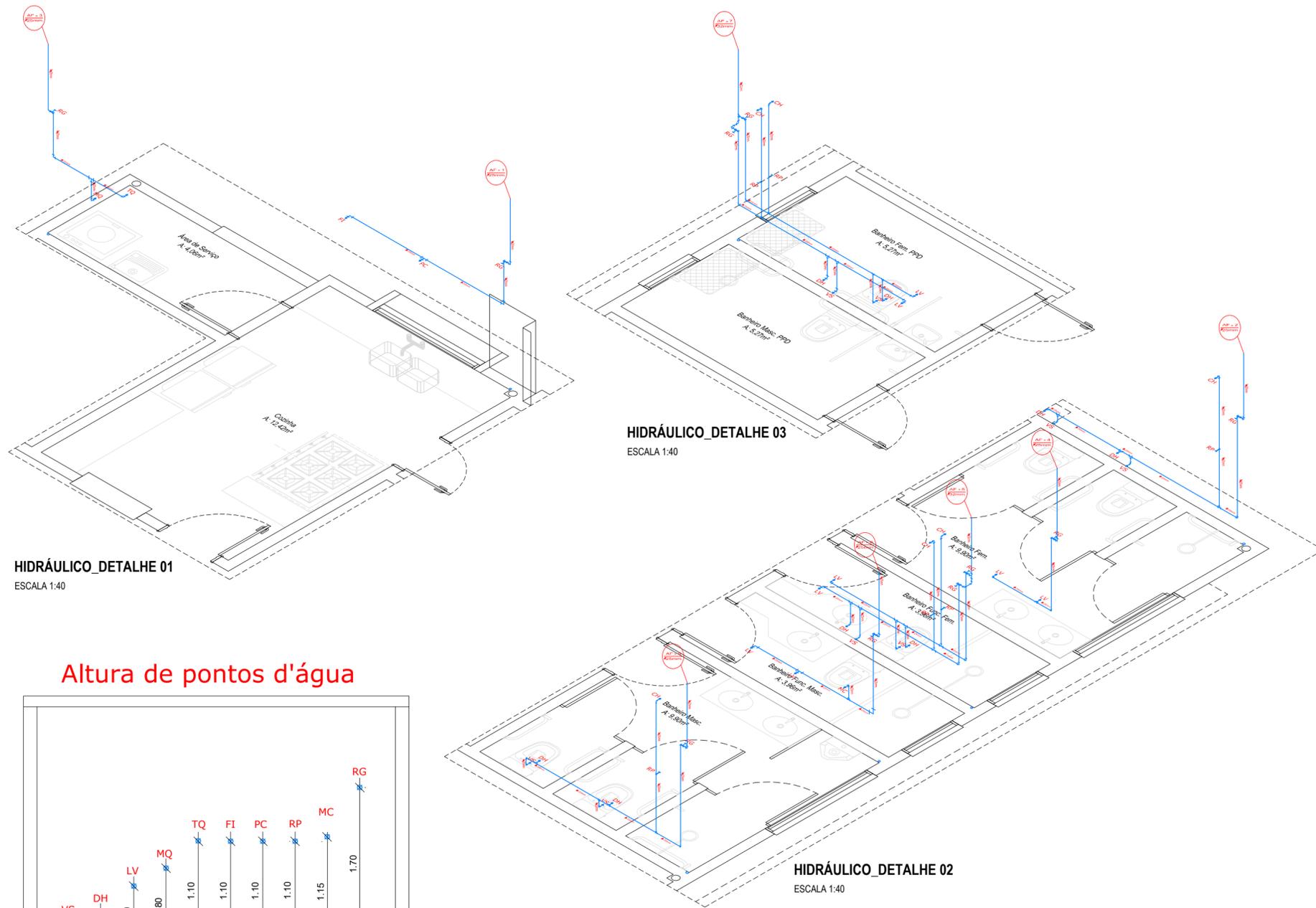
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Dados: 2024.11.14 10:28:15 -03'00'  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



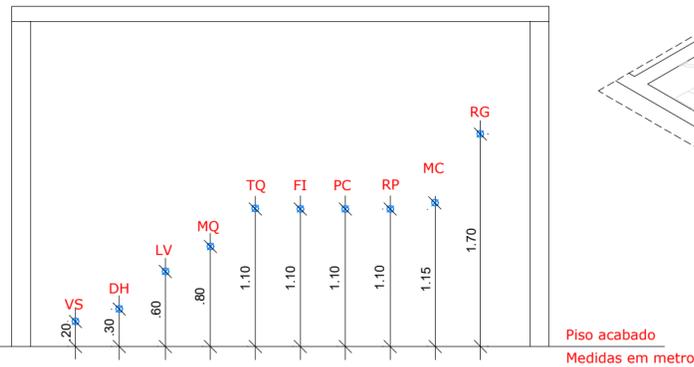
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROJETO/OBJETO  
**Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)**  
**CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro**

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Documento assinado digitalmente  NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:57:26-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	PROPRIETÁRIO	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 09:57:36 -03'00'	DATA	NOV/2024
		RODRIGO GOMES MASSULO 57045 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7	RODRIGO GOMES MASSULO PREFEITO MUNICIPAL	ESCALA	INDICADA
				PRANCHA	HID - 02/03

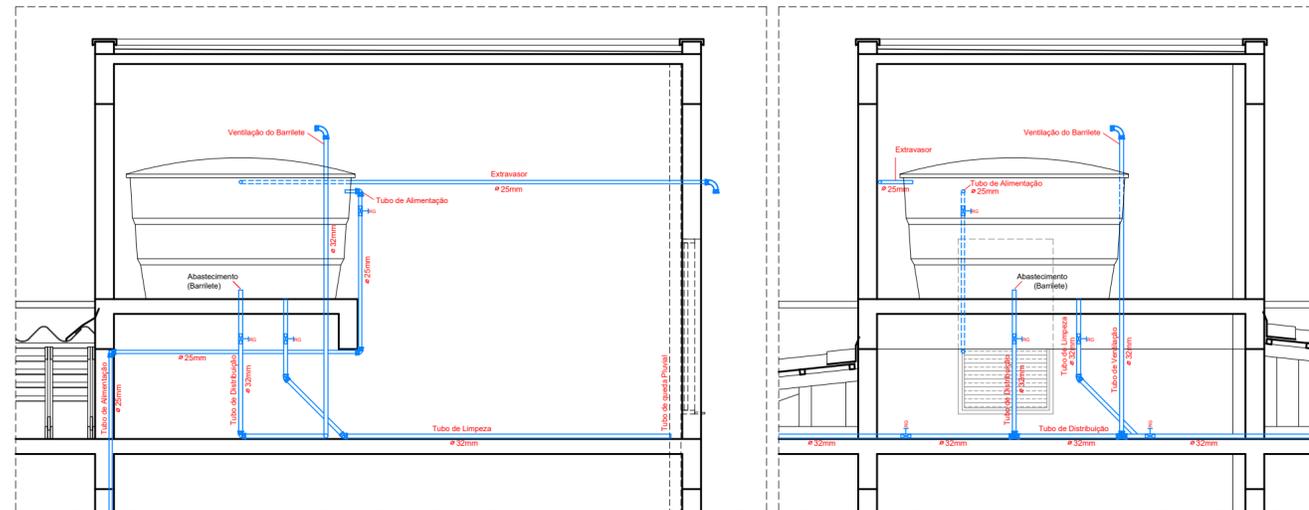


### Altura de pontos d'água



LEGENDA	
AF	ÁGUA FRIA
DH	DUCHA HIGIÊNICA
FI	FILTRO
HD	HIDRÔMETRO
LV	LAVATÓRIO
Mc	MICTÓRIO
MQ	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
PC	PIA DE COZINHA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TQ	TANQUE
VS	VASO SANITÁRIO
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO
—	TUBULAÇÃO QUE DESCE
—	TUBULAÇÃO QUE SOBE

Notas:  
 1. O projeto deverá ser revisado por profissional habilitado e readequado, quando necessário, com base nas normas da concessionária de abastecimento de água da região.  
 2. Os tubos e conexões devem ser de PVC rígido, resistentes, duráveis e ótima estanqueidade.  
 3. Os tubos e conexões deverão ser soldados entre si com adesivo plástico e não poderão ser aquecidos ao fogo.



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Dados: 2024.11.14 10:29:42 -03'00'

Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente  
NATALIA CUNHA DA COSTA  
Data: 14/11/2024 08:57:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATALIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

PROPRIETÁRIO

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.11.14 09:58:09 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA NOV/2024

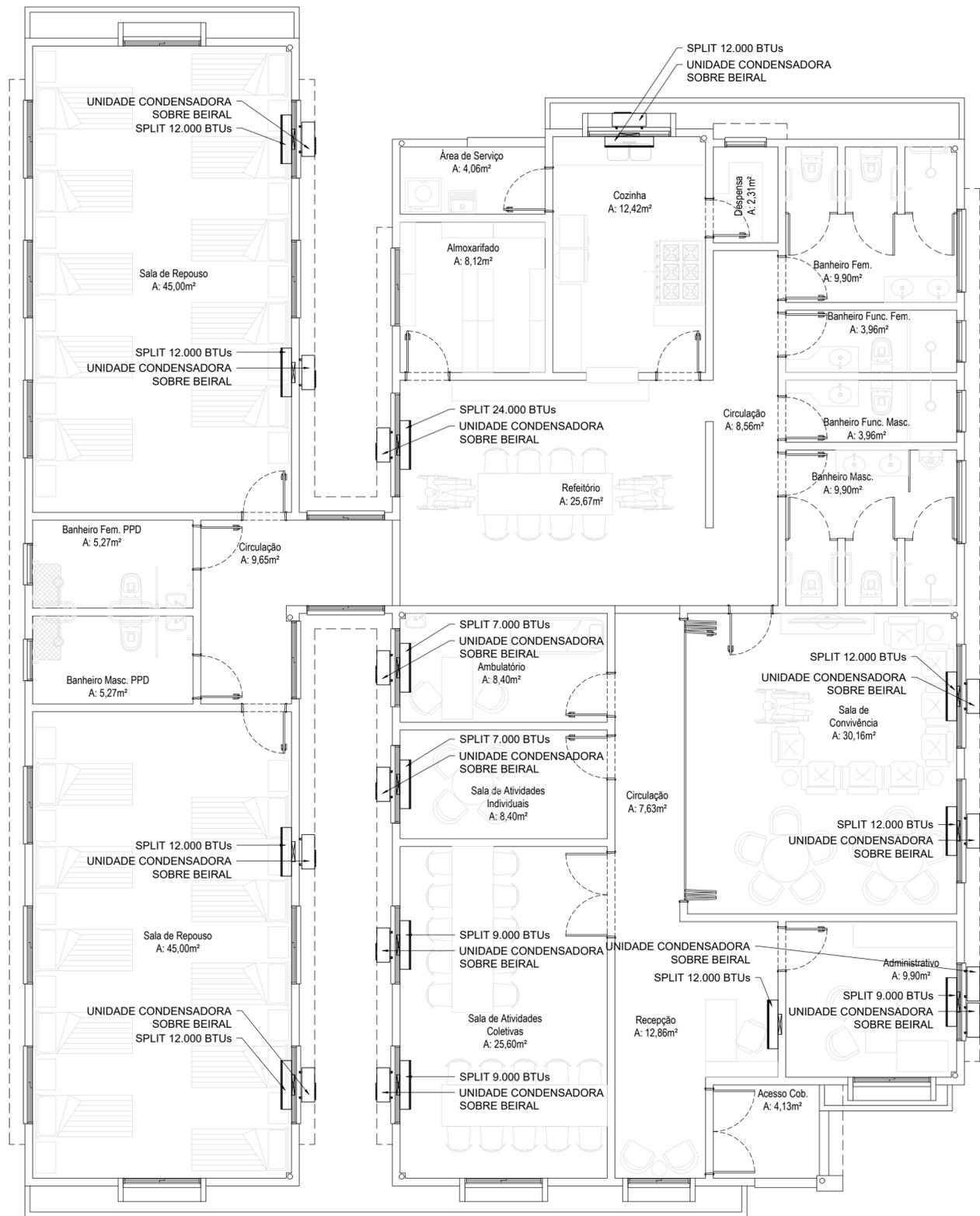
ESCALA INDICADA

CONTEÚDO

HIDRÁULICO DETALHES

PRANCHA

HID - 03/03



Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por  
 ERIVAN BENCK  
 MAGNUS:02981644009  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

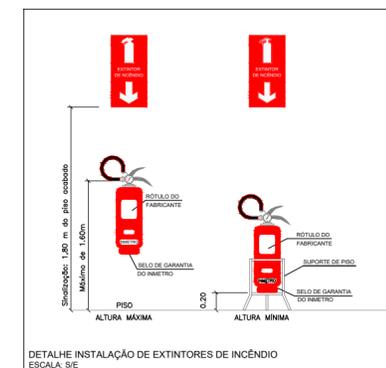
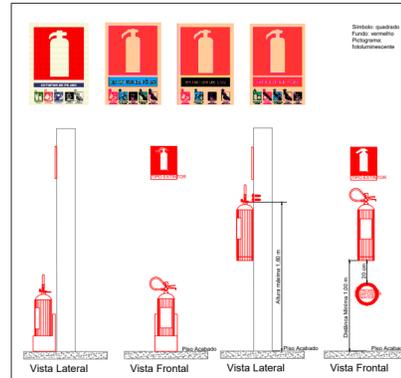
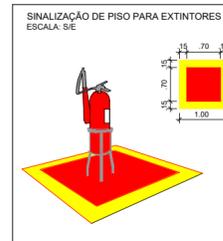
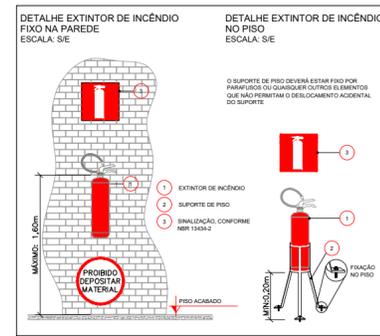
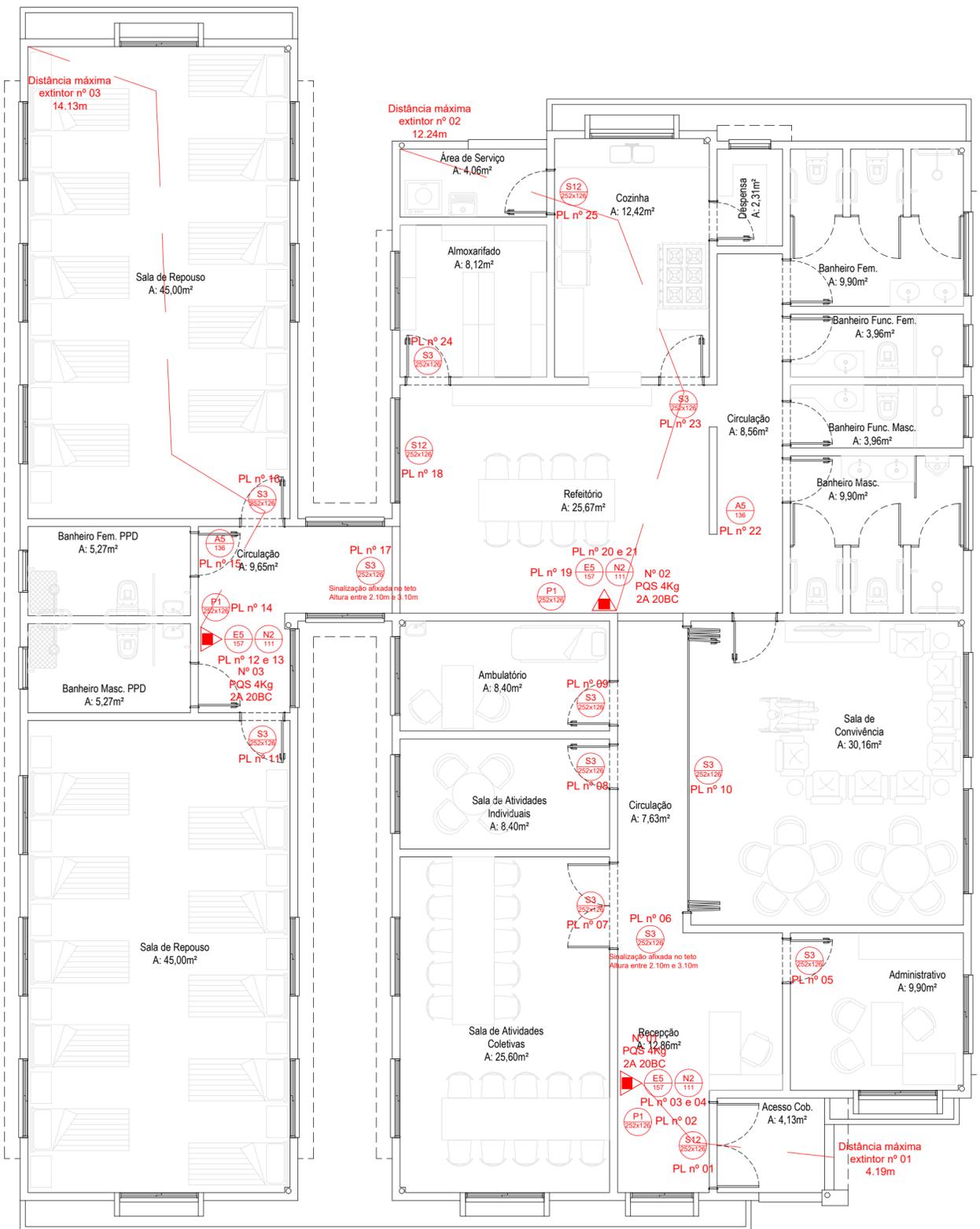


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

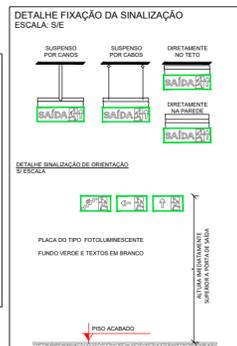
PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO   Documento assinado digitalmente por NATÁLIA CUNHA DA COSTA Data: 14/11/2024 08:57:27-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	PROPRIETÁRIO  RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 757045	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 10:03:28 -03'00'	DATA NOV/2024
		ESCALA INDICADA	
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7 NATÁLIA C. DA COSTA		PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO GOMES MASSULO	CONTEÚDO AR-CONDICIONADO
			PRANCHA AC - 01/01

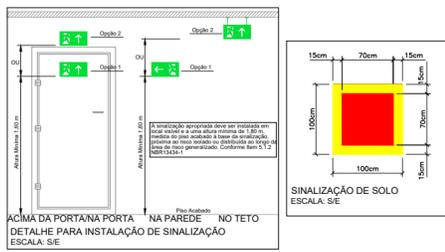
  
 AR-CONDICIONADO\_PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1:75



PSPCI\_DETALHES EXTINTORES SEM ESCALA



PSPCI\_DETALHES SINALIZAÇÃO SEM ESCALA



DETALHE PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESCALA: S/E

RELAÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE
01 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4KG 2A20BC	03

PLACA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	S12	Indicar o sentido da rota de fuga a ser afixada acima do vão de abertura, com porta, para indicar o seu acesso.	03
	S3	Indicar o sentido da rota de fuga para frente.	11
	P1	Proibido fumar.	03
	AS 136	Cuidado, risco de choque elétrico.	02
	ES 157	Indicação de localização dos extintores de incêndio portáteis.	03
	N2 111	Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo.	03
TOTAL DE PLACAS			25

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
 Erivan Benck Magnus  
 Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
 Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

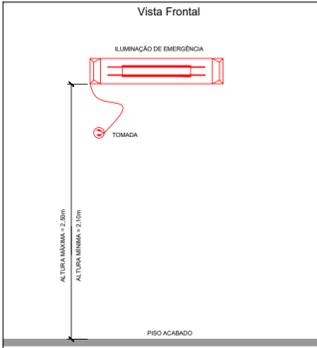
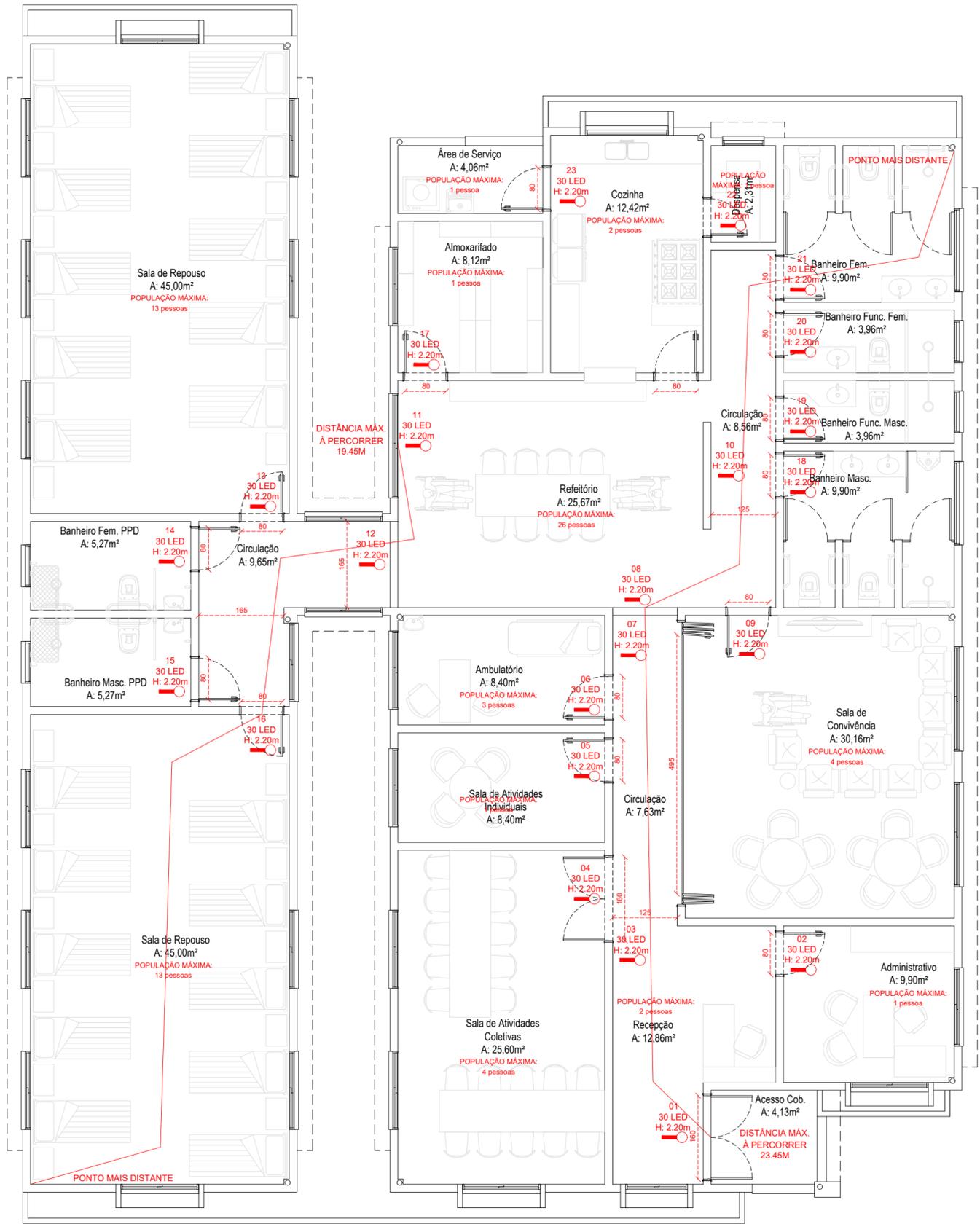
PROJETO/OBJETO  
 Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi's)  
 CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	DATA	NOV/2024
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045	ESCALA	INDICADA
Verifique em https://validar.it.gov.br	Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.11.14 10:03:56 -03'00'	CONTÉUDO	PSPCI EXTINTORES E SINALIZAÇÃO
		PRANCHA	INC - 01/02

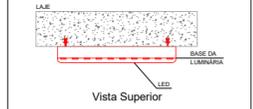
PSPCI\_PLANTA BAIXA\_EXTINTORES E SINALIZAÇÃO  
 ESCALA 1:75

NATÁLIA C. DA COSTA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

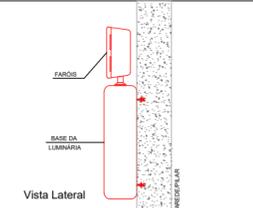
RELAÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE
01 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S	23



DETALHE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED TIPO BLOCO AUTÔNOMO (ACLARAMENTO) ESCALA: S/E



DETALHE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED TIPO BLOCO AUTÔNOMO (ACLARAMENTO) ESCALA: S/E



DETALHE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED TIPO FAROL (ACLARAMENTO) ESCALA: S/E



PSPCI\_DETALHES ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA

Declaro que, após análise, o projeto apresentado está devidamente aprovado perante a legislação municipal.

ERIVAN BENCK  
MAGNUS:02981644009  
Assinado de forma digital por ERIVAN BENCK MAGNUS:02981644009  
Dados: 2024.11.14 10:33:30 -03'00'  
Erivan Benck Magnus  
Arquiteto e Urbanista - CAU A 261.461-8  
Diretor do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/OBJETO  
Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPi)  
CENTRO DIA - 20 PESSOAS | End.: Rua Santo Antônio, n.º 191 - Bairro Centro

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NATALIA CUNHA DA COSTA  
Documento assinado digitalmente  
Data: 14/11/2024 08:57:27 -0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPRIETÁRIO  
RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.11.14 10:08:18 -03'00'

DATA NOV/2024  
ESCALA INDICADA  
CONTEÚDO PSPCI ILUMINAÇÃO E SAÍDAS  
PRANCHA

NATÁLIA C. DA COSTA  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A 60.328-7

RODRIGO GOMES MASSULO  
PREFEITO MUNICIPAL

INC - 02/02



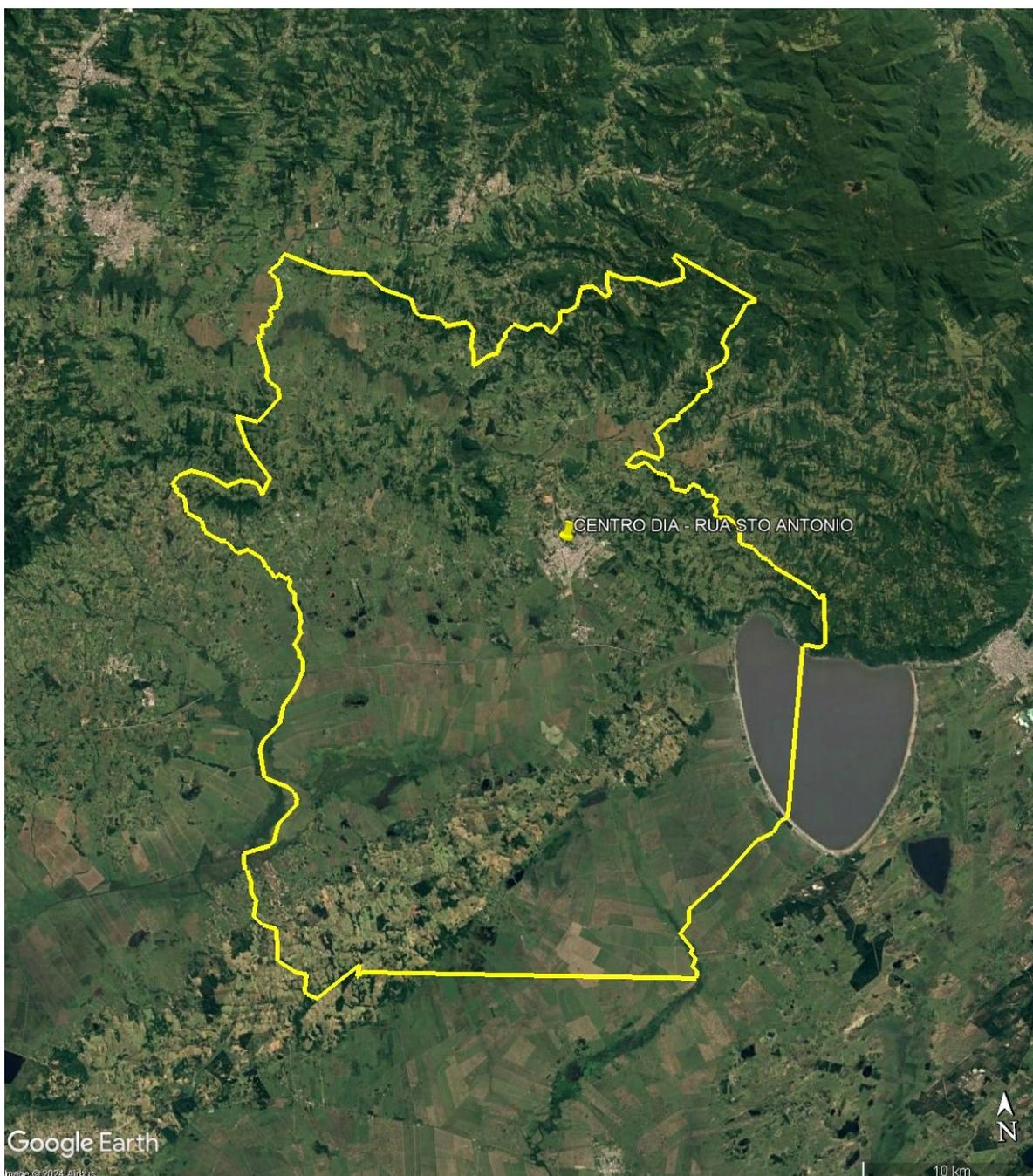
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**TERRENO**

OBJETO: CENTRO DIA – 20 PESSOAS

TERRENO: Rua Santo Antônio, s/n – Bairro Centro, Santo Antônio da Patrulha / RS.

MATRÍCULA n.º 20.960.

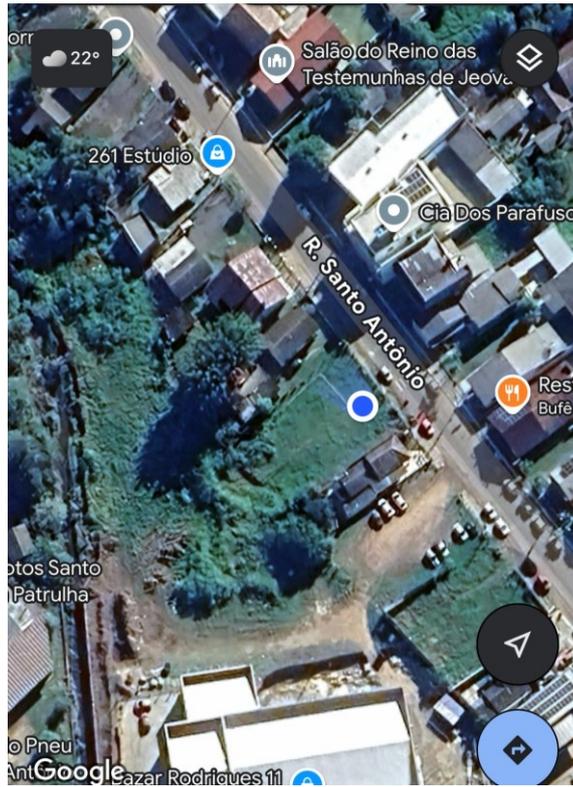
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 29°49'45.04"S e 50°31'27.40"O





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERRENO RUA SANTO ANTÔNIO  
SITUAÇÃO - Esc. 1:5.000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATÁLIA CUNHA DA COSTA  
Data: 22/10/2024 13:10:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natália Cunha da Costa  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A 60.328-7



O Município de Santo Antônio da Patrulha, através do Departamento de Meio Ambiente, criado através da Lei Municipal nº 2014/1995, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 4608/2004, de 28 de dezembro de 2004, art. 65, incisos V e VI, conforme alteração prevista na Lei Municipal 5.407 de 25 de janeiro de 2008, e a resolução CONSEMA nº 115/2006, de 09 de março de 2006, de acordo com o protocolo nº **756/2024**, **DECLARA:**

**Empreendedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**CPF/CNPJ:** CNPJ: 88.814.199/0001-32

**Endereço:** AV. BORGES DE MEDEIROS, nº 456, CIDADE ALTA, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

**Localizada:** Rua Santo Antônio, nº s/n, Centro, matrícula 20.960, Santo Antônio da Patrulha, RS

**Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):** Lat:-29° 49' 45,04" Long:-50° 31' 27,40"

**Declaro que conforme a Resolução CONSEMA nº 372, de 02 de Março de 2018 e alterações posteriores, a qual define as atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, a atividade de Construção de um Estabelecimento para Permanência Diurna de Pessoas Idosas (EPDPIs), está inseridas na faixa de não incidência de licença ambiental municipal.**

1. Conforme Art. 4º da Resolução CONSEMA nº 372/2018 “A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente”.
2. Deve ser respeitada a ocupação de Áreas de Preservação Permanente, conforme Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Nacional) e Lei Estadual nº 14.534, de 10 de janeiro de 2020 (Código Estadual do Meio Ambiente);
3. Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a este Departamento;
4. Caso haja necessidade de quaisquer intervenções na vegetação, deverá ser solicitada a respectiva autorização ao órgão ambiental responsável.
5. Deve ser respeitada a legislação quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos, conforme Lei 12.305 de 02 de agosto de 2012 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos);

**Esta declaração é válida por cinco (05) anos, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento; caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.**

**Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para fins de efeito de fiscalização.**

**Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.**

**Data de emissão: Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.**

**Miriam Santos Borba**

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

**Dirceu Luiz Lopes Machado**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente